



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXII n. 7.790

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2010

35 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes WILSON CABRAL TAVARES
Vice-Governador MURILO ZAUIH	Secretária de Estado de Educação CHEILA CRISTINA VENDRAMI	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO	Secretária de Estado de Habitação e das Cidades MIRNA ESTELA ARCE TORRES		
Assembleia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR PAULO ALFEU PUCCINELLI	Defensora Pública Geral EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA	Ministério Público de Contas Procurador-Geral TERTO DE MORAES VALENTE	

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

REPUBLICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 7787, DIA 14 DE SETEMBRO DE 2010, PÁG. 6. Extrato do Contrato Nº 018/2010 Nº Cadastral 0022/2010-SEFAZ Processo nº 11/041.669/2009
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e OLIVEIRA & SANCHES LTDA.

ONDE SE LÊ:

Valor: **R\$ 5.504,00 (Cinco mil e quinhentos e quatro**

reais)

LEIA-SE: Valor: **R\$ 29.087,75 (Vinte e nove mil, oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - PORA COM DE COUROS LTDA IE: 28.287.521-2
RUA ADALBERTO FROES, 833 - JD ALTOS DA GLORIA - PONTA PORA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19529 - E

2 - PORA COM DE COUROS LTDA IE: 28.287.521-2
RUA ADALBERTO FROES, 833 - JD ALTOS DA GLORIA - PONTA PORA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19530 - E

3 - PORA COM DE COUROS LTDA IE: 28.287.521-2
RUA ADALBERTO FROES, 833 - JD ALTOS DA GLORIA - PONTA PORA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19531 - E

Órgão Preparador Regional de Ponta Porã 05
Av. Brasil, 3.038 Centro CEP:79900-000-Ponta Porã MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs

Telefone: (0 XX 67) 3431-1276

Anelise Candido de Lima Martins

Matrícula 491098-Chefe do OPR_05 de Ponta Porã

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do CII Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 004/2006 Nº Cadastral 0003/2006-SAD

Processo nº

Partes:

13/004.384/2005

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, e o CONSÓRCIO TAURUAS CARD FROTA, constituído pelas empresas TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. e S. H. INFORMÁTICA LTDA.

Objeto:

CONTRATO DE ADESAO Nº 016/2006-AGRAER
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da Cláusula Sexta e a inclusão na dotação orçamentária da Cláusula Sétima do contrato corporativo originário n. 04/2006, recursos estes referentes ao Convênio nº 10.200.06/0227-0/EMBRAPA/BANANA, à ser liberada em cota única.

Data de Assinatura:

Assinam:

16/9/2010

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS, GAUDILEY
COLETA BRUN e JOSE ANTONIO ROLDÃO.

EDITAL n. 30/2010 - SAD/SED/ADMINISTRATIVO/MS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O GRUPO APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público, a convocação, por ordem judicial, da candidata **Andréia Aparecida de Oliveira**, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos para o Grupo Apoio à Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado no Diário Oficial n. 6.748, de 14 de junho de 2006, para **INSPEÇÃO MÉDICA**, em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança n. 2010.025537-6, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Inspeção Médica

1.1 - Do local e data:

Data: 27/9/2010

Horário: 7h30min

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU - Rua Joaquim Murtinho, 1.984.

1.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.3 - A candidata, munida da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (maiô de duas peças), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- Avaliação Oftalmológica, com Laudo;
- Eletrocardiograma, com Laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
- Glicemia (jejum);
- Hemograma Completo;
- Machado Guerreiro;
- Raio-X de Coluna Lombo Sacra e Cervical (com laudo);
- Raio-X do tórax, em apnéia (PA e Perfil);
- VDRL;
- Avaliação da saúde mental por psiquiatra;
- Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo);

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 203/2010 - SAD/ESCOLAGOV/PCMS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/PCMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, que o candidato MICHEL DEFENDI MOSES, inscrição n. 9046, habilitado para realizar o Curso de Formação Policial do Concurso Público de Provas e Títulos/PCMS, escolheu vaga para o município de Água Clara, no cargo de Perito Papiloscopista, função Perito Papiloscopista Substituto, área/escolaridade: Ensino Superior, conforme convocação constante no Edital n. 201/2010 - SAD/ESCOLAGOV/PCMS, de 13 de setembro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

JACKELINE MARIA FERNANDES
Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo
de Mato Grosso do Sul, em substituição

EDITAL n. 204/2010 - SAD/ESCOLAGOV/PCMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/PCMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto n. 13.040, de 2 de setembro de 2010, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato abaixo relacionado, **habilitado para realizar o Curso de Formação Policial do Concurso Público de Provas e Títulos/PCMS**, de acordo com o anexo II do Edital n. 97/2009 - SAD/ESCOLAGOV/PCMS, que aceitou assumir vaga em outro município com vaga não preenchida e sem candidato aprovado, **para realizar matrícula no Curso de Formação**, observando-se:

Cargo: PERITO PAPILOSCOPISTA
Função: PERITO PAPILOSCOPISTA - SUBSTITUTO
Área/Escolaridade: ENSINO SUPERIOR
Município: ÁGUA CLARA

Inscrição n.	Nome	Pontuação
9046	MICHEL DEFENDI MOSES	69,50

I - o período, o horário e local para realizar a matrícula, conforme especificação constante neste Edital:

Período: 21 a 30 de setembro de 2010
Horário: das 8h30min às 11h e das 14h às 16h30min
Local: Academia de Polícia Civil - ACADEPOL
Rua Osmar de Camargo, s/n., bloco XV
Parque dos Poderes, Campo Grande - MS

II - no ato da matrícula o candidato deverá preencher, corretamente, o formulário de requerimento de matrícula, no endereço acima especificado, apresentando originais e fotocópias ou fotocópias autenticadas em cartório, da seguinte documentação:

- a) carteira de identidade (RG);
- b) Cadastro da Pessoa Física - CPF;
- c) PIS/PASEP;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certidão de nascimento dos filhos;
- f) comprovante do grupo sanguíneo;
- g) 6 fotografias 3x4 coloridas, frente, fundo branco, paletó e gravata, se masculino;
- h) comprovante de escolaridade com a formação exigida para o exercício do cargo;
- i) Título eleitoral com comprovante da última votação, ou certidão negativa do cartório eleitoral;
- j) comprovante reservista;
- k) comprovante de endereço;
- l) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- m) Carteira Nacional de Habilitação para dirigir veículos, no mínimo, na categoria "B".
- n) certidões de Cartórios distribuidores da Justiça Militar Estadual, Justiça Estadual Civil e Justiça Estadual Criminal, do local onde o candidato tiver residido nos últimos cinco anos;
- o) certidões de Cartórios distribuidores da Justiça Militar Federal, Justiça Federal Civil e Justiça Federal Criminal;
- p) certidão de "nada consta" do Empregador ou Órgão Público onde tenha trabalhado;
- q) Atestados de Antecedentes das Polícias Federal e Estadual (candidatos de outros Estados).

III - os Atestados de Antecedentes da Polícia Federal e Polícia Civil, dos candidatos do Estado de Mato Grosso do Sul, serão providenciados pela "Comissão do Concurso".

IV - será eliminado do Concurso Público o candidato que, convocado para o Curso de Formação Policial, não efetuar a matrícula no período previamente estabelecido ou deixar de cumprir os requisitos do item anterior e demais determinações deste Edital;

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materiadoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	09
Boletim de Licitações.....	13
Boletim de Pessoal.....	19
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	26
Poder Legislativo	28
Municípios.....	29
Publicações a Pedido.....	33

V - o curso de formação terá início em 15 de outubro de 2010, conforme local especificado no Item I, deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

JACKELINE MARIA FERNANDES
Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo
de Mato Grosso do Sul, em substituição

JORGE RAZANAUSKAS NETO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED n. 2.361, de 14 de setembro de 2010.

Credencia a Escola Estadual Paulo Eduardo de Souza Firmo e autoriza o funcionamento da etapa do ensino médio, com sede no Município de Sidrolândia/MS, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Art. 98 da Deliberação CEE/MS n. 9191, de 26 de novembro de 2009, na Proposta Pedagógica de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, na legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e no Processo n. 29/037046/2010, resolve:

Art. 1ª Credenciar a Escola Estadual Paulo Eduardo de Souza Firmo, com sede no Município de Sidrolândia/MS, a oferecer a Educação Básica.

Art. 2ª Autorizar o funcionamento do ensino médio na unidade escolar referida no artigo 1ª desta Resolução, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2010.

Art. 3ª Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de setembro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

Tornar sem efeito a Publicação do Diário Oficial n. 7.738 de 02 de julho de 2010, página 03
Extrato de Acordo de Cooperação Mútua sob n. cadastral 16771 de 24/06/2010
Processo: 29/024066/2010

Extrato de Convênio sob n. cadastral 17072 de 20/07/2010
Processo: 29/029849/2010
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE Manoel Bonifácio Nunes da Cunha - Campo Grande/MS, CNPJ/MF N.37.226.370/0001-51, denominada CONVENIENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008 e alterações posteriores.
Objeto: repasse de recursos financeiros para execução de serviços de reparos emergenciais nas instalações elétricas, hidrossanitárias (parcial) e pintura da unidade escolar
Valor: R\$ 149.000,00 em parcela única
Programa de Trabalho: 12.362.0021.2713.0000, PI - REDFISICAEM, Natureza da Despesa 33.50.41.06, Item 34106, Fonte 01080000, Empenho n. 2010 NE 03864 de 14/09/2010.
Vigência: a partir da assinatura e término em 30/04/2011
Assinatura: 14/09/2010

CHEILA CRISTINA VENDRAMI - CPF/MF n. 463.594.609-63
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

MARIA JOSE SPÍNOLA COSTA - CPF/MF n. 327.888.789-15
Presidente da APM da EE Manoel Bonifácio Nunes da Cunha, Campo Grande/MS - CONVENIENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 17096 de 02/08/2010
Processo: 29/028025/2010
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE Castro Alves, Dourados/MS, CNPJ/MF N. 15.479.934/0001-25, denominada CONVENIENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008 e alterações posteriores.
Objeto: aquisição de acervo bibliográfico, livros paradidáticos infantis, materiais de expediente, materiais educativos, esportivos, máquinas e equipamentos gráficos, equipamentos de processamento de dados, equipamentos de áudio, vídeo e foto, material para manutenção de bens imóveis; materiais de processamento de dados; sementes, mudas de plantas e insumos; máquinas, utensílios e equipamentos diversos para atender aos Cursos Normal Médio e Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de Nível Médio oferecido na unidade escolar
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 89.262,42 em parcela única, por conta da fonte 0108 PT 12.363.0021.2710.0000, PI - EDUPROFISS, sendo:
•R\$ 29.681,92 - ND 33.50.41.06, item 34106, Empenho n. 2010 NE03804 de 08/09/2010
•R\$ 59.580,50 - ND 44.50.41.03, item 44103, Empenho n. 2010 NE03805 de 08/09/2010
Vigência: a partir da data da assinatura e término 30/12/2010
Assinatura: 08/09/2010

CHEILA CRISTINA VENDRAMI - CPF/MF n. 463.594.609-63
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

APARECIDA DAUZACKER GONÇALVES - CPF/MF n. 583.004.301-72
Presidente da APM da EE Castro Alves, Dourados /MS - CONVENIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Retifica-se por conter incorreções no original publicado em 30/06/2010, no DOE. 7.736, p. 28 e na retificação publicada em 01/09/2010, no DOE. 7780, p. 17.

Extrato do Convênio N.º 16.856/2010 – 119/2010

Processo n.º: 27/002224/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

Município de Vicentina - CNPJ n.º 24.644.502/0001-13

Onde se lê:

Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 55.743,42. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENIENTE recursos no valor de R\$ 50.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 103 010 035 217 40000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NE02347, emitida em 28/06/2010, no valor de R\$ 50.000,00, e o CONVENIENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 5.743,42

Data ass.: 28.06.2010

Leia-se:

Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 55.743,42. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENIENTE recursos no valor de R\$ 50.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 103 010 035 217 40000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NE02406, emitida em 29/06/2010, no valor de R\$ 50.000,00, e o CONVENIENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 5.743,42

Data ass.: 29.06.2010

Extrato do Termo de Contratualização n. 17.108/2010

Processo n.º: 27/002717/2010

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Santa Rita do Rio Pardo - CNPJ 01.561.372/0001-50

Amparo Legal: Portaria GM/MS n.º 1044/2004; Portaria GM/MS n.º 2314/2005, Resolução nº 780/SES/MS/07 e alterações posteriores; Decreto Federal nº 6170/2007 e Portaria Interministerial nº 127/2008, Lei Federal 101/2000 Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.

Objeto: desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares constantes no Plano Operativo previamente definido entre as partes, visando à inserção do HOSPITAL na rede regionalizada e hierarquizada do SUS.

Recursos: A Secretaria transferirá ao Hospital, em 12 parcelas mensais, recursos no valor de R\$ 274.389,24. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10302001126730000, Plano Interno - HPP, Natureza de Despesa n. 334041, Fonte 0281, Nota de Empenho n. 2010NE003023, emitida em 11/08/2010, no valor de R\$ 81.675,21 e Fonte 0100, Nota de Empenho n. 2010NE003024, emitida em 11/08/2010, no valor de R\$ 24.268,51.

Vigência: O presente convênio terá vigência de 1 (um) ano a partir de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.

Data ass.: 11.08.10

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi – CPF n. 200.639.381-20 – Secretária

Luiz Cesar Rodrigues Lustosa - CPF 587.142.869-04 - Hospital

Eledir Barcelos de Souza - CPF n. 054.156.568-04 - Município

Resolução N.º 105/SES/MS **Campo Grande, 8 de setembro de 2010.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 20 de agosto de 2010 e de acordo com a Portaria GM/MS nº 1.857 de 12 de julho de 2010, que cria incentivo financeiro para implantação das Redes Estaduais de Serviços de Reabilitação para Pessoas com Deficiência,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as propostas apresentadas dos municípios que atendem aos critérios estabelecidas na Portaria supracitada, conforme relação abaixo:

- Água Clara, Anastácio, Angélica, Antonio João, Aparecida do Taboado, Bodoquena, Campo Grande, Cassilândia, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Dois Irmãos do Buriti, Dourados, Glória de Dourados, Ivinhema, Jardim, Maracajú, Naviraí, Nioaque, Paranaíba, Pedro Gomes, Ponta Porã, Rio Brilhante, Rio Verde, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia, Sonora e Três Lagoas.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

Despacho da Secretária de Estado de Saúde

A Secretária de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Pregão Eletrônico n. 101/2010, Processo n. 27/001497/2010, e da Lei n.10.520/2002, Decreto Estadual n.11.676/2004 e Decreto Estadual n. 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei n.8.666/1993, Considerando que a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., foi classificada através do Pregão Eletrônico n. 101/2010, para fornecimento de medicamentos para cumprimento de decisão judicial;

Considerando que a empresa recebeu a Nota de Empenho n. 2570/10 em 08.07.2010, com prazo de entrega imediato;

Considerando o descumprimento do prazo avençado e as notificações acerca dos procedimentos administrativos de penalização através dos ofícios, Of.DAF/SES/MS n. 11.180/2010, Of. N. 12.581/2010/CJUR/SES/MS, e Of. N. 13.103/2010/CJUR/SES/MS;

R E S O L V E:

Art. 1. Aplicar à empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., estabelecida na Rua 03, nº. 975, Qd. 0 – Lts. 05/07 e 08 – Setor Moraes, CEP. 74620-385, inscrita sob o CNPJ nº. 26.924.908/0001-21, a penalidade de

advertência prevista no item 10.2, I, do edital do Pregão Eletrônico n. 101/2010.

Art. 2. Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 15 de setembro de 2010.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

AUTORIZA AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DOS EMPENHOS DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98

Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08

Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08

PROCESSO: 27/002811/2010 NE: 3101 Data: 18AGO2010

FAVORECIDO: MS/SES/SF/ROBERTO BRANDAO DE SOUZA NETO

PT: 10364001026680000 FONTE: 0281080132 ND: 339039

PI: PORT37 VALOR: 2.700,00 OBJ: Despesa com Suprimento de Fundos

Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.

PROCESSO: 27/002560/2010 NE: 3102 Data: 18AGO2010

FAVORECIDO: CLINICA DIETETICA LTDA

PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032

PI: ACAOJUDICIA VALOR: 5.400,00 OBJ: Anulação Total de Saldo NE 3063/10.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04

PROCESSO: 27/002735/2010 NE: 3103 Data: 18AGO2010

FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.

PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032

PI: ACAOJUDICIA VALOR: 129,60 OBJ: Despesa com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04

PROCESSO: 27/002739/2010 NE: 3104 Data: 18AGO2010

FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD

PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032

PI: ACAOJUDICIA VALOR: 928,75 OBJ: Despesa com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04

PROCESSO: 27/003773/2009 NE: 3105 Data: 18AGO2010

FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME

PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339033

PI: GESTAOFESA VALOR: 2.666,64 OBJ: REFORCO NE 89/10.

Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.

PROCESSO: 27/002609/2010 NE: 3106 Data: 18AGO2010

FAVORECIDO: ELI LILLY DO BRASIL LTDA

PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032

PI: ACAOJUDICIA VALOR: 13.055,16 OBJ: Despesa com Ação Judicial.

Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.

PROCESSO: 27/002626/2010 NE: 3107 Data: 18AGO2010

FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD

PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032

PI: ACAOJUDICIA VALOR: 520,62 OBJ: Despesa com Ação Judicial.

Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.

PROCESSO: 27/002587/2010 NE: 3108 Data: 18AGO2010

FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD

PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032

PI: ACAOJUDICIA VALOR: 35.083,30 OBJ: Despesa com Ação Judicial.

Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.

PROCESSO: 27/002647/2010 NE: 3109 Data: 18AGO2010

FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.

PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032

PI: ACAOJUDICIA VALOR: 1.398,78 OBJ: Despesa com Ação Judicial.

Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.

PROCESSO: 27/002649/2010 NE: 3110 Data: 18AGO2010

FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.

PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032

PI: ACAOJUDICIA VALOR: 711,00 OBJ: Despesa com Ação Judicial.

Lei FEd. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04

PROCESSO: 27/002526/2010 NE: 3111 Data: 18AGO2010

FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.

PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032

PI: ACAOJUDICIA VALOR: 373,68 OBJ: Despesa com Ação Judicial.

Lei FEd. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04

PROCESSO: 27/002645/2010 NE: 3112 Data: 18AGO2010

FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.

PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032

PI: ACAOJUDICIA VALOR: 816,78 OBJ: Despesa com Ação Judicial.

Lei FEd. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04

PROCESSO: 27/002624/2010 NE: 3113 Data: 18AGO2010

FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.

PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032

PI: ACAOJUDICIA VALOR: 759,44 OBJ: Despesa com Ação Judicial.

Lei FEd. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,

Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/002624/2010 NE: 3114 Data: 18AGO2010
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 3.929,38 OBJ: Despesa com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/002729/2010 NE: 3115 Data: 18AGO2010
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 8.837,40 OBJ: Despesa com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/002729/2010 NE: 3116 Data: 18AGO2010
FAVORECIDO: UCI FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 444,00 OBJ: Despesa com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/002729/2010 NE: 3117 Data: 18AGO2010
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: ACAOJUDICIA VALOR: OBJ: Despesa com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/002729/2010 NE: 3118 Data: 18AGO2010
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 24,90 OBJ: Despesa com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III
PROCESSO: 27/003682/2009 NE: 3119 Data: 18AGO2010
FAVORECIDO: BRASIL TELECOM AS
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339039
PI: GESTAOFESA VALOR: 420.000,00 OBJ: PGTO TEL. FIXA, MÓVEL, LOCAL E INTER.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/002727/2010 NE: 3120 Data: 18AGO2010
FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO
PT: 10301000826610000 FONTE: 0100000000 ND: 339039
PI: SAUDEMENTAL VALOR: 2. 880,00 OBJ: REALIZAÇÃO DE EVENTO.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/002625/2010 NE: 3121 Data:
FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339039
PI: PPIVS1172 VALOR: 31.580,00 OBJ: REALIZAÇÃO DE EVENTO.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/002687/2010 NE: 3122 Data: 18AGO2010
FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080086 ND: 339039
PI: DST-AIDS VALOR: 5.330,00 OBJ: REALIZAÇÃO DE EVENTO.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/002714/2010 NE: 3123 Data: 18AGO2010
FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO
PT: 10122001026650000 FONTE: 0281080154 ND: 339039
PI: PORT2588 VALOR: 1.250,00 OBJ: REALIZAÇÃO DE EVENTO.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/002703/2010 NE: 3124 Data: 18AGO2010
FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080086 ND: 339039
PI: DST-AIDS VALOR: 14.100,00 OBJ: REALIZAÇÃO DE EVENTO.
Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/002702/2010 NE: 3125 Data: 18AGO2010
FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080086 ND: 339039
PI: DST-AIDS VALOR: 4.820,00 OBJ: REALIZAÇÃO DE EVENTO.

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/002711/2010 NE: 3126 Data: 18AGO2010
FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080086 ND: 339039
PI: DST-AIDS VALOR: 8.414,00 OBJ: REALIZAÇÃO DE EVENTO.

Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II
Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05
Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)
PROCESSO: 27/000198/2010 NE: 3127 Data:
FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES
PT: 10122001026650000 FONTE: 0281080133 ND: 339014
PI: CIBSES2945 VALOR: 12.000,00 OBJ: REFORCO NE 494/10.

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/002763/2010 NE: 3128 Data: 18AGO2010
FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 21,60 OBJ: DESPESA COM AÇÃO JUDICIAL.

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/002763/2010 NE: 3129 Data: 18AGO2010
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 108,00 OBJ: Despesa com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/002777/2010 NE: 3130 Data: 18AGO2010
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 571,20 OBJ: Despesa com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/002777/2010 NE: 3131 Data: 18AGO2010
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 599,40 OBJ: Despesa com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/002777/2010 NE: 3132 Data: 18AGO2010
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 360,00 OBJ: Despesa com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/002775/2010 NE: 3133 Data: 18AGO2010
FAVORECIDO: CIRURGICA MAFRA LTDA.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 1.081,60 OBJ: Despesa com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/002769/2010 NE: 3134 Data: 18AGO2010
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 163,80 OBJ: Despesa com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/002776/2010 NE: 3135 Data: 18AGO2010
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 816,84 OBJ: Despesa com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/002772/2010 NE: 3136 Data: 18AGO2010
FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 67.168,00 OBJ: Despesa com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/002772/2010 NE: 3137 Data: 18AGO2010
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 108,00 OBJ: Despesa com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/002772/2010 NE: 3138 Data: 18AGO2010
FAVORECIDO: CIRURGICA MAFRA LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 655,20 OBJ: Despesa com Ação Judicial.
PROCESSO: 27/002790/2010 NE: 3139 Data: 18AGO2010
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 3.394,80 OBJ: Despesa com Ação Judicial.

Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/000637/2010 NE: 3140 Data:
FAVORECIDO:
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 24,90 OBJ: ANULACAO SALDO Ñ UTILIZADO DA 2010NE02030.
CAMPO GRANDE- MS, 31 DE AGOSTO DE 2010.
BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO,
DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, atendendo às disposições contidas na Resolução CONAMA n. 09/87 e na Resolução SEMA-MS n. 04/89, convoca os interessados a participarem da Audiência Pública, onde será apresentado o Relatório de Impacto Ambiental, referente ao empreendimento **COMPANHIA BRASILEIRA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL CBAA – FILIAL DEBRASA**, para análise do requerimento de licença de instalação, referente à ampliação da usina de processamento de cana-de-açúcar para produção de álcool, açúcar e co-geração de energia, no município de Brasilândia – MS, que encontra-se em processo de licenciamento ambiental.

Data: 23 de setembro 2010 (quinta-feira)
Hora: 19 horas (horário oficial do estado)
Local: Auditório Senador Ramez Tebet
Endereço: Praça Santa Maria
Cidade: Brasilândia - MS

Campo Grande-MS, 15 de setembro de 2010

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº. 533/2010 CELEBRADO EM 10 DE JUNHO DE 2010.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa, **D'ITALIA IND E COM DE PLÁSTICOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Tereza Cristina Correa da Costa Dias - SEPROTUR
Mario Sérgio M. Lorenzetto - SEFAZ
Anita Muniz de Souza Burille - Empresa

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº. 535/2010 CELEBRADO EM 09 DE AGOSTO DE 2010.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa, **MUNDI MERCANTIL LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Vicentina/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Tereza Cristina Correa da Costa Dias - SEPROTUR
Mario Sérgio M. Lorenzetto - SEFAZ
Mariah Candice Zibetti Almeida - Empresa

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº. 539/2010 CELEBRADO EM 07 DE JULHO DE 2010.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa, **IND E COM DE BEBIDAS SULMATOGROSSENSE LTDA..**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Tereza Cristina Correa da Costa Dias - SEPROTUR
Mario Sérgio M. Lorenzetto - SEFAZ
Ricardo Siquinelli Catarin - Empresa

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº. 547/2010 CELEBRADO EM 25 DE AGOSTO DE 2010.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa, **MAIS POLÍMEROS DO BRASIL LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: TrêS Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Tereza Cristina Correa da Costa Dias - SEPROTUR
Mario Sérgio M. Lorenzetto - SEFAZ
Daniela Dias Janota Antunes Guerini - Empresa

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº. 546/2010 CELEBRADO EM 20 DE AGOSTO DE 2010.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa, **DELIKAT - IND DE PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Tereza Cristina Correa da Costa Dias - SEPROTUR
Mario Sérgio M. Lorenzetto - SEFAZ
Julio César Garcia Viana - Empresa

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº. 545/2010 CELEBRADO EM 17 DE AGOSTO DE 2010.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa, **RICATEX TÊXTIL LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Costa Rica/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Tereza Cristina Correa da Costa Dias - SEPROTUR
Mario Sérgio M. Lorenzetto - SEFAZ
Wilson José Floriano - Empresa

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 25/000.910/2009

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PARTES:

Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/ SETAS – CNPJ sob o nº 04.150.335/0001-47 e a Associação Brasileira dos Mutuários de Habitação / ABMH – CNPJ sob o nº 03.701.995/0005-30.

OBJETO:

Constitui objeto do presente termo a alteração da cláusula quarta, prorrogando-se por mais 12 (dose) meses o prazo de vigência do termo original.

DATA DA ASS:

06 de agosto de 2010.

FORO:

Campo Grande/MS

ASSINAM:

Álvaro Cardoso de Ávila/Secretário da Setas – CPF 171.388.761-49.
Jose Carlos Gomes Teixeira /Representante da ABMH – CPF 286.189.391-53.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
Autorizo a despesa e a emissão de Empenho referente aos processos abaixo relacionados: Referente ao meses de agosto e setembro 2010.					
07 não aplicavel					
PROCESSO	NºNE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
31/000058/10	1268	Desp. diarias	25/08/10	Relação de diarias	600,00
31/000054/10	1267	Desp. diarias	25/08/10	Relação de diarias	1.507,20
31/000054/10	1272	Desp. diarias	25/08/10	Relação de diarias	1.507,20
31/000054/10	1273	Desp. diarias	25/08/10	Relação de diarias	1.560,00
31/000043/10	1773	Folha de pgto	25/08/10	Venc e vant	558.767,42
31/000043/10	1814	Folha de pgto	25/08/10	Venc e vant	18.870.691,35
31/000043/10	1815	Folha de pgto	25/08/10	Venc e vant	83.980,71
31/000046/10	1825	Folha de pgto	27/08/10	Prev. Social	2.997.945,86
31/000024/10	1790	Reforço de emp.	25/08/10	Venc e vant	4.784.560,37
31/000024/10	1791	Reforço de emp.	25/08/10	Venc e vant	8.427,66
31/000024/10	1792	Reforço de emp.	25/08/10	Venc e vant	4.232,79
31/000024/10	1796	Reforço de emp.	25/08/10	Venc e vant	116.634,93
31/000020/10	1799	Reforço de emp.	25/08/10	Auxílio invalidez	3.611,03
31/000025/10	1798	Reforço de emp.	25/08/10	Previd. Social	1.004.637,75
31/000027/10	1828	Reforço de emp.	27/08/10	Previd. Social	266.168,19
31/000027/10	1829	Reforço de emp.	27/08/10	Previd. Social	314.003,13
31/000022/10	1789	Reforço de emp.	25/08/10	Folha de pgto	2.971,95
31/000028/10	1797	Reforço de emp.	25/08/10	Venc e vant	6.719,75
31/000026/10	1795	Folha de pgto	25/08/10	Venc e vant	14.197,52
31/000021/10	1793	Reforço de emp.	25/08/10	CassemS	108.441,08
31/000023/10	1794	Reforço deemp.	25/08/10	Unisaude-MS	23.297,81
31/300359/10	1772	Pgto de pensionistas	25/08/10	Pto de pensio-nistas	1.174,85
31/000047/10	1774	Folhade pgto	25/08/10	Venc e vant	34.798,30
31/000041/10	1770	Folha de pgto	25/08/10	Unisaude-MS	46.954,38
31/000040/10	1771	Folha de pensio-nistas	25/08/10	Pgto de pensio-nistas	82.212,96
31/000044/10	1809	Previd. Social	25/08/10	Folha de pgto	4.038.798,74
31/000042/10	1769	CassemS	25/08/10	Folha de pgto	484.298,18
31/000037/10	1808	Auxilio financeiro	25/08/10	Auxilio finan-ceiro	44.579,67
31/000038/10	1768	Folha de pgto	25/08/10	CVMI-corpo V. Militares	143.034,40
31/000045/10	1811	Folha de pgto	25/08/10	Venc e vant	84.298,72
31/000039/10	1767	Auxilio invalidez	25/08/10	Auxilio invalidez	52.471,96
31/000033/10	1826	Desp. Com contri-buição	27/08/10	Ageprev	851.216,76
31/000033/10	1827	Desp. Com contri-buição	27/08/10	Ageprev	1.004.316,42
31/000033/10	1831	Desp. Com contri-buição	27/08/10	Prev. Social	30,00
31/000694/10	1836	Anul. de saldo	31/08/10	Art video	67.150,00
31/000694/10	1837	Notbook	31/08/10	Art video	67.150,00
31/000019/10	1800	Reforço de NE	25/08/10	CVMI-Corpo V. de militares	18.200,00
31/302816/10	1844	Pagto. De Aux. Funeral	01/09/10	Maria Elza da Silva Bittencourt	2.077,02
31/302814/10	1845	Pagto. De Aux. Funeral	01/09/10	Celina Alves Pires	1.286,25
31/000054/10	1337	Diárias	10/09/10	Rel. de Diárias das Un.	45.000,00
31/000055/10	1333	Diárias	10/09/10	Rel. de Diárias das Un.	4.000,00
31/000056/10	1336	Diárias	10/09/10	Rel. de Diárias das Un.	35.000,00

31/000058/10	1335	Diárias	10/09/10	Rel. de Diárias das Un.	27.000,00
Amparo Legal: Decreto n.º 12696/2008					
PROCESSO	NºNE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
31/500648/10	1696	Sup fundos	18/08/10	Luis A. Mota	1.600,00
31/000055/10	1263	Sup fundos	25/08/10	Relação das diarias	1.080,00
31/000055/10	1264	Sup fundos	25/08/10	Relação das diarias	1.440,00
31/000055/10	1265	Sup fundos	25/08/10	Relação das diarias	4.800,00
31/000055/10	1266	Sup fundos	25/08/10	Relação das diarias	600,00
31/000978/10	1741	Sup fundos	24/08/10	Carlos Eduardo DE Lima	1.000,00
31/303168/10	1750	Sup fundos	24/08/10	Alirio V.Romero	2.500,00
31/000056/10	1269	Sup fundos	25/08/10	Relação de diarias	720,00
31/000056/10	1270	Sup fundos	25/08/10	Relação de diarias	3.072,00
31/000056/10	1271	Sup fundos	25/08/10	Relação de diarias	120,00
31/001031/10	1738	Sup fundos	24/08/10	Paulo C. V. de Torraca	1.000,00
31/000982/10	1743	Sup fundos	24/08/10	Vanderlei de S. Sales	1.000,00
31/001040/10	1742	Sup fundos	24/08/10	Helio C. Gonçalves	1.000,00
31/001042/10	1740	Sup fundos	24/08/10	Carlos E. G. de Alencar	1.000,00
31/000987/10	1832	Sup fundos	30/08/10	Eretide Alves de Souza	1.000,00
31/201656/10	1857	Sup fundos	02/09/10	Ivete Roland Benitez	1.000,00
31/500652/10	1864	Sup fundos	03/09/10	Leandro Mota de Arruda	2.500,00
31/500651/10	1862	Sup fundos	03/09/10	Luidson B. T. Noleto	2.000,00
31/500650/10	1863	Sup fundos	03/09/10	Frederick Caldeira da Rocha	2.500,00
31/500705/10	1865	Sup fundos	03/09/10	Waldevino Gomes Pinheiro	1.500,00
31/500649/10	1861	Sup fundos	03/09/10	Rafael Venâncio da Rocha	2.500,00
31/500706/10	1866	Sup fundos	03/09/10	Damavais Souza da Costa	2.700,00
31/500678/10	1859	Sup fundos	02/09/10	Aparecido Luz	2.750,00
31/500684/10	1860	Sup fundos	02/09/10	Roberto Marinho Chermont	2.000,00
31/201657/10	1853	Sup fundos	02/09/10	Maria de Fátima Rezende	1.000,00
31/201658/10	1856	Sup fundos	02/09/10	Nilson Antonio da Silva	1.000,00
31/201655/10	1855	Sup fundos	02/09/10	João Luiz Penteado Rodrigues	1.000,00
31/201654/10	1854	Sup fundos	02/09/10	José Carlos Barros da Silva	1.000,00
31/500704/10	1858	Sup fundos	02/09/10	Ronei Jonilson Zattar de Almeida	1.500,00
31/000830/10	1884	Anul. de Saldo	09/09/10	Eretide A. de Souza	0,24
31/500707/10	1879	Sup fundos	08/09/10	Sergio Paulo Barreto Dias.	2.700,00
31/500722/10	1896	Sup fundos	10/09/10	Fernando A. Cabanha	2.000,00
Lei 10.520/2002					
PROCESSO	NºNE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
31/001336/07	1228	Aq. de peças	16/08/10	S. H. Informatica	8.015,57
31/001336/07	1229	manutenção	16/08/10	S. H. Informatica	2.108,50
31/001336/07	1230	Aq. de peças	16/08/10	S. H. Informatica	10.890,21
31/001336/07	1231	manutenção	16/08/10	S. H. Informatica	4.505,00
31/001336/07	1232	Aq. de peças	16/08/10	S. H. Informatica	22.883,97
31/001336/07	1233	manutenção	16/08/10	S. H. Informatica	5.707,00
31/301172/10	1225	Aq. de mobiliario	16/08/10	Oliveira e Sanches	2.446,00
31/301172/10	1226	Aq. de mobiliario	16/08/10	Jobema Ind. E comercio de moveis	3.090,00
31/301172/10	1227	Aq. de mobiliario	16/08/10	Comercial T & C	1.114,00
31/001191/05	1682	Alim. presos	12/08/10	Claudio Fridich-me	40.000,00

31/000218/10	1692	Aq. de veiculos	17/08/10	MMC Automotores	214.000,00
31/301520/10	1236	Pistola	18/08/10	IMBEL-Brasil	438.000,00
31/500384/10	1697	Serv. Manutenção	18/08/10	Decorações Pantanal	18.100,00
31/000931/10	1237	Material hidráulico	18/08/10	J & J Comercial	54,00
31/300107/10	1695	Pão	18/08/10	Palladares R.	1.458,00
31/001190/05	1674	Alim. presos	12/08/10	Zarate & Insauraldeiz	48.298,00
31/500624/10	1700	Material de limpeza	18/08/10	Comercial T & C	305,00
31/500624/10	1701	Material de limpeza	18/08/10	Alexandre de Lima	1.504,80
31/500624/10	1702	Material de limpeza	18/08/10	Frontal Comercial	366,20
31/500624/10	1703	Material de limpeza	18/08/10	Youssif Amim	772,00
31/500624/10	1704	Material de limpeza	18/08/10	Comercial Isototal	72,20
31/500624/10	1705	Material de limpeza	18/08/10	Elizabeth A. M. M.	62,70
31/001336/07	1238	Aq. de peças	18/08/10	S. H. Informatica	5.121,55
31/001336/07	1239	manutenção	18/08/10	S. H. Informatica	1.692,25
31/001336/07	1240	Aq. de peças	18/08/10	S. H. Informatica	3.498,45
31/001336/07	1241	manutenção	18/08/10	S. H. Informatica	1.135,60
31/001336/07	1242	Aq. de peças	18/08/10	S. H. Informatica	6.448,29
31/001336/07	1243	manutenção	18/08/10	S. H. Informatica	2.311,20
31/001336/07	1244	Aq. de peças	18/08/10	S. H. Informatica	4.653,90
31/001336/07	1245	manutenção	18/08/10	S. H. Informatica	1.890,24
31/001336/07	1246	Aq. de peças	18/08/10	S. H. Informatica	13.399,53
31/001336/07	1247	Manutenção	18/08/10	S. H. Informatica	3.587,60
31/001336/07	1248	Aq. de peças	18/08/10	S. H. Informatica	6.699,65
31/001336/07	1249	manutenção	18/08/10	S. H. Informatica	1.881,00
31/001336/07	1234	Aq. de peças	17/08/10	S. H. Informatica	1.422,00
31/001336/07	1235	manutenção	17/08/10	S. H. Informatica	800,00
31/001336/07	1693	Aq. de peças	17/08/10	S. H. Informática	2.775,60
31/001336/07	1694	manutenção	17/08/10	S. H. Informática	524,00
31/000377/09	1698	Aq. de peças	18/08/10	S. H. Informática	2.030,83
31/000377/09	1699	manutenção	18/08/10	S. H. Informática	725,00
31/000377/09	1706	Aq. de peças	19/08/10	S. H. Informatica	357,10
31/000377/09	1707	manutenção	19/08/10	S. H. Informatica	340,00
31/500212/10	1708	Material de limpeza	19/08/10	Comercial T & C	25,50
31/500212/10	1709	Material de limpeza	19/08/10	Ignacio & Lopes	201,00
31/500212/10	1710	Material de limpeza	19/08/10	Frontal Comercial	137,50
31/500212/10	1711	Material de limpeza	19/08/10	Youssif Amim	560,00
31/000751/10	1713	Materiais de limpeza	20/08/10	Comercial T & C	1.334,40
31/000751/10	1712	Materiais de limpeza	20/08/10	Comercial T & C	3.786,35
31/201329/10	1719	Alim. presos	23/08/10	Maria de Lucia M.	769,00
31/301545/10	1723	CARNE	24/08/10	Comercial T & C	16.200,00
31/301545/10	1724	Frango	24/08/10	Nutrir Alimentos	2.840,00
31/301545/10	1725	Carne	24/08/10	Emb.tradição	11.300,00
31/301576/10	1731	Gêneros alimentícios	24/08/10	I. A. Campagna	100,00
31/301576/10	1732	Gêneros alimentícios	24/08/10	Youssif Amim	71,20
31/301576/10	1733	Gêneros alimentícios	24/08/10	Odebrecht C. e Ind. De café	2.100,00
31/201333/10	1717	Alim. presos	01/08/10	Dulce A. Barbosa	6.001,00
31/301551/10	1250	Gás	23/08/10	Youssif Amim	3.960,00
31/000946/10	1254	Patch cable	23/08/10	Bestcomp C.	2.622,92
31/000784/10	1251	Gêneros alimentícios	23/08/10	Comercial T & C	24,64
31/000784/10	1252	Gêneros alimentícios	23/08/10	I. A. Campagna	371,00

31/000784/10	1253	Gêneros alimen- tícios	23/08/10	Odebrecht C. e Ind.de café	329,00
31/302605/10	1727	Material elétricos	24/08/10	I. A. Campagna	134,49
31/302605/10	1728	Material eletricos	24/08/10	Metta Agrocenter	435,42
31/302604/10	1729	Material eletricos	24/08/10	J & J Comercial	218,90
31/302604/10	1730	Material eletricos	24/08/10	I. A.Campagna	310,76
31/001365/09	1722	Reforço para NE	23/08/10	Cleiri Reiz	3.265,00
31/500265/10	1735	Material de proteção	24/08/10	Comercial T C	6.500,00
31/500265/10	1736	Material de proteção	24/08/10	Comercial T C	1.303,68
31/500265/10	1737	Material de proteção	24/08/10	Comercial T C	646,90
31/000880/07	1716	Alim. presos	23/08/10	Cícero M. de Oliveira	9.811,09
31/001891/09	1739	Alim. presos	24/08/10	Dias & Batista Silva	5.900,00
31/500647/10	1726	Tinta	24/08/10	E.L. Franco e Cia	1.878,00
31/000498/10	1714	Material limpeza	23/08/10	Comercial T & C	1.648,65
31/302712/09	1256	Ração	24/08/10	Puricampo Imp.	11.356,86
31/302712/09	1257	Ração	24/08/10	Coop.Ag. C. Gde	13.936,00
31/303880/09	0895	Anul parcial	08/06/10	Coop. Agrícola	11.310,00
31/303880/09	0896	Anul parcial	08/06/10	Puricampo	35.520,00
31/303880/09	1261	Ração	25/08/10	Coop. Agrícola	3.771,00
31/303880/09	1262	ração	25/08/10	Puricampo	11.841,00
31/00104/08	1277	Reforço da NE	25/08/10	H2L Equip.	160.490,00
31/000788/05	1279	Reforço daNE	25/08/10	Interprint	106.000,00
31/301392/10	1281	colchão	27/08/10	Comercial Maxcom	34.989,40
31/000363/07	1274	Serviço de limpeza	01/08/10	Scala	5.639,41
31/001150/08	1280	Reforço da NE	25/08/10	DICOREL	70.019,11
31/000306/09	1285	Seguro aeronave	30/08/10	MAFRE	177.207,86
31/000218/06	1284	Combustivel	30/08/10	Taurus	507.500,00
31/300109/10	1755	Gêneros alimen- tícios	24/08/10	Coop. Ag.C.Gde	3.066,60
31/000932/10	1259	Material elétrico	24/08/10	J & J Comercial	57,43
31/303076/10	1763	Gêneros alimen- tícios	24/08/10	Comercial T& c	3.329,40
31/303076/10	1764	Gêneros alimen- tícios	24/08/10	Ignácio & Lopes	2.708,30
31/303076/10	1765	Gêneros alimen- tícios	24/08/10	Nutrir Alimentos	4.121,00
31/303076/10	1766	Gêneros alimen- tícios	24/08/10	Youssif Amim	2.361,00
31/000943/10	1258	Material elétrico	24/08/10	J & J Comercial	39,16
31/000783/10	1751	Reforço da NE	24/08/10	VYGA	3.400,00
31/301585/10	1746	Reforço da NE	24/08/10	Guatós	16.466,00
31/000772/10	1756	Reforço daNE	24/08/10	VYGA	17.030,00
31/000762/10	1775	Reforço daNE	25/08/10	Guatós	3.060,00
31/301587/10	1745	Reforço daNE	24/08/10	VYGA	31.383,00
31/500529/10	1821	Conjunto de tunicas	25/08/10	Mandala Confecções	33.120,00
31/001336/07	1833	Aq. de peças	30/08/10	S. H. Informatica	1.525,96
31/001336/07	1834	manutenção	30/08/10	S. H. Informatica	1.245,00
31/001336/07	1287	Aq. de peças	30/08/10	S. H. Informatica	8.397,93
31/001336/07	1288	manutenção	30/08/10	S. H. Informatica	3.105,32
31/001336/07	1289	Aq. de peças	30/08/10	S. H. Informatica	7.622,21
31/001336/07	1290	manutenção	30/08/10	S. H. Informatica	3.397,40
31/001336/07	1291	Aq. de peças	30/08/10	S. H. Informatica	8.193,53
31/001336/07	1292	manutenção	30/08/10	S. H. Informatica	1.910,00
31/001336/07	1293	Aq. de peças	30/08/10	S. H. Informatica	6.111,26
31/001336/07	1294	manutenção	30/08/10	S. H. Informatica	1.204,60
31/001336/07	1295	Aq. de peças	30/08/10	S. H. Informatica	5.507,97
31/001336/07	1296	manutenção	30/08/10	S. H. Informatica	2.102,24
31/000341/05	1835	Reforço da NE	30/08/10	Scala	46.771,01
31/200904/10	1282	medalha	27/08/10	Morena Comercio	1.500,00
31/200904/10	1283	medalha	27/08/10	J & J Comercial	1.800,00

31/001878/09	1830	Reforço da NE	27/08/10	Luiz Daltro M. Cia	1.400,00
31/000218/06	1297	Filtros e lubrifi- cantes	31/08/10	Taurus	14.800,00
31/001336//07	1298	Aq.de peças	31/08/10	S. H. Informatica	5.866,10
31/001336//07	1299	manutenção	31/08/10	S. H. Informatica	972,00
31/001336//07	1300	Aq. de peças	31/08/10	S. H. Informatica	4.265,82
31/001336//07	1301	manutenção	31/08/10	S. H. Informatica	2.802,48
31/001336//07	1302	Aq. de peças	31/08/10	S. H. Informatica	2.138,32
31/001336//07	1303	manutenção	31/08/10	S. H. Informatica	1.163,00
31/000839/10	1612	Guatós	02/08/10	Cobrir Limp.	3.655,00
31/001336/07	1311	Aq. de peças	02/09/10	S. H. Informatica	7.768,33
31/001336/07	1312	manutenção	02/09/10	S. H. Informatica	2.524,14
31/001336/07	1313	Aq. de peças	02/09/10	S. H. Informatica	319,00
31/001336/07	1314	manutenção	02/09/10	S. H. Informatica	410,00
31/001336/07	1315	Aq. de peças	02/09/10	S. H. Informatica	1.467,96
31/001336/07	1316	manutenção	02/09/10	S. H. Informatica	980,60
31/000218/06	1310	COMBUSTIVEL	02/09/10	Taurus	12.000,00
31/001336/07	1317	Aq. de peças	03/09/10	S. H. Informática	4.137,20
31/001336/07	1318	Manutenção	03/09/10	S. H. Informática	1.150,00
31/001336/07	1319	Aq. de peças	03/09/10	S. H. Informática	2.386,30
31/001336/07	1320	Manutenção	03/09/10	S. H. Informática	752,00
31/001336/07	1321	Aq. de Peças	03/09/10	S. H. Informática	9.120,28
31/001336/07	1322	Manutenção	03/09/10	S. H. Informática	4.001,10
31/001311/09	1851	Anulação de Saldo	01/09/10	Vida Mais Comércio de Refeições e Serv. Ltda.	98.000,00
31/001058/10	1304	Material de Informática	01/09/10	Ricardo Alexandre Bomfim-ME	1.780,00
31/000969/10	1838	Material de Alvenaria	31/08/10	GS Comercial LTD A-EPP	10,56
31/000969/10	1839	Material de Alv.	31/08/10	Camerson B.C.	3,30
31/000969/10	1840	Material de alve- naria	31/08/10	J4 Embalagens e Neg. Múltiplos Ltda. ME	9,50
31/000969/10	1842	Material de alve- naria	31/08/10	E. L. Franco e Cia Ltda-EPP	290,28
31/200597/10	1308	Anulação de Empenho	01/09/10	Elisabete A. M. Magalhães-ME	294,00
31/500495/10	1867	Material de APH	03/09/10	Mega Com. De Prod. Hosp. Ltda-ME	4.446,50
31/500495/10	1868	Material de APH	03/09/10	Comercial Isototal Ltda.	72,00
31/500495/10	1869	Material de APH	03/09/10	Dimaci Material Cirúrgico Ltda.	17.575,00
31/500495/10	1870	Material de APH	03/09/10	Vidafarma Distrib. De Medicamentos	228,00
31/500495/10	1871	Material de APH	03/09/10	Hospfar Ind. E Com. Prods. Hospitalares	36.685,00
31/500495/10	1872	Material de APH	03/09/10	Embramed Ind. E Com. Ltda.	15.189,00
31/500496/10	1873	Mat. De soluções e Saneamento	03/09/10	Fresenius Kabi Brasil Ltda.	5.350,00
31/500496/10	1874	Mat. De soluções e Saneamento	03/09/10	Industria Farm. Rioquímica LTda.	840,00
31/201403/10	1662	Prestação de Serviços	11/08/10	Guatos Comercio e Serviços LTda.	7.309,00
31/200027/08	1305	Prestação de Serviços	31/08/10	SOS Sistemas de Alarme Ltda.	348,00
31/300340/10	1325	Aq. de Pneus	08/09/10	Cincal Pneus Ltda.	432,00
31/300340/10	1326	Aq. de Pneus	08/09/10	Caiaado Pneus Ltda.	20.400,00
31/300340/10	1327	Aq. de Pneus	08/09/10	JK Pneus Ltda.	14.471,60
31/300340/10	1328	Aq. de Pneus	08/09/10	Modelo Pneus Ltda.	4.152,80

31/300340/10	1329	Aq. de Pneus	08/09/10	Comercial Douglas de Pneum. Ltda.	20.113,20
31/500332/10	1875	Aq. de Material	08/09/10	Comercial Isototal Ltda.	4.666,00
31/500647/10	1894	Aq. de Tintas	09/09/10	E. L. Franco e Cia Ltda-EPP	1.773,50
31/500647/10	1895	Aq. de Tintas	09/09/10	JeJ Comercial Ltda.	176,00
31/000248/10	1309	Anul. de Empenho	02/09/10	Becton Dickinson Ind. Cir. Ltda.	180,00
31/500583/10	1890	Mat. Elétrico	09/09/10	GS Comercial Ltda-EPP	890,00
31/500583/10	1891	Mat. Elétrico	09/09/10	Polos Dist. De Componentes	412,00
31/500583/10	1892	Mat. Elétrico	09/09/10	BeB Com. De Mat. Elet. E de Const. Ltda.	560,00
31/200597/10	1324	Anul. de Empenho	08/09/10	Mira-Rio Papel. Ltda.	832,90
31/000235/10	1323	Anul. de Empenho	03/09/10	Mira-Rio Papel. Ltda.	25,95
31/000850/10	1330	Pneus	08/09/10	Caiaado Pneus Ltda.	9.896,00
31/000850/10	1331	Pneus	08/09/10	JK Pneus Ltda.	1.258,40
31/500191/10	1876	Material	08/09/10	Comercial Isototal Ltda.	22.899,60
31/500191/10	1877	Material	08/09/10	Comercial Isototal Ltda.	14.756,25
31/500191/10	1878	Material	08/0/10	Oliveira e Sanches Ltda.	2.006,00
31/500092/10	1885	Mat. de Proteção	09/09/10	JeJ Comercial Ltda.	12.241,00
31/500092/10	1886	Mat. de Proteção	09/09/10	JKlab Química Diagn. E Seg.	4.716,00
31/500092/10	1887	Mat. de Proteção	09/09/10	Comercial Isototal Ltda.	5.065,95
31/500092/10	1888	Mat de Proteção	09/09/10	Ortopratika Ind. E Com. Ltda.	17.919,00
31/000772/10	1899	Prestação de Serviços	10/09/10	VYGA- Prestadora de Serv. De Cons. E Asseio Ltda.	43.546,83
31/000341/05	1898	Reforço da NE	10/09/10	Empresa de Cons. E Asseio Ltda.	45.770,01
31/300372/10	1339	Anul. de Saldo	10/09/10	GDM Mat. para Constr.ME	54,00
31/001336/07	1902	Aq. de Peças	13/09/10	S. H. Informática	3.763,21
31/001336/07	1903	Manutenção	13/09/10	S. H. Informática	697,25
31/001336/07	1344	Aq. de Peças	13/09/10	S. H. Informática	348,00
31/001336/07	1345	Manutenção	13/09/10	S. H. Informática	240,00
31/001336/07	1346	Aq. de Peças	13/09/10	S. H. Informática	6.170,91
31/001336/07	1347	Manutenção	13/09/10	S. H. Informática	1.895,75
31/500624/10	1904	Anul. de Saldo	13/09/10	Elisabete A. Marton Magalhães-ME	62,70
31/000218/06	1361	Reforço da NE	14/09/10	Taurus	507.500,00
31/001336/07	1357	Aq. de peças	14/09/10	S. H. Informatica	4.530,59
31/001336/07	1358	Manutenção	14/09/10	S. H. Informatica	2.005,20
31/001336/07	1359	Aq. de peças	14/09/10	S. H. Informatica	5.836,57
31/001336/07	1360	Manutenção	14/09/10	S.H. Informatica	2.490,45
Amparo Legal: Artigo 23, Inciso II, Alínea "c" da Lei n.º 8666 de 21.06.1993.					
PROCESSO	NºNE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
31/000464/10	1338	Manut. Em radio	09/09/10	MR Telecomunicações e Serviços Ltda.	55.001,00
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666 de 21.06.1993					
PROCESSO	NºNE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
31/301921/10	1255	Pedestal	23/08/10	Eletrônica Concord	219,60
31/000820/10	1306	Mat. De Laboratório	31/08/10	GR Plus Comercial Técnica Ltda-ME	270,00
31/000820/10	1307	Mat. De Laboratório	31/08/10	Interlab – Distr. De Produtos científicos	1.284,00
Amparo Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei n.º 8666 de 21.06.1993.					
PROCESSO	NºNE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR

31/000247/10	1882	Presatação de Serviços	08/09/10	Empresa de Cons. E Asseio Ltda.	13.590,80
Amparo Legal: Artigo 24, inciso V da Lei n.º 8666 de 21.06.1993.					
PROCESSO	NºNE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
31/201331/10	1718	Alim. presos	13/08/10	Matilde Barreto	2.889,00
31/201322/10	1720	Alim. presos	23/08/10	Ramona D. de O. Portilho	1.161,00
31/201332/10	1721	Alim. presos	23/08/10	Senhori G. da Silva	449,00
31/200141/09	1850	Anul. de Saldo	01/09/10	Valter Partichelli	17.279,00
Amparo Legal: Artigo 24, inciso X da Lei n.º 8666 de 21.06.1993.					
PROCESSO	NºNE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
31/000372/06	1678	Desp.contrato de locação	12/08/10	Benilda de Oliveira Lima	1.899,00
31/001435/05	1625	Contr. De loc.	04/08/10	Mario G.de B.	11.572,00
31/000094/07	1752	Reforço daNE	24/08/10	Ari N. Rocha	620,00
31/000548/09	1819	Contrat. locação	25/08/10	Ali Ahmad O mais	7.878,80
31/000466/07	1715	Loc. De imovel	23/08/10	Beatriz B. Tabosa	11.428,74
31/000094/07	1880	Loc. de Imovel	08/09/10	Ari Nogueira Rocha	3.079,00
31/000321/10	1881	Loc. de Imovel	08/09/10	Marta Bim	7.393,93
31/000209/09	1889	Reforço da NE	09/09/10	Sonia Marli C. Teodoro	5.000,00
Amparo Legal: Artigo 24, inciso XIII da Lei n.º 8666 de 21.06.1993.					
PROCESSO	NºNE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
31/500623/09	1691	Desp. De contrato	17/08/10	Conselho da Comunidade de Dourados	3.999,00
31/000328/07	1275	Reforço da NE	25/08/10	Conselho da comunidade de C.Gde	660,00
Amparo Legal: Artigo 24, inciso XVI da Lei n.º 8666 de 21.06.1993					
PROCESSO	NºNE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
Amparo Legal: Artigo 24, inciso XXII da Lei n.º 8666 de 21.06.1993					
PROCESSO	NºNE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
31/500001/10	1744	Consumo de energia	24/08/10	Enersul	180.000,00
31/000068/10	1754	Reforço deNE	24/08/10	Enersul	7.200,00
31/000006/09	1759	Reforço daNE	25/08/10	Enersul	4.100,00
31/000067/10	1749	Reforço da NE	24/08/10	Enersul	740,00
31/000003/10	1753	Reempenho do empenho	24/08/10	Enersul	19.236,19
31/000003/10	1782	Reforço da NE	25/08/10	Enersul	60.663,17
31/200001/10	1849	Reforço da NE	01/09/10	Enersul	716.000,00
31/000070/10	1847	Reforço da NE	01/09/10	Enersul	500,00
Amparo Legal: "Caput" do Artigo 25 da Lei n.º 8666 de 21.06.1993.					
PROCESSO	NºN	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
31/000006/10	1669	Anul. de saldo	11/08/10	Sanesul	36.000,00
31/200819/08	1758	Desp. pgto	15/08/10	Correios e Telegrafos	5.300,00
31/200017/10	1760	Reforço da NE	25/08/10	Brasil telecom	44.433,57
31/000059/10	1650	Anul.saldo	05/08/10	Seguradora Lider	40.000,00
31/200002/10	1757	Reforço de NE	25/08/10	Águas Guariroba	6.000,00
31/300008/10	1820	Reforço da NE	25/08/10	Sanesul	80.000,00
31/001465/05	1276	Reforço da NE	25/08/10	Serpro	2.211,94
31/500002/10	1747	Ligações telefonicas	24/08/10	Brasil Telecom	180.000,00
31/001252/09	1761	Vale transporte	25/08/10	Assetur	5.382,50
31/001252/09	1762	Vale transporte	25/08/10	Assetur	322,95
31/300010/10	1748	Reforço da NE	24/08/10	Serv. Água e esgoto Bandeirantes	1.080,00
31/200014/10	1776	Reforço da NE	25/08/10	Sanesul	97.000,00
31/000007/10	1649	Anul. de saldo	05/08/10	Águas Guariroba	65.000,00
31/001534/09	1777	Reforço da NE	25/08/10	Correios e T elegrafos	6.847,31
31/304335/08	1648	Anul.de saldo	05/08/10	Correios e Telegrafos	6.000,00
31/200010/10	1843	Reforço da NE	31/08/10	Pref. Mun. Rochedo	750,00
31/200008/10	1848	Reforço da NE	01/09/10	Pref. Mun. Glória de Dourados	1.750,00
31/000066/10	1852	Reforço da NE	01/09/10	Águas Guariroba S/A.	10.200,00
31/300010/10	1897	Anul. de Saldo	10/09/10	SAAE- Bandeirante MS	1,00
Amparo Legal: Artigo 25 inciso I da Lei n.º 8666 de 21.06.1993.					
PROCESSO	NºN	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
31/000887/10	1260	Material quimico	24/08/10	Life T.B rasil	11.744,16
31/000226/07	1278	Reforço da NE	25/08/10	AGC Telecom	12.600,00
Elaborado por: Raquel da Costa Lima Matrícula: 8458171					
Luiz Serafim Dias Ordenador de Despesas					

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 458/2010

Nº

Cadastral

0509/2010-AGESUL

Processo nº

Partes:

Objeto:

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

Amparo Legal:

Valor:

Data de Assinatura:

Do Prazo:

Assinam:

19/101.700/2010

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e JD CONSTRUTORA LTDA.

Construção de recintos para grandes felinos no Centro de Reabilitação de Animais Silvestres, no município de Campo Grande/MS.

WILSON CABRAL TAVARES

Programa de Trabalho 18.541.0038.2523.0000 - Fonte de Recursos 0244000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Lei nº 8666/93 e suas alterações..

R\$ 131.353,24 (Cento e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos).

13/9/2010

O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

WILSON CABRAL TAVARES e NILSON CORREA DE BARROS.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº 092/2009

Nº

Cadastral

0199/2009-AGESUL

Processo nº

Partes:

Objeto:

Data de Assinatura:

Do Prazo:

Assinam:

19/100.737/2009

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e RMW EMPREENDIMENTOS LTDA.

Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OC n. 092/2009-PJUR por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 25/08/2010 a 22/12/2010.

20/8/2010

25/8/2010 a 22/12/2010

WILSON CABRAL TAVARES e WANDERSON PRADO RODRIGUES.

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato Nº 132/2008

Nº

Cadastral

0339/2008-AGESUL

Processo nº

Partes:

Objeto:

Data de Assinatura:

Assinam:

19/100.921/2008

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e EMMELL EMPRESA MELHORAMENTOS LTDA.

Fica rescindido, de forma amigável, o Contrato OV n. 132/2008-PJUR, nos termos da justificativa exarada no processo supracitado, não havendo crédito em favor da Contratada.

2/9/2010

WILSON CABRAL TAVARES e JOSÉ HENRIQUE SERRILHO.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº 271/2008

Nº

Cadastral

0502/2008-AGESUL

Processo nº

Partes:

Objeto:

Data de Assinatura:

Do Prazo:

Assinam:

19/101.083/2008

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA.

Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OC n. 271/2008-PJUR, por mais 90 (noventa) dias, contados de 25/09/2010 a 23/12/2010.

10/9/2010

25/9/2010 a 23/12/2010

WILSON CABRAL TAVARES e FÉLIX FERNANDES FILHO.

Extrato do Contrato Nº 274/2010

Nº

Cadastral

0498/2010-AGESUL

Processo nº

Partes:

Objeto:

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

Amparo Legal:

Valor:

Data de Assinatura:

Do Prazo:

Assinam:

19/101.553/2010

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONEPLAN CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA.

Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de complementação da reforma do prédio da Escola Estadual Filinto Muller, no município de Fátima do Sul/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n. 189/2010-CLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

WILSON CABRAL TAVARES

Programa de Trabalho 12.361.0021.2712.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Lei 8.666/93.

R\$ 158.343,07 (Cento e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e sete centavos).

14/9/2010

O prazo de execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

WILSON CABRAL TAVARES e DIEGO FREIRE THOMAZ.

Extrato do Contrato Nº 275/2010		Nº Cadastral
Processo nº		19/101.555/2010
Partes:		AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSENG CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.
Objeto:		Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de complementação da reforma do prédio da Escola Estadual Adê Marques, no município de Ponta Porã/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n. 190/2010-CLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas:		WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária:		Programa de Trabalho 12.361.0021.2712.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal:		Lei 8.666/93.
Valor:		R\$ 345.002,31 (Trezentos e quarenta e cinco mil, dois reais e trinta e um centavos).
Data de Assinatura:		14/9/2010
Do Prazo:		O prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Assinam:		WILSON CABRAL TAVARES e ALBERTO AZEVEDO JÚNIOR.
Extrato do Contrato Nº 276/2010		Nº Cadastral
Processo nº		19/102.779/2009
Partes:		AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto:		Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Amambaí/MS, integrante do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC/FUNASA, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência n. 03/2010-CLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas:		WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária:		Programa de Trabalho 10.304.0012.2678.0000 - Fontes de Recursos 0281090017 e 0281140122 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal:		Lei 8.666/93.
Valor:		R\$ 4.545.085,98 (Quatro milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).
Data de Assinatura:		14/9/2010
Do Prazo:		O prazo de execução dos serviços será de 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Assinam:		WILSON CABRAL TAVARES e RENATO CRISTÓVÃO ABRÃO.
Extrato do Contrato Nº 277/2010		Nº Cadastral
Processo nº		19/101.440/2010
Partes:		AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e MARK ENGENHARIA LTDA.
Objeto:		Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de: Lote 01: Ampliação de cinco Laboratórios Científicos no Prédio da E.E. Pedro Mendes Fontoura, Fonte FNDE, no município de Coxim/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n. 169/2010-CLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas:		WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária:		Programa de Trabalho 12.363.0021.2710.0000 - Fonte de Recursos 0112130088 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal:		Lei 8.666/93.
Valor:		R\$ 367.916,01 (Trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e dezesseis reais e um centavo).
Data de Assinatura:		15/9/2010
Do Prazo:		O prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos para o Lote 1, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Assinam:		WILSON CABRAL TAVARES e SELMA LUCIA BERNARDO DA SILVA OLIVEIRA.
Extrato do Contrato Nº 278/2010		Nº Cadastral
Processo nº		19/101.441/2010
Partes:		AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e MARK ENGENHARIA LTDA.
Objeto:		Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de: Lote 02: Ampliação de cinco Laboratórios Científicos no prédio da E.E. Pedro Mendes Fontoura - 2ª Etapa, no município de Coxim/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n. 169/2010-CLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas:		WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária:		Programa de Trabalho 12.363.0021.2710.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal:		Lei 8.666/93.
Valor:		R\$ 61.085,14 (Sessenta e um mil, oitenta e cinco

Data de Assinatura: Do Prazo:		reais e quatorze centavos). 15/9/2010 O prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos para o Lote 2, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.	dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.	
Assinam:		WILSON CABRAL TAVARES e SELMA LUCIA BERNARDO DA SILVA OLIVEIRA.	WILSON CABRAL TAVARES e LUIZ JOSÉ BATTAGLIN BRUM.	
Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 444/2010				
Processo nº Partes:		Nº Cadastral 19/101.684/2010 AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e SIPAV SINALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS LTDA.	Nº	Cadastral 19/101.710/2010 AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSTRUTORA SONHO REAL LTDA.
Objeto:		Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de construção de ponte de concreto armado, na rodovia MS/295, sobre o rio Morumbi, com extensão de 24,00 m e largura de 5,60 m, no município de Eldorado/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n. 183/2010-CLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.	Reforma de ponte de madeira em vigamento simples (V.S.) na rodovia MS/382, sobre o Córrego Mutum, no trecho compreendido entre o Entrº da MS 382 (Guia Lopes) e o Entrº da MS/382 (Bonito), com extensão de 18,00 m, no município de Bonito/MS.	
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:		WILSON CABRAL TAVARES Programa de Trabalho 26.782.0022.2381.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51	WILSON CABRAL TAVARES Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51	
Amparo Legal: Valor:		Lei 8.666/93. R\$ 537.874,61 (Quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos).	Lei nº 8666/93 e suas alterações.. R\$ 90.199,45 (Noventa mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).	
Data de Assinatura: Do Prazo:		15/9/2010 O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.	13/9/2010 O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.	
Assinam:		WILSON CABRAL TAVARES e RODRIGO OLIVEIRA DA COSTA.	WILSON CABRAL TAVARES e ADENAUER CAMPOS DE MORAIS.	
Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 453/2010				
Processo nº Partes:		Nº Cadastral 19/100.996/2010 AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e BODOQUENA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA.	Nº	Cadastral 19/100.996/2010 AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e BODOQUENA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA.
Objeto:		Ampliação de abastecimento de água, da Aldeia Passarinho 1 e 2, no município de Miranda/MS - integrante do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/FUNASA - TAC/PAC 2016/2008.	Reforma de ponte de madeira em vigamento simples (V.S.), na rodovia MS/325, sobre a Vazante LXIV, no trecho compreendido entre o Entrº da BR/262 e a Fazenda São Simão, com extensão de 12,00 m, no município de Corumbá/MS.	
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:		WILSON CABRAL TAVARES Programa de Trabalho 10.304.0012.2678.0000 - Fontes de Recursos 0281140117 e 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51	WILSON CABRAL TAVARES Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51	
Amparo Legal: Valor:		Lei nº 8666/93 e suas alterações.. R\$ 79.052,68 (Setenta e nove mil, cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).	Lei nº 8666/93 e suas alterações.. R\$ 23.535,14 (Vinte e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos).	
Data de Assinatura: Do Prazo:		9/9/2010 O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.	13/9/2010 O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.	
Assinam:		WILSON CABRAL TAVARES e LOURINO ALBUQUERQUE REINALDET.	WILSON CABRAL TAVARES e LUIZ JOSÉ BATTAGLIN BRUM.	
Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 455/2010				
Processo nº Partes:		Nº Cadastral 19/101.546/2010 AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e BODOQUENA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA.	Nº	Cadastral 19/101.546/2010 AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e BODOQUENA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA.
Objeto:		Reforma de ponte de madeira em vigamento simples (V.S.), na Rod. MS/325, sobre a Vazante XXXVIII, trecho: Entrº BR/262 (Morro do Azeite) - Fazenda São Simão, ext. de 12,00 m, no município de Corumbá/MS.	Reforma de ponte de madeira em vigamento simples (V.S.), na rodovia MS/419, sobre a Vazante do Formoso, sobre o trecho compreendido entre o Entrº da MS/228 e o Córrego Piúva, com extensão de 12,00 m, no município de Aquidauana/MS.	
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:		WILSON CABRAL TAVARES Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51	WILSON CABRAL TAVARES Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51	
Amparo Legal: Valor:		Lei nº 8666/93 e suas alterações.. R\$ 35.511,21 (Trinta e cinco mil, quinhentos e onze reais e vinte e um centavos).	Lei nº 8666/93 e suas alterações.. R\$ 16.185,39 (Dezesseis mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos).	
Data de Assinatura: Do Prazo:		10/9/2010 O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.	13/9/2010 O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.	
Assinam:		WILSON CABRAL TAVARES e SILVIO BARBOSA PEREIRA.	WILSON CABRAL TAVARES e LUIZ JOSÉ BATTAGLIN BRUM.	
Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 456/2010				
Processo nº Partes:		Nº Cadastral 19/100.993/2010 AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e G. S. A. CONSTRUÇÕES LTDA-ME.	Nº	Cadastral 19/100.993/2010 AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e G. S. A. CONSTRUÇÕES LTDA-ME.
Objeto:		Reforma de ponte de madeira em vigamento simples (V.S.), na rodovia MS/184, sobre a Vazante XX, no trecho compreendido no entrº MS/228 (Curva do Leque) e o Entrº da BR/262 (Buraco das Piranhas), com extensão de 7,00 m, no município de Corumbá.	Reforma de ponte madeira em vigamento simples (V.S) na rodovia MS/184, sobre a Vazante XX, no trecho compreendido no entrº MS/228 (Curva do Leque) e o Entrº da BR/262 (Buraco das Piranhas), com extensão de 7,00 m, no município de Corumbá.	
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:		WILSON CABRAL TAVARES Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51	WILSON CABRAL TAVARES Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51	
Amparo Legal: Valor:		Lei nº 8666/93 e suas alterações.. R\$ 25.200,02 (Vinte e cinco mil, duzentos reais e dois centavos)	Lei nº 8666/93 e suas alterações.. R\$ 25.200,02 (Vinte e cinco mil, duzentos reais e dois centavos)	
Data de Assinatura: Do Prazo:		13/9/2010 O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.	13/9/2010 O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.	
Assinam:		BEZERRA.	WILSON CABRAL TAVARES e GILMAR FLORES BEZERRA.	

OBJETO: é o traspasso de uso de uma área de propriedade do CEDENTE, lote 01 da Quadra 07 – 17,50x22, 40m – 392,00m², situado da Rua Mogno com Rua Paraná – loteamento 17 de Cedro no município de Siderópolis/MS, matriculado sob o n. 7.351, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, onde está constituído um poço tubular profundo.

PRAZO: o prazo de vigência será de 25 (vinte e cinco) anos, iniciando a partir da

assinatura da presente autorização.
DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2010
PROCESSO Nº 00.553/2010/PATRIMÔNIO/SANESUL.
ASSINAM: CEDENTE: Sr. Daltro Fiuza
CESSIONÁRIA: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Manoel Gomes

EXTRATO DO TERMO DE CEDÊNCIA DE USO CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS.
OBJETO: é o traspasse de uso de uma área de propriedade do CEDENTE, lote 02-B da Quadra 130 – 27,50x20, 00x17, 50x22,36 – 450,00m², situado da Rua Américo Carlos Costa esquina com Rua Tiradentes – loteamento Vila São Bento no município de Sidrolândia/MS, matriculado sob o n. 13.697, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, onde está construído uma estação elevatória de esgoto.
PRAZO: O prazo de vigência será de 25 (vinte e cinco) anos, iniciando a partir da assinatura da presente autorização.
DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2010
PROCESSO Nº 00.552/2010/PATRIMÔNIO/SANESUL.
ASSINAM: CEDENTE: Sr. Daltro Fiuza
CESSIONÁRIA: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Manoel Gomes

EXTRATO DO TERMO DE CEDÊNCIA DE USO CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E O MUNICÍPIO DE TERENOS-MS.
OBJETO: é o traspasse de uso de uma área de propriedade do CEDENTE, Quadra 02 do loteamento Patury, com 256,1873m², situado na Rua Pacuaguaçu esquina com Rua Jaú no município de Terenos/MS, matriculado sob o n. 2299, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, do Cartório Imobiliário, comarca de Terenos/MS.
PRAZO: O prazo de vigência será de 25 (vinte e cinco) anos, iniciando a partir da assinatura da presente autorização.
DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2010
PROCESSO Nº 00.552/2010/PATRIMÔNIO/SANESUL.
ASSINAM: CEDENTE: Sr. Humberto Rezende Pereira
CESSIONÁRIA: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Manoel Gomes

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº TAA 002/2010 - CT 065/2009 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA S.A.
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, prazo de vigência com término previsto para o dia 16 de setembro de 2010, e de execução com término previsto para o dia 16 de agosto de 2010.
PROCESSO Nº 00.15/2009/GECO/SANESUL
DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2010
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Victor Dib Yazbek Filho
Sr. José Roberto Cardoso Ferreira
CONTRATADA: Sr. José Ricardo Aldrovandi

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DA O.E.S. Nº 038/2008/GESU/DAF/SANESUL – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E GRAFIQX BUREAU DE IMPRESSÃO E SINALIZAÇÃO LTDA.
OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 2,00 (dois reais).
PROCESSO N.º 00591/2008/GESU/SANESUL
DATA DE ASSINATURA: 02.08.2010
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr.
Hisashi Higuchi

CONTRATADA: Sra. Eliana Satie Okida Yonamine
EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 109/2007– TP 005/2007 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E AQUIDAUNA VIAGENS E TURISMO LTDA.
OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 284.006,02 (duzentos e oitenta e quatro mil e seis reais e dois centavos).
PROCESSO N.º 00449/2007/PRES/SANESUL
DATA DE ASSINATURA: 23.08.2010
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Manoel Gomes
CONTRATADA: Sra. Ângela Miyuki Herradon

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PREÇO E PRAZO Nº TAEA 001/2010 – CT 038/10 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E L3 CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: Acréscimo de preço no valor de R\$ 5.133,92 (cinco mil, cento e trinta e três reais e noventa e dois centavos), e a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, vigência com término previsto para o dia 17 de dezembro de 2010 é a execução com término previsto para o dia 18 de setembro de 2010.
PROCESSO: Nº 00.595/2009-AE/GEOTEC/SANESUL
DATA DA ASSINATURA: 17.08.2010
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADA: Sr. Flavio Lorenzon

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2010 – PP Nº 023/2010 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A LAO INDÚSTRIA LTDA.
OBJETO: e a aquisição de hidrômetros novos com e sem conexões e permuta de 200.000 carcaças, para atender as necessidades da SANESUL, itens 01 e 04, conforme discriminado no Termo de Referência, a ser fornecido diretamente pela CONTRATADA.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 11 (onze) meses e o prazo de fornecimento do objeto contratado será de 10 (dez) meses, ambos contados a partir da assinatura da Ordem de Compra.
VALOR: R\$ 1.434.062,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil e sessenta e dois reais).
RECURSOS: Próprios Conta: 15.300.762.
PROCESSO Nº 00. 184/2010/GECO/SANESUL.
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2.010
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADA: Sr. Marcos Sergio Sartori

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2010 – PP Nº 023/2010 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA S/A.
OBJETO: e a aquisição de hidrômetros novos com e sem conexões e permuta de 200.000 carcaças, para atender as necessidades da SANESUL, item 02, conforme discriminado no Termo de Referência, a ser fornecido diretamente pela CONTRATADA.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 11 (onze) meses e o prazo de fornecimento do objeto contratado será de 10 (dez) meses, ambos contados a partir da assinatura da Ordem de Compra.
VALOR: R\$ 1.402.640,00 (um milhão, quatrocentos e dois mil, seiscentos e quarenta reais).

RECURSOS: Próprios Conta: 15.300.762.
PROCESSO Nº 00. 184/2010/GECO/SANESUL.
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2.010
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADA: Sr. Luís Cláudio Nogueira Rigolon

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2010 – PP Nº 023/2010 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.
OBJETO: e a aquisição de hidrômetros novos com e sem conexões e permuta de 200.000 carcaças, para atender as necessidades da SANESUL, item 03, conforme discriminado no Termo de Referência, a ser fornecido diretamente pela CONTRATADA.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 11 (onze) meses e o prazo de fornecimento do objeto contratado será de 10 (dez) meses, ambos contados a partir da assinatura da Ordem de Compra.
VALOR: R\$ 42.363,00 (quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais).
RECURSOS: Próprios Conta: 15.300.762.
PROCESSO Nº 00. 184/2010/GECO/SANESUL.
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2.010
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADA: Sr. José Luís Sande Goiriz

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2010 – PP Nº 041/2010 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E YOUSSEF AMIM YOUSSEF.
OBJETO: e a aquisição de materiais de limpeza exclusivo para os Laboratórios Central e das Regionais – Exercício 2010/2011, para atender as necessidades da SANESUL, itens 01, 04, 06, 07 e 17, conforme discriminado no Termo de Referência, a ser fornecido diretamente pela CONTRATADA.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias e o prazo de fornecimento do objeto contratado será de 30 (trinta) dias, ambos contados a partir da assinatura da Ordem de Compra.
VALOR: R\$ 9.588,60 (nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).
RECURSOS: Próprios Conta: 41.204.
PROCESSO Nº 00. 317/2010/GECSA/SANESUL.
DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2.010
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADA: Sr. Alberto Youssef

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2010 – PP Nº 041/2010 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E ALEXANDRE DE LIMA - ME.
OBJETO: e a aquisição de materiais de limpeza exclusivo para os Laboratórios Central e das Regionais – Exercício 2010/2011, para atender as necessidades da SANESUL, itens 03, 05, e 12, conforme discriminado no Termo de Referência, a ser fornecido diretamente pela CONTRATADA.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias e o prazo de fornecimento do objeto contratado será de 30 (trinta) dias, ambos contados a partir da assinatura da Ordem de Compra.
VALOR: R\$ 1.929,50 (um mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).
RECURSOS: Próprios Conta: 41.204.
PROCESSO Nº 00. 317/2010/GECSA/SANESUL.
DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2.010
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADA: Sr. Alexandre de Lima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2010 – PP Nº 041/2010 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: e a aquisição de materiais de limpeza exclusivo para os Laboratórios Central e das Regionais – Exercício 2010/2011, para atender as necessidades da SANESUL, itens 02, 08, 10, 13, 14, 15 e 16, conforme discriminado no Termo de Referência, a ser fornecido diretamente pela CONTRATADA.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias e o prazo de fornecimento do objeto contratado será de 30 (trinta) dias, ambos contados a partir da assinatura da Ordem de Compra.
VALOR: R\$ 3.279,10 (três mil, duzentos e setenta e nove reais e dez centavos).
RECURSOS: Próprios Conta: 41.204.
PROCESSO Nº 00. 317/2010/GECSA/SANESUL.
DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2.010
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADA: Sr. Jean Kleber Paiva Barboza

EXTRATO DO TERMO COMPROMISSO Nº 021/2010 - CELEBRADO ENTRE O LOTEADOR SÃO BENTO INCORPORADORA LTDA E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL.
OBJETO: O comprometente assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar os empreendimentos nos loteamentos denominados "Green Park Residence", "Royal Golf Residence", "Eco Park Residence", "Green Ville Residence" e "Futuro Loteamento", sendo que este último não possui denominação específica, devidamente registrados sob as matrículas nº 24.195, 23.779, 23.778 e 24.838, no Cartório de Registro de Imóveis de Naviraí/MS, que consiste na realização de 13.263 m de rede de distribuição de água tratada, a fim de viabilizar a distribuição pela compromissária, dado que tem conhecimento que se trata de um sistema independente, portanto não há ponto de interligação à rede existente.
PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização.
DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2010.
PROCESSO Nº 00.260/2010/GEPRO/SANESUL
ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
COMPROMITENTE: Sr. Valdemir de Souza Messias

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 7789, DIA 16 DE SETEMBRO DE 2010, PÁG. 35. Extrato do Contrato Nº 134/2010 Nº Cadastral 0136/2010-FCMS Processo nº 09/600.281/2010

ONDE SE LÊ:

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e TEATRAL AMADOR GRUPO DE RISCO.

LEIA-SE:

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e ESTÚDIO MACACO LTDA-ME.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Chamada FUNDECT Nº 15/2009 – POSGRAD - Mestrado

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Ensino, Ciência e tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA os projetos abaixo apresentados por terem sido aprovados mediante recurso devendo apresentar documentação para a concessão da bolsa até o dia vinte de setembro de 2010, nos termos da Chamada acima.

	Pesquisador	Título do Projeto	Instituição
01	Luan José Jorge Camargo	O Regime Jurídico e a Proteção Ambiental do Ecoturismo no Município de Bonito no Estado do Mato Grosso do Sul	UNIDERP
02	Luiza de Oliveira	Clarice e Wittgenstein: O silêncio em A Paixão Segundo G.H.	UFMS

Fábio Edir dos Santos Costa
Diretor-Presidente/Fundect -MS

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao Contrato Nº 004/2010 N ° Cadastral 0002/2010-FUNSAU

Processo nº 27/110.187/2007

Partes: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e H2 ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME.

Objeto: 1.1 O objeto do presente Termo de Re-Ratificação é a retificação da Cláusula Oitava – Do valor do Contrato (itens 8.1 e 8.2) do Contrato nº 004/FUNSAU/2010, passando a redação das mesmas a que seguem abaixo:
8.1. O valor global desse contrato é de R\$ 79.433,00 (setenta e nove mil quatrocentos e trinta e três reais).
8.2. O valor mensal deste contrato é de R\$ 7.943,30 (sete mil novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos), sendo: R\$ 7.028,39 (sete mil e vinte e oito reais e trinta e nove centavos) oriundos da Fonte 0281080125, e R\$ 914,91 (novecentos e quatorze reais e noventa e um centavos) oriundos da Fonte 0100000000.
24/8/2010

Data de Assinatura:
Assinam: RONALDO PERCHES QUEIROZ e NAGIB HADDAD.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1060 EC/2010

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa Rosseto & Carneiro Agropecuária Ltda ME (Casa do Produtor Produtos Agropecuários) – Santa Salete – SP.

OBJETO: Estágio curricular dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2010.

DATA DE VIGÊNCIA: 14 de setembro de 2012.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Marcia Regina Martins Alvarenga (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Anderson Rosseto Vanderlei (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1061 EC/2010

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa Pirai Psicultura – Terenos – MS.

OBJETO: Estágio curricular dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2010.

DATA DE VIGÊNCIA: 14 de setembro de 2012.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Marcia Regina Martins Alvarenga (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Yassuo Kasai (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1062 EC/2010

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa Danzer & Danzer Supermercado Ltda ME (Supermercado Ideal) – Campo Grande– MS.

OBJETO: Estágio curricular dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2010.

DATA DE VIGÊNCIA: 14 de setembro de 2012.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Marcia Regina Martins Alvarenga (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Marcelo Danzer (Representante Legal da Organização Concedente).

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO:

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial n. 001/2010/SEGOV
Processo n. 09/000.164/2010
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Processamentos de Dados, por meio do Convênio nº 0199/2009 – SPM-PR
Tipo: Menor Preço
O Secretário de Estado de Governo homologa o resultado do Pregão Presencial n. 001/2010 e adjudica a empresa:
- LLIMA ELETRÔNICA, INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA. EPP - CNPJ. n. 01.682.110.0001-43, para o Lote 01, valor total de R\$ 4.932,00 (Quatro mil, novecentos e trinta e dois reais).
Fundamento Legal: Decreto Estadual n. 11.676/2004, Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n.10.520/2002.

Campo Grande – MS, 24 de agosto de 2010.

DESPACHO DO SECRETÁRIO:

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico n. 003/2010/SEGOV
Processo n. 09/000.148/2010
Objeto: Aquisição de veículo, por meio do Convênio n. 721146/2009 – MMA
Tipo: Menor Preço
O Secretário de Estado de Governo homologa o resultado do Pregão Eletrônico n. 003/2010 e adjudica a empresa:
- MMC AUTOMOTORES DO BRASIL S.A. - CNPJ. n. 54.305.743/0011-70, para o Lote ÚNICO, no valor total de R\$ 85.399,00 (Oitenta e cinco mil e trezentos e noventa e nove reais) do processo licitatório supracitado.
Fundamento Legal: Decreto Estadual n. 11.282/2003, Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n.10.520/2002.

Campo Grande – MS, 13 de julho de 2010.

DESPACHO DO SECRETÁRIO:

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico n. 002/2009/SEGOV
Processo n. 09/000.133/2010
Objeto: Aquisição de Material Permanente, por meio do Convênio n. 0200/2007 – SPM-PR
Tipo: Menor Preço
O Secretário de Estado de Governo homologa o resultado do Pregão Eletrônico n. 002/2009 e adjudica as empresas:
- LLIMA ELETRÔNICA, INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA. EPP - CNPJ. n. 01.682.110.0001-43, para o Lote 001, 003 e 004, no valor de total de R\$ 4.130,70 (Quadro mil, cento e trinta reais e setenta centavos);
- KFLEX COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ. n. 05.059.476/0001-11, para o Lote 007, no valor total de R\$ 1.279,80 (Hum mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos);
- KSL PRODUCTS LTDA - ME – CNPJ n. 04.548.288/0001-94, para o Lote 006, no valor total de R\$ 1.515,00 (Hum mil, quinhentos e quinze reais);
- JOBEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – CNPJ n. 59.804.765/0001-27, para os lotes 008 e 009, no valor total de R\$ 3.130,80 (Três mil, cento e trinta reais e oitenta centavos).
Fundamento Legal: Decreto Estadual n. 11.676/2004, Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n.10.520/2002.

Campo Grande – MS, 30 de julho de 2010.

DESPACHO DO SECRETÁRIO:

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico n. 001/2010/SEGOV
Processo n. 09/000.155/2010
Objeto: Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos, por meio do Convênio n. 0199/2009 – SPM-PR
Tipo: Menor Preço
O Secretário de Estado de Governo homologa o resultado do Pregão Eletrônico n. 001/2010 e adjudica a empresa:
- J & J COMERCIAL LTDA. - CNPJ. n. 36.783.629/0001-00, para o Lote 04, o valor total de R\$ 3.384,00 (Três mil, trezentos e oitenta e quatro reais);
- OLIVEIRA & SANCHES LTDA. – CNPJ n. 05.308.353.0001-77, para o Lote 03, o valor total de R\$ 22.950,00 (Vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais);
- I.A CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA. – ME – CNPJ n. 06.298.377/0001-55, para os lotes 001 e 002, no valor total de R\$ 11.579, 85 (Onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
Fundamento Legal: Decreto Estadual n. 11.676/2004, Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n.10.520/2002.

Campo Grande – MS, 9 de julho de 2010.

DESPACHO DO SECRETÁRIO:

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico n. 002/2010/SEGOV
Processo n. 09/000.037/2010
Objeto: Aquisição de Material Permanente, por meio do Convênio n. 018/2009 – SPM-PR
Tipo: Menor Preço
O Secretário de Estado de Governo homologa o resultado do Pregão Eletrônico n. 002/2010 e adjudica a empresa:
- CAMERSON BENITES CARDOSO - ME - CNPJ. n. 02.601.344/0001-81, para o Lote 002, no valor de total de R\$ 3.048,00 (Três mil e quarenta e oito reais).
Fundamento Legal: Decreto Estadual n. 11.676/2004, Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n.10.520/2002.

Campo Grande – MS, 14 de julho de 2010.

DESPACHO DO SECRETÁRIO:

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico n. 004/2010/SEGOV
Processo n. 09/000.158/2010
Objeto: Aquisição de veículos, por meio do Convênio n. 0246/2009 – SPM-PR
Tipo: Menor Preço
O Secretário de Estado de Governo homologa o resultado do Pregão Eletrônico n. 004/2010, e adjudica as empresas:
- KIMOTO LTDA - CNPJ. n. 03.798.220/0001-09, para o Lote 01, valor total de R\$.79.578,00 (Setenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais);
- FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA – CNPJ n 03.470.727/0016-07, para os Lotes 02 e 03, valor total de R\$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais) do processo licitatório supracitado.
Ficam as empresas adjudicadas convocadas a comparecerem na Diretoria-Geral de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Governo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados desta publicação.
Fundamento Legal: Decreto Estadual n. 11.282/2003, Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Federal n.10.520/2002.

Campo Grande – MS, 1ª de setembro de 2010.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no Inciso XVI do Artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, conforme abaixo especificado:

PROCESSO:	11/028.064/2010
FAVORECIDO:	Agência Estadual de Imprensa Oficial de MS
OBJETO:	Aquisição de Termo de Verificação Fiscal – TVF.
VALOR TOTAL – R\$:	1.800,00
ELEMENTO DE DESPESA:	3339130.80

Submeto a ratificação do Exmo. Senhor Secretário, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 02 de setembro de 2010.

GILBERTO CAVALCANTE
Ordenador de Despesas

Ratifico, em 02 de setembro de 2010.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO No. 13/000.413/2010
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE LIMPEZA
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (hum) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**
Alexandre De Lima-Me
Comercial T & C Ltda – Epp
General Chemicals Do Brasil Ltda
I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda – Me
Ignácio & Lopes Ltda-Me
J4 Embalagens E Negócios Multiplos Ltda – Me
Riaj Comércio E Logística Ltda – Me
Sociedade Mercantil Centro Norte Ltda

Campo Grande, 16 de Setembro de 2010.

Mônica Aredes Duran
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010.
PROCESSO Nº 13/000.744/2009.

OBJETO: Prorrogação da Ata nº 062/2009 de PASSAGENS RODOVIÁRIAS E AÉREAS, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do presente.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.
AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
TERRA & MAR – VIAGENS E TURISMO LTDA – ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 058/2009.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 7.780 do dia 01/09/2010, pág. 31, instaurada através do Pregão Presencial n.º 57/2010/SAD – Processo n.º 13/000.771/2010, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAL DE ORTOPEDIA – TABELA SUS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 16 de Setembro de 2010.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

PRIMEIRO ADENDO

A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS/FCMS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico o primeiro adendo da licitação:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2010
PROCESSO: 09/600.504/2010

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no subitem 7.15. do Anexo IV – MINUTA DE CONTRATO, **onde se lê** : ... pelo setor responsável da Secretaria de Estado de Saúde de MS. **Leia-se:** ... pelo setor responsável da Fundação de Cultura de MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 24/09/2010, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS/IMASUL através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico o primeiro adendo da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2010
PROCESSO: 23/102.446/2010

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o subitem 4.1., alínea "d", **passando a constar:** d) deve infor-

mar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega da mesma. No caso do prazo de validade ser omitido na proposta, o pregoeiro considerará que o mesmo será de 60 (sessenta) dias;

As demais condições permanecem inalteradas.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 23/09/2010, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS/IMASUL através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna público o primeiro adendo da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES
PREGÃO PRESENCIAL: 002/2010
PROCESSO: 23/101.040/2010

ALTERAÇÕES: 1) Excluir os subitens 4.2.1 e seus incisos, 4.2.4. e suas alíneas, do edital supracitado.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00, horas do dia 30/09/2010, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico o primeiro adendo da licitação:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE RAÇÕES, SEMENTES, LEITES E SUPLEMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL: 065/2010
PROCESSO: 13/000.947/2010

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o subitem 4.2.2., inciso "b", **passando a constar:** b) Certificado de Registro no MAPA para os lotes 01, 02, 05, 06, 13, 14,15 e 17 a 20.
2) Acrescentar no subitem 4.2.5., **com o seguinte texto: 4.2.5. Apresentar Certificado de Registro ou Cadastro do lote 16 (fórmula infantil), conforme o art. 12 da Lei 6.360/76, regulamentada pelo Decreto nº 79.094/77, RDC nº 185 de 22 de outubro de 2001, RDC n. 24 de 21 de maio de 2009 e demais legislações complementares expedidas pela ANVISA.**

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00, horas do dia 29/09/2010, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico o segundo adendo da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS E CUBETAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 123/2010
PROCESSO: 27/000.846/2010

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o subitem 1.2., do edital, **passando a constar:** 1.2. O valor total de referência, conforme mapa comparativo de preços é de R\$ 9.275,30 (nove mil e duzentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), distribuídos em lotes, conforme abaixo:

LOTE	V A L O R R\$	LOTE	VALOR R\$	LOTE	VALOR R\$
001	258,45	002	262,00	003	262,00
004	986,67	005	570,48	006	693,00
007	227,50	008	213,00	009	331,70
010	1.980,00	011	1.518,00	012	1.165,00
013	807,50				

2) Alterar o Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 29/09/2010, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE ABERTURA

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 047/2010
PROCESSO: 27/200.102/2010
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 29/09/2010, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE ABERTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS II
PREGÃO PRESENCIAL: 067/2010
PROCESSO: 13/000.948/2010
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 29/09/2010, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS/IMASUL através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHA, MOTOR DE POPA E REBOQUE
PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2010
PROCESSO: 23/103.134/2010.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:30 horas do dia 30/09/2010, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO
PREGÃO ELETRÔNICO: 041/2010
PROCESSO: 29/033.384/2010.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 29/09/2010, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES
PREGÃO ELETRÔNICO: 045/2010
PROCESSO: 31/000.879/2010.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 30/09/2010, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA, OSMOSE REVERSA FIXA E PORTÁTIL
PREGÃO ELETRÔNICO: 061/2010
PROCESSO: 27/200.009/2010.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 30/09/2010, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO, DEVIDAMENTE INSTALADO
PREGÃO ELETRÔNICO: 062/2010
PROCESSO: 27/200.446/2010.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 30/09/2010, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados

gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
PREGÃO ELETRÔNICO: 182/2010
PROCESSO: 27/000.985/2010.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 29/09/2010, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO
PREGÃO ELETRÔNICO: 183/2010
PROCESSO: 27/002.294/2010.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:00 horas do dia 30/09/2010, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES
PREGÃO ELETRÔNICO: 187/2010
PROCESSO: 27/001.740/2010.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 30/09/2010, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS
PREGÃO PRESENCIAL: 075/2010
PROCESSO: 13/000.757/2010
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10:00 horas do dia 29/09/2010, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a repetição da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01 e 04
PREGÃO ELETRÔNICO: 155/2010
PROCESSO: 27/002.010/2010
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 30/09/2010, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MS/SEGOV através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publica a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GEORREFERENCIAMENTO DE ÁREAS DE RISCOS NAS BRs 262 E 163
CONCORRÊNCIA: 001/2010
PROCESSO: 09/000.091/2010

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o AVISO DE LICITAÇÃO do RPPP 074/2010, Processo: 13/001.016/2010, publicado no D.O.E. 7.789 de 16 de setembro de 2010, pág 39.

ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL: 075/2010
LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL: 074/2010

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se a publicação referente à licitação PP nº 59/2010, Processo: 13/000.045/2010, publicado no D.O.E. 7.788 de 15 de setembro de 2010, pág. 28 e 29:

ONDE SE LÊ:

17	Farmaconn LTDA	175,56
19		0,19
20	Hospifar Ind. Com. de Prod. Hospitalares Ltda	6,36
22		0,36

LEIA-SE:

17	Farmaconn LTDA	175,56
19		0,19
20	Hospifar Ind. Com. de Prod. Hospitalares Ltda	6,36
22		0,36

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande, 16 de setembro de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS/SEFAZ através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GABINETE DE EXPANÇÃO DE RACK E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PISO ELEVADO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2010

PROCESSO: 11/023.828/2010

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 13:30 horas do dia 22/09/2010, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande, 16 de setembro de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, CONVOCA as empresas participantes do LOTE 01, para o PROSSEGUIMENTO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 162/2010

PROCESSO: 27/001.524/2010

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 10:00 horas do dia 22/09/2010, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande, 16 de setembro de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E
AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados o resultado da Análise da Amostra e a Data de Prosseguimento do certame conforme abaixo especificado:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E COTURNOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2010

PROCESSO: 31/301.269/2010

LOTE	EMPRESA	ANÁLISE DA AMOSTRA
02	RIVIERA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME	Aprovada

Conforme subitem 6.1.4 do edital fica estipulado o prazo de 3 dias úteis, para a apresentação de Recurso Administrativo.

PROSSEGUIMENTO: Às 10h00min horas do dia 24/09/2010, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados, após adjudicação pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELEVISÃO E SUPORTE PARA TELEVISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 040/2010

PROCESSO: 31/000.455/2010

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
02	I.A CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA-ME	11.420,98
03		4.299,88
04		649,98

LOTE FRACASSADO: 01

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se a publicação referente à licitação PE nº 07/2010, Processo: 11/020.304/2010, publicado no D.O.E. 7.789 de 16 de setembro de 2010, pág. 40:

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 11/020.304/2009

LEIA-SE:

PROCESSO: 11/020.304/2010

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande, 16 de setembro de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRÔNICO: 169/2010

PROCESSO: 27/002.530/2010

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	MÚLTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	138.896,00
02		58.800,00

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS/FUNDTUR através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da repetição da licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA, ELÉTRICA E TELEFÔNICA

PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2010

PROCESSO: 21/400.081/2009

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	DICOREL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	151.000,00

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS/IMASUL através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2010

PROCESSO: 23/101.621/2010

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	COMPRACITA COMERCIAL LTDA	38.496,60

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS/AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP

PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2010

PROCESSO: 21/500.050/2010

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	76.000,00

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO E ADMINISTRAÇÃO – SAD/MS. Através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados o resultado de classificação da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS.

PREGÃO PRESENCIAL: 058/2010

PROCESSO: 13/000.944/2010

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total Unitário (R\$)
01	NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A	1.182,95
02	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.159,86
03	NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A	24,86
04	LABORATORIOS PFIZER LTDA	15,89
05	HOSPFAR INDÚST. E COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	0,41
06	NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A	13,83
07		27,67
08		55,35
09	MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PROD. HOSP. LTDA	33,75
10		67,78
11	HOSPFAR INDÚST. E COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	1,25
12	LABORATORIO QUIM. FARMAC. BERGAMO LTDA	19,00
13	MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PROD. HOSP. LTDA	21,00
14	HOSPFAR INDÚST. E COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	790,70
15		0,70
16	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	7,11
17		7,65
18		6,18
19	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,90

20		1,00
21	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,13
22	HOSPFAR INDÚST. E COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	0,22
23		0,31
24		0,68
25	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,21
26	BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	0,91
27	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC. LTDA	13,54
28		1,28
30	HOSPFAR INDÚST. E COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	0,62
31		15,02
32	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC. LTDA	0,04
35	BSB COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA	71,94
36		881,38

Desertos: lotes 29 e 33
Fracassado: lote 34.

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 05, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 039/2010
PROCESSO: 31/000.466/2010

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	KFLEX COMERCIAL LTDA-ME	48.999,44
02	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA-ME	15.099,68
03	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	12.688,92
04	IGNACIO & LOPES LTDA-ME	21.829,50
05	L & A ELETRÔNICOS COMERCIAL LTDA-ME	175.996,80
06	LLIMA ELETRÔNICA, INFORM. E REFRIG. LTDA-EPP	29.599,72
07	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	61.968,00
08	LLIMA ELETRÔNICA, INFORM. E REFRIG. LTDA-EPP	8.900,00
09	COMERCIAL T & C LTDA – EPP	134.996,00
10	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	175.488,16
11	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	214.999,38
12	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA –ME	56.160,00

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL/AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 05, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS APÍCOLAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2010
PROCESSO: 21/500.937/2008

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	10.395,00
04	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA-ME	2.149,00
05		3.297,00
07	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	7.047,60
08	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA-ME	5.075,00
09		3.087,00
10	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	3.150,00
11	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA-ME	5.898,90
12		9.849,77
13	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	759,50
14	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA-ME	2.849,00

LOTES FRACASSADOS: 02 e 03
LOTE DESERTO: 06

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico
PROCESSO Nº 27/001.809/2010
Objeto (Aquisição de Barra Magnética e Pescador de Barra Magnética)
Tipo: Menor Preço
LOTE: ÚNICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 139/2010 que adjudicou à Empresa: **MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA** CNPJ/MF Nº 03.201601/0001-50 o valor global de R\$ 2.200,00 (Dois mil, e duzentos reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato.
Fundamento Legal: Nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos decretos estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em: 16.09.2010

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Ordenador de Despesas/SES/MS

PROCESSO Nº 27/002.575/2010

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de solução, o item 01 em favor da empresa CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP, no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 16/09/2010.

PROCESSO Nº 27/002.880/2010

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, os itens 01, 02 em favor da empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES, no valor de R\$ 954,90 (novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 16/09/2010.

PROCESSO Nº 27/002.894/2010

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, o item 01 em favor da empresa NOVARTIS BIOCIENCIAS, no valor de R\$ 902,40 (novecentos e dois reais e quarenta centavos), nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 16/09/2010.

PROCESSO Nº 27/002.907/2010

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, o item 01 em favor da empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES, no valor de R\$ 520,23 (quinhentos e vinte reais e vinte e três centavos), nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 16/09/2010.

PROCESSO Nº 27/002.952/2010

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, o item 01 em favor da empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES, no valor de R\$ 554,40 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 16/09/2010.

PROCESSO Nº 27/002.969/2010

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, o item 01 em favor da empresa NOVARTIS BIOCIENCIAS, no valor de R\$ 1.650,36 (um mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 16/09/2010.

PROCESSO Nº 27/002.970/2010

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, o item 01 em favor da empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES, no valor de R\$ 491,40 (quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos), nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 16/09/2010.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2010
A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS – por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações, devidamente autorizada pela autoridade competente, torna público aos interessados em participar da Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos para ramal de gás natural em Polietileno de Alta Densidade - PEAD e projeto de estações de medição e redução de pressão para o cliente SITREL, na cidade de Três Lagoas – MS, nas condições que constam do Edital e seus anexos, devendo as empresas interessadas retirarem o referido instrumento junto ao site da Companhia no endereço www.msgas.com.br. A sessão de abertura do certame será na sede da MSGÁS, sito a Avenida Afonso Pena nº 2.530 – Campo Grande – MS, às 08h30min, no dia 05 de outubro de 2010.
Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2010.
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Amparo Legal: inciso II, c/c parágrafo único, artigo 24, da Lei 8.666/93.
Processo Administrativo: 160/2010
Objeto: Aquisição de soquetes, catracas e Adaptador- Kit de Emergência.
Favorecido: Carlos Produtos Industriais Ltda
Data: 24/08/2010 Valor total: R\$ 2.309,58

Processo Administrativo: 161/2010
Objeto: Aquisição de Furadeira de Impacto Elétrica
Favorecido: Soldamaq Comércio de Ferramentas Ltda
Data: 25/08/2010 Valor total: R\$ 265,00

Processo Administrativo: 162/2010
Objeto: Aquisição de Furadeira de Impacto a Bateria
Favorecido: Brasília Máquinas e Ferramentas Ltda
Data: 25/08/2010 Valor total: R\$ 1.296,80

Processo Administrativo: 163/2010
Objeto: Aquisição de massa Epóxi MEP-300 Kit de Emergência
Favorecido: Sermap Comércio e Serviços Ltda
Data: 25/08/2010 Valor total: R\$ 1.012,00

Processo Administrativo: 164/2010
Objeto: Aquisição de Bateria 12v
Favorecido: Empresa Comercial Tucano Ltda
Data: 25/08/2010 Valor total: R\$ 380,00

Processo Administrativo: 174/2010
Objeto: Aquisição de Graxa Grafitada
Favorecido: V.C Pizzani & A.J. Pizzani Ltda-ME
Data: 09/09/2010 Valor total: R\$ 405,13

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

PUBLICAÇÃO DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS - S/A - SANESUL CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
HEXIS CIENTÍFICA S/A	Contratação de Serviços de Calibração de Turbidímetro, marca Hach, modelo 2100P, cód Patrimonial 33476, com emissão de relatório de conformidade ISSO 9001.	00.151/2010 GECSA/ SANESUL	R\$ 336,31

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal:Lei 866/93 e alterações, Artigo 25,III
Processo : 09/600.517/2010
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação do **Grupo Nathily e Banda**, representado por **Nathily Lacerda de Andrade** a fim de realizar um show musical, na Av. 14 de Março na cidade de Ladario/MS, pelo **Projeto Ações Culturais para o Desenvolvimento**, com 2:30h de duração.
Favorecido: **Nathily Lacerda de Andrade**
CPF: 024.623.651-50
Do Preço: **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**
Data da Ratificação: 16 de Setembro de 2010.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal:Lei 866/93 e alterações, Artigo 25,III
Processo : 09/600.518/2010
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação do **Grupo Sedução**, representado por **Anderson Kardec de Souza** a fim de realizar um show musical, na Av. 14 de Março na cidade de Ladario/MS, pelo **Projeto Ações Culturais para o Desenvolvimento**, com 2:30h de duração.
Favorecido: **Anderson Kardec de Souza**
CPF: 883.808.901-91
Do Preço: **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**
Data da Ratificação: 16 de Setembro de 2010.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal:Lei 866/93 e alterações, Artigo 25,III
Processo : 09/600.524/2010
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação do **Marcelo Piccolli**, representando o **Grupo Arara Azul Cia de Dança UCDB** a fim de realizar 03 apresentações de Dança com a coreografia TRIBOS, em Navair, Maracaju em Siderlândia, pelo **Projeto Circuito de Dança no Mato**, com 20 minutos de duração.
Favorecido: **Marcelo Piccolli**
CPF: 213.435.478-06
Do Preço: **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**
Data da Ratificação: 16 de Setembro de 2010.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à despesa com aquisição de mobiliário, conforme justificativa constante no Processo nº 21.400.086/2010 no valor de R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais) em favor da empresa Leonardo Kemp Ferreira – EPP. Campo Grande, 15 de setembro de 2010.

Fernando Jorge Pereira Nantes
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado de Licitação pela modalidade Tomada de Preços nº 006/10, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 7.789, pág. 42, de 16 de setembro de 2010, executada pela Comissão Permanente de Licitação, Processo nº 23/300356/2010.
AMPARO LEGAL: Artigo 22, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
OBJETO: Construção de galpão de experimentos com aves de corte na Unidade Universitária da UEMS de Aquidauana/MS.
EMPRESAS HABILITADAS: MARCO ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA – ME e CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA – EPP
EMPRESAS CLASSIFICADAS: MARCO ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA – ME e CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA – EPP.
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA – EPP com valor total global de R\$ 71.305,04 (setenta e um mil trezentos e cinco reais e quatro centavos).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: – 16 de setembro de 2010.

GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor/UEMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica **Resultado de julgamento de propostas e licitação:** TOMADA DE PREÇOS nº 008/10
PROCESSO nº 23/300563/2010.
OBJETO: Contratação de empresa para ampliação da Escola Irmã Birtira Gardes local de funcionamento da UEMS de Campo Grande.
EMPRESAS CLASSIFICADAS: CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA – EPP, MARCO ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA – ME e REKINT ENGENHARIA LTDA – EPP.
EMPRESA VENCEDORA: MARCO ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA – ME com valor global de R\$ 235.620,39 (duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte reais e trinta e nove centavos).
Dourados, 16 de setembro de 2010

Ieda Romero Alves da Silva Assis
Comissão Permanente de Licitação/UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica **Abertura de Licitação.**
PREGÃO PRESENCIAL Nº - 014/2010/Dcom/SEDE
PROCESSO Nº - **23/300644/2010.**
OBJETO: - Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (diagramação, impressão e encadernação de livro com acabamento costurado e colado) para atender o convênio UNIAFRO.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 30 (trinta) de setembro de 2010.
HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.
O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 07:30h às 16:30h.
Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado. Dourados, 16 de setembro de 2010.

Ieda Romero Alves da Silva Assis
Pregoeira/UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica **Abertura de Licitação.**
PREGÃO PRESENCIAL Nº - 015/2010/Dcom/SEDE
PROCESSO Nº - **23/300685/2010.**
OBJETO: - Aquisição de materiais permanentes (estabilizador, mesa para computador, mesa para impressora e armário de aço) para atender o convênio UNIAFRO.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 30 (trinta) de setembro de 2010.
HORÁRIO: - 14:00h (catorze horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.
O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 07:30h às 16:30h.
Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado. Dourados, 16 de setembro de 2010.

Ieda Romero Alves da Silva Assis
Pregoeira/UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de Licitação pela modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2010, realizada por intermédio da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, Processo n.º 21/300.187/2010.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA OSTENSIVA ARMADA

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
único	BLITZEM SEGURANÇA LTDA - EPP	118.800,00

Wagner Bertoli
Presidente da JUCEMS

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 1.286, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor FÁBIO MARTINS AYRES, prontuário n. 9540713, para compor, na função de membro, a Comissão Permanente de Licitação designada através da Resolução “P” SAD n. 1.069, de 9 de agosto de 2010, em substituição ao servidor HUMBERTO CÉSAR MOTA MACIEL, prontuário n. 36540601, com efeito a partir da data da publicação.

Campo Grande, MS, 16 de setembro de 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 94/2010

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com respectivo tempo de serviço, computado até 31 de dezembro de 2009, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 11 do Decreto 11.895, de 8 de julho de 2005.

Nos casos de omissão de nome e/ou no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Unidade de Gestão de Pessoal da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (Processo n. 25/100105/2010):

Cargo/Função: Agente de Ações de Trabalho

Prontuário n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
8399301	Odival de Souza Junior	24/8/2004	1.955

Cargo: Gestor de Ações de Trabalho
Função Analista de Empreendimentos Sociais

Prontuário n.	Servidora	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
8455741	Rosenir Ricarte G. Montello	8/11/2004	1.880

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE SETEMBRO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA
Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto “P” n. 3.141, de 9 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.789, de 16 de setembro de 2010, que colocou a servidora LENICE MARTINS FERREIRA, prontuário n. 30523111, à disposição da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 13/001784/2007):

ONDE CONSTA: “... no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2009...”

PASSE A CONSTAR: “...no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2010...”

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NO ACÓRDÃO 4.050, PUBLICADO NO D.O. N. 7.787, PÁG.45, DE 14/09/2.010.
CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO Nº : 4.050
PROTOCOLO : EAC/5769
PROCESSO Nº : 29/039549/2009
INTERESSADA : ZULEICA MONTEIRO LAPAS
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONSª. VERA LUCIA FERREIRA RODRIGUES
REVISOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

EMENTA–ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS – ILICITUDE. É ilícita a acumulação de um cargo de Professor 20 horas no Estado, com um cargo de Perito Criminal, ou seja, Perito Oficial Forense, também no Estado, por afrontar o disposto no inciso XVI, do artigo 37, da Carta Magna, devendo a servidora no prazo de 10 (dez) dias comparecer junto a DGGRH/SAD, a fim de regularizar a sua situação funcional, sob pena das medidas previstas no art. 226 da Lei n. 1.102/90 e art. 4º da Lei n. 1.756/97.
ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo, **ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 13 de agosto de 2.010, por unanimidade de votos, em considerar ilícita a acumulação de 02 (dois) cargos públicos acima citados, face à legislação supra, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 16/08/2010.

VERA LUCIA FERREIRA RODRIGUES
Conselheira Relatora

ILDO CALIANI
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.050. PUBLIQUE-SE EM 15 / 09 /2.010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.129/10, de 15 de setembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora DACY MARIA MAIA DOS SANTOS, prontuário n. 7392431, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada nas Escolas Estaduais Hercules Maymone, código 701, e Lucia Martins Coelho, código 284, no município de Campo Grande, código 14041, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a partir da publicação desta Resolução (Processo n. 29/039531/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de setembro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.130/10, de 15 de setembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora NEILA SILVEIRA DE OLIVEIRA, prontuário n. 7161621, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Joaquim Murtinho, código 287, no município de Campo Grande, código 14041, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a partir da publicação desta Resolução (Processo n. 29/037712/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de setembro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.131/10, de 15 de setembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, em prorrogação, à servidora ZENAIDE BISPO PASSOS, prontuário n. 6996081, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Terenos, código 14154, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a contar de 9 de setembro de 2010, (Processo n. 29/066787/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de setembro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.132/10, de 15 de setembro de 2010.

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no anexo a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas e cargos, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

READAPTAÇÃO PROVISÓRIA ADMINISTRATIVO

ORD	PRONT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
01	7033891	Aldrei Gomes Barca	Agente de Merenda	10/08/10 a 08/09/10
02	8259721	Alzira Gonçalves da Silva	Agente de Merenda	29/06/10 a 25/12/10
03	8192551	Ana Fatima Oliveira Rocha	Agente de Limpeza	13/08/10 a 10/12/10
04	8361251	Ana Maria Godoi das Virgens	Agente de Limpeza	19/08/10 a 14/02/11
05	8444701	Ana Rosa Pereira Tavares Silva	Agente de Limpeza	30/08/10 a 18/09/10
06	7678401	Angela Gusman Chaves Tiago	Agente de Merenda	04/08/10 a 30/01/11

07	7034001	Antonia Helena Lima Silva	Agente de Limpeza	06/09/10 a 04/03/11
08	8100531	Aparecida Lopes	Agente de Limpeza	12/08/10 a 07/02/11
09	8246231	Auzenir Alencar dos Santos	Agente de Merenda	30/07/10 a 25/01/11
10	4460331	Celanir Flores Acosta	Assistente de Atividades Educacionais	28/07/10 a 23/01/11
11	6956021	Clara Rodrigues da Silva	Agente de Limpeza	22/08/10 a 17/02/11
12	4192731	Clarindo Francisco Silva Neto	Assistente de Atividades Educacionais	17/05/10 a 12/11/10
13	8359511	Claudia Nilma Leão Oliveira	Agente de Limpeza	15/06/10 a 11/12/10
14	7242541	Cleusa do Amaral Pessarini	Agente de Limpeza	09/01/10 a 07/07/10 08/07/10 a 03/01/11
15	6831671	Cleusa Nanci de Toledo Montelo	Agente de Merenda	22/07/10 a 17/01/11
16	8280091	Dalila Soares da Silva	Agente de Limpeza	24/07/10 a 9/01/11
17	7242111	Diva Marques Silva de Araujo	Agente de Limpeza	20/07/10 a 15/01/11
18	6969781	Edwar de Amorim	Agente de Manutenção	01/09/10 a 29/12/10
19	7395371	Eliete Malta da Silva	Agente de Limpeza	05/08/10 a 02/11/10
20	8189761	Elizabeth Moraes Machado	Agente de Limpeza	30/08/10 a 25/02/11
21	6959711	Eluina de Fatima Barbosa Macena	Agente de Limpeza	17/08/10 a 15/10/10
22	9127191	Emilia Dias Balesteiro	Agente de Merenda	30/06/10 a 26/12/10
23	7175331	Erenir Moraes de Souza Oliveira	Agente de Limpeza	15/01/10 a 13/07/10 14/07/10 a 09/01/11
24	9166501	Eva Sena Ribeiro	Agente de Limpeza	24/08/10 a 19/02/11
25	8262191	Fabiane Escobar Silva	Agente de Merenda	27/08/10 a 22/02/11
26	7582301	Fatima Guardiano	Agente de Merenda	15/08/10 a 10/02/11
27	5794831	Francisca Marques Farias	Agente de Limpeza	25/07/10 a 20/01/11
28	908751	Hilda Pereira de Souza	Agente de Merenda	09/08/10 a 04/02/11
29	8193361	Iolanda dos Santos Noletto	Agente de Limpeza	21/07/10 a 16/01/11
30	7310211	Isabel Cristina Aparecida de Oliveira	Agente de Limpeza	27/08/10 a 22/02/11
31	8384891	Izabel Cristina da Silva	Agente de Limpeza	25/08/10 a 20/02/11
32	7209171	Jacinta Pereira do Nascimento	Agente de Merenda	16/08/10 a 11/02/11
33	4210731	Joani Batista de Meira	Agente de Limpeza	06/09/10 a 04/03/11
34	7521851	Leia Ferreira Rodrigues	Agente de Atividades Educacionais	09/08/10 a 04/02/11
35	6202971	Leoni Alves da Cruz Silva	Assistente de Atividades Educacionais	30/08/10 a 25/02/11
36	6428601	Lionira Duarte da Silva	Agente de Limpeza	21/07/10 a 16/01/11
37	9152541	Luciene Coelho da Costa	Agente de Limpeza	16/06/10 a 13/09/10
38	8081211	Luiz Gonçalves	Agente de Limpeza	16/08/10 a 11/02/11
39	6470801	Luzia de Souza dos Santos	Agente de Limpeza	10/08/10 a 08/09/10
40	6454601	Maria Aparecida Antunes da Silva	Agente de Limpeza	13/08/10 a 08/02/11
41	6484261	Maria Aparecida de Oliveira dos Santos	Agente de Limpeza	22/08/10 a 19/11/10
42	4495801	Maria Aparecida Souza dos Santos	Agente de Merenda	30/07/10 a 25/01/11
43	7238511	Maria Cristina Caetano Tel	Agente de Merenda	18/08/10 a 15/11/10
44	6483371	Maria Gomes dos Santos	Agente de Limpeza	19/08/10 a 14/02/11
45	31780641	Maria Helena Freitas da Silva Santos	Agente de Limpeza	23/08/10 a 18/02/11
46	8372961	Maria Matias Mendonça	Agente de Limpeza	02/08/10 a 28/01/11
47	1664301	Maria Paes Ribeiro	Agente de Inspeção de Alunos	31/08/10 a 26/02/11
48	8074001	Maria Soares de Souza	Agente de Limpeza	05/09/10 a 03/03/11
49	7533861	Nadia Aparecida Santana da Silva	Agente de Limpeza	03/08/10 a 31/10/10
50	8369821	Neuza Rodrigues de Carvalho	Agente de Limpeza	24/08/10 a 21/11/10

51	1927241	Noemia Candia	Agente de Limpeza	14/08/10 a 11/11/10
52	9130571	Raimundo Benites	Agente de Limpeza	24/08/10 a 22/09/10
53	5281021	Rosilene dos Santos Saraiva	Auxiliar de Merenda	09/08/10 a 07/09/10
54	8254411	Shirley Mary Figueiredo	Agente de Merenda	18/08/10 a 13/02/11
55	6490311	Silveria Ribeiro	Agente de Limpeza	15/07/10 a 10/01/11
56.	7541531	Sirlei Costa de Souza Lessa	Agente de Merenda	13/07/10 a 08/01/11
57	9112081	Suzana Rita da Silva	Agente de Limpeza	18/07/10 a 13/01/11
58	8262351	Terezinha de Jesus Carlos Costa Rocha	Agente de Limpeza	10/08/10 a 05/02/11
59	7239911	Vera Regina de Azambuja Rodrigues	Agente de Limpeza	16/12/09 a 13/06/10 14/06/10 a 10/12/10
60	7277331	Veranice Rosendo de Souza	Agente de Limpeza	31/08/10 a 26/02/11
61	6842281	Vildenei Maia Machado Avalo	Assistente de Atividades Educacionais	04/09/10 a 02/03/11
62	7039581	Zilma Pereira dos Santos	Agente de Limpeza	17/08/10 a 12/02/11

CAMPO GRANDE-MS, 15 de setembro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.133/10, de 15 de setembro de 2010.

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no anexo a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas e cargos, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado o artigo 6º do decreto n.10.004, de 26 de julho de 2000.

READAPTAÇÃO PROVISORIA PROFESSOR E ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO				
ORD	PRONT	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
01	3370211 3370212	Alice da Silva Ferreira	Professor	20/08/10 a 17/11/10
02	7292721	Alice Doroteia Klein	Professor	30/07/10 a 25/01/11
03	108632	Alvino de Lima	Professor	16/08/10 a 11/02/11
04	7358091	Alzira Cardoso da Silva	Professor	01/07/10 a 27/12/10
05	4246841	Ana Claudia Marques Fouto	Professor	02/08/10 a 31/08/10
06	7626871	Ana Maria de Oliveira Gonçalves	Professor	28/07/10 a 23/01/11
07	6377501	Ana Rita de Souza Ferreira	Professor	29/07/10 a 24/01/11
08	9060771	Andressa Santos	Professor	21/08/10 a 16/02/11
09	5014501	Angela Aparecida Gomes Ferroni	Professor	21/08/10 a 18/11/10
10	7572841	Anna Zilca Gonçalves de Souza	Professor	10/08/10 a 07/11/10
11	6625261 6625262	Aparecida Elisabete Alves Spani	Professor	06/02/10 a 04/08/10 05/08/10 a 31/01/11
12	5102031	Aparecida Gomes	Professor	15/06/10 a 11/12/10
13	8154971	Brigida Deleon Valdez Santos	Professor	08/08/10 a 03/02/11
14	5467801 5467802	Catarina Flor da Silva	Professor	16/07/10 a 11/01/11
15	4997491	Cecilia Pradela	Esp. de Educação	25/08/10 a 23/09/10
16	379741	Ceila Mara Santos Fernandes	Professor	29/08/10 a 24/02/11
17	9040151	Cesar Henrique Brum Ocampos	Professor	26/07/10 a 10/08/10
18	413601	Clair F]lorentina Rossi Martins	Professor	10/09/10 a 08/03/11
19	7614271	Claudio Roberto Lopes Alves	Professor	15/08/10 a 10/02/11
20	8154111 2788902	Clemilda da Silva Santos Sabalho	Professor	18/08/10 a 13/02/11
21	477591	Dalva Ferreira Machado	Professor	02/08/10 a 28/01/11
22	9032481	Dayse Mara Alves	Professor	18/07/10 a 13/01/11
23	6603451 6603452	Delma Freo Faccin	Professor	28/08/10 a 23/02/11
24	522991 522992	Dileusa Maria da Silva Teixeira	Professor	25/07/10 a 20/01/11
25	527951 527952	Dina Maria Rossato de Paula	Professor	20/08/10 a 17/11/10
26	2929071	Dirce Barbosa Pereira Silva	Professor	28/08/10 a 25/11/10

27	6748181	Dorothea Celina Maria Rits Barros	Professor	05/08/10 a 02/12/10
28	3201292	Ede Maria Batistelli Mazaro	Professor	13/08/10 a 08/02/11
29	3897141 3897142	Eduardo da Silva Lopes	Professor	10/07/10 a 05/01/11
30	5350362	Elaine Barbosa de Alencar	Professor	10/02/10 a 08/08/10 09/08/10 a 04/02/11
31	4344771	Elenice Gomes da Silva	Professor	29/07/10 a 24/01/11
32	3487912	Elias Paulo de Oliveira	Professor	22/08/10 a 19/12/10
33	6610231	Etelvina Aparecida Coelho	Professor	19/08/10 a 14/02/11
34	8083261	Eunice Valeriano de Oliveira Bezerra	Professor	26/08/10 a 24/10/10
35	4726381	Evelise Maria Rotta	Professor	13/08/10 a 08/02/11
36	4678121	Fatima de Melo Ramos	Professor	12/08/10 a 09/11/10
37	7449561	Fatima Maria Vargas de Mendonça Santos	Professor	02/03/10 a 28/08/10
38	5179501	Gerson de Souza da Paz	Professor	12/09/10 a 10/03/11
39	5448501	Giovani Gomes Stefanel	Professor	03/02/10 a 01/08/10 02/08/10 a 28/01/11
40	8896281	Graciela Brito Espinosa dos Santos	Professor	01/08/10 a 27/01/11
41	2741512	Helena Kiroko Nakada Mota	Professor	21/08/10 a 16/12/10
42	8140911	Hildebrania Calixto Barbosa Caneppele	Professor	10/08/10 a 05/02/11
43	9497821	Ines de Fatima Guedes	Professor	15/08/10 a 10/02/11
44	7608461	Iracilda Martins de Lima	Professor	13/07/10 a 08/01/11
45	6670211 6670212	Irene Marli Knoner	Professor	18/08/10 a 15/11/10
46	1054061	Jane Brandão Feitosa de Lima	Professor	10/08/10 a 05/02/11
47	1071582	Joana do Nascimento Duarte	Professor	17/08/10 a 12/02/11
48	5740071	Joana Maria Legal	Professor	08/07/10 a 03/01/11
49	8096161	João Bonfim Antero	Professor	17/08/10 a 12/02/11
50	1095682	João Francisco Bareika Landin	Professor	19/08/10 a 16/11/10
51	6380051	Joiny Jose Barreto	Professor	07/08/10 a 02/02/11
52	6308701	Jose Donizete de Lacerda	Professor	18/08/10 a 13/02/11
53	4990211 4990212	Jose Simon Saraiva	Professor	16/08/10 a 11/02/11
54	9016011	Jovita Maria Missio	Professor	24/08/10 a 19/02/11
55	4335351	Lucemar Gonçalves Rodrigues	Professor	22/08/10 a 19/11/10
56	7375341	Luci Marita Martins Campos Veronesi	Professor	12/08/10 a 07/02/11
57	8927931	Luciene Batista Ribeiro	Professor	20/08/10 a 15/02/11
58	8133621	Lucio Mauro Oliveira Santos	Professor	09/08/10 a 07/09/10
59	5826541	Magaly Grespan	Professor	16/08/10 a 11/02/11
60	7405511	Manoel Borges	Professor	15/08/10 a 10/02/11
61	1419171	Marcia da Silva Arima Souza	Professor	03/08/10 a 29/01/11
62	8816271	Maria Alely de Matos Palmeira	Professor	10/08/10 a 05/02/11
63	5463802	Maria Amelia Lima Rizzo	Professor	28/08/10 a 23/02/11
64	4721741	Maria Anizia Silva Brito Marotzkzy	Professor	24/06/10 a 20/12/10
65	4278371 4278372	Maria Antonia Conceição de Souza Kuendig	Professor	17/08/10 a 12/02/11
66	5779281 5779282	Maria Aparecida da Conceição	Professor	24/08/10 a 19/02/11
67	1068951 1068952	Maria Aparecida de Paula	Professor	26/03/10 a 21/09/10
68	8058151	Maria Aparecida Fernandes dos Santos	Professor	20/08/10 a 15/02/11
69	3389311 3389312	Maria Aparecida Fontanari de Carvalho	Professor	07/08/10 a 02/02/11
70	6574762	Maria das Graças Oliveira	Professor	23/07/10 a 18/01/11
71	5004021 5004022	Maria de Araujo Gonçalves	Professor	28/08/10 a 23/01/11
72	1534512	Maria de Fatima Silva Beraldi	Professor	24/07/10 a 19/01/11

73	7300251	Maria de Lourdes Viveiros Luz	Professor	31/07/10 a 26/01/11
74	4272331	Maria do Nascimento Rodrigues	Professor	15/08/10 a 10/02/11
75	3484062	Maria Francilda Macedo Moreira Dias	Professor	04/08/10 a 30/01/11
76	2801001 2801002	Maria Sonia Lima da Silva	Professor	21/08/10 a 16/02/11
77	3066811	Maria Valdegracia de Oliveira	Professor	18/08/10 a 13/02/11
78	8293231	Maria Valentina Ricarte Oliveira	Professor	30/07/10 a 25/01/11
79	5948731 5948732	Mariangela Favaretto	Professor	03/07/10 a 29/12/10
80	4436461 4436462	Marilaine Soares	Professor	18/08/10 a 13/02/11
81	7338061	Marilene Cristovam de Mendonça	Professor	17/08/10 a 12/02/11
82	5943851	Marisa Antonia de Oliveira	Professor	11/08/10 a 06/02/11
83	4275781	Mariza Daurea Martins Ribeiro	Professor	01/08/10 a 27/01/11
84	6727261	Marlice dos Anjos	Professor	04/08/10 a 30/01/11
85	1766482	Marta Monteiro de Meirelles	Professor	02/09/10 a 28/02/11
86	3083902	Nanci Barba Lazcano Sbalchiero	Professor	22/08/10 a 17/02/11
87	6017561	Neurandi Pereira de Oliveira	Professor	11/08/10 a 09/09/10
88	8255571	Neuza Queiroz Cicuto	Professor	14/07/10 a 09/01/11
89	4737741 4737742	Nilda Collado da Costa	Professor	16/08/10 a 11/02/11
90	2842114	Nilze Terezinha Benitez	Esp. de Educação	17/08/10 a 15/10/10
91	6070101	Norma Celia Sotero	Professor	22/08/10 a 17/02/11
92	9362511	Odilson Vitorio	Professor	10/08/10 a 07/11/10
93	4675371	Oraide Meireles Vieira	Professor	17/08/10 a 12/02/11
94	4702601	Osvaldino Guimarães da Rocha	Professor	11/07/10 a 06/01/11
95	3196431 8542471	Rita de Cassia Oliveira	Professor	15/09/10 a 13/11/10
96	4537651	Roberto Duck Ferreira	Professor	06/08/10 a 01/02/11
97	2115751	Rosana Mara da Rocha	Professor	04/07/10 a 30/12/10
98	2121301	Rosania Aparecida Almeida dos Reis	Professor	23/08/10 a 18/02/11
99	8993641	Rose Mary Taveira	Professor	28/07/10 a 23/01/11
100	6644721	Rosecleia Aparecida Alexandre da Luz	Professor	21/08/10 a 16/02/11
101	4635581	Roselene Pinheiro de Rezende	Professor	06/09/10 a 04/03/11
102	8161081	Rosmeire Sanches de Souza	Professor	06/08/10 a 01/02/11
103	2134541	Rubens Aloisio Schimidt	Professor	19/06/10 a 15/12/10
104	788211	Sandra Cristina Oliveira Serro dos Santos	Professor	11/08/10 a 08/12/10
105	7877871	Sandra Cristina Paschoaletto	Professor	31/08/10 a 26/02/11
106	2155201	Sandra Gomes Batista	Professor	10/08/10 a 05/02/11
107	6704561	Sandra Rosimeire de Lima Moreno	Professor	13/08/10 a 08/02/11
108	4298992	Santa Marta Nogueira Oliveira	Professor	18/08/10 a 13/02/11
109	2169842	Sebastiana Olivia de Oliveira	Professor	27/07/10 a 22/01/11
110	4294572 8975401	Selma Aparecida Nogueira Goettens	Professor	07/08/10 a 02/02/11
111	3555261	Silvia Regina de Oliveira Paz	Professor	14/07/10 a 09/01/11
112	2222912	Solange Pereira de Queiroz	Professor	22/06/10 a 18/12/10
113	7951511	Suely de Arruda Lobo	Professor	13/08/10 a 08/02/11
114	5949971	Suely Virgelina dos Santos	Professor	29/07/10 a 24/01/11
115	2260842 8584121	Tania Ferreira de Macedo	Professor	26/02/10 a 24/08/10 25/08/10 a 20/02/11
116	5378021	Tereza Ferreira Martins	Professor	27/08/10 a 22/02/11
117	3385321	Thelma Pereira Mesquita	Professor	31/07/10 a 28/10/10
118	7928021	Valtair Carlos de Moura	Professor	31/08/10 a 26/02/11
119	6542051	Vandirlei Aparecido Pereira	Professor	09/08/10 a 04/02/11

120	8092091	Vera Lucia Flor da Silva	Professor	07/08/10 a 02/02/11
121	2358142	Veronice Faria de Moura	Professor	03/09/10 a 01/03/11
122	6376701	Waldelis Aparecida Rezende Barbosa Araujo	Professor	14/07/10 a 09/01/11
123	7293291	Walquiria Olivo de Lima	Professor	08/08/10 a 03/02/11
124	3521442	Zaida Norma Taffarel Calegari	Professor	03/08/10 a 29/01/11

CAMPO GRANDE-MS, 15 de setembro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.134/10, de 15 de setembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora EDITE SANTOS MENDES, prontuário n. 589471, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Joaquim Gonçalves Ledo, símbolo DAE-D, no distrito de Amandina, município de Ivinhema, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 23 de agosto a 21 de setembro de 2010, em substituição ao servidor Nelson Barbosa Mendes, prontuário n. 1861981, em gozo de licença para tratamento de saúde no período (Processo n. 29/040142/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de setembro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.135/10, de 15 de setembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora IRACI MODESTO FERREIRA, prontuário n. 7477771, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Prof. João Pereira Valim, símbolo SES-C, no município de Inocência, no período de 27 de agosto a 24 de dezembro de 2010, em substituição à servidora Janda Ferreira da Silva Freitas, prontuário n. 8242911, em gozo de licença à gestante no período (Processo n. 29/040111/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de setembro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.136/10, de 15 de setembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LEONICE ARAUJO DE MAGALHÃES, prontuário n. 1290891, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof. Vera Guimarães Loureiro, símbolo DAE-D, no município de Bela Vista, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 8 de setembro a 7 de outubro de 2010, em substituição à servidora Rosemari Brites Marques, prontuário n. 5767431, em gozo de férias no período (Processo n. 29/025385/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de setembro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.137/10, de 15 de setembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SELMA NUNES DE OLIVEIRA, prontuário n. 7585231, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, símbolo SES-E, no município de Antônio João, no período de 10 de agosto a 8 de setembro de 2010, em substituição à servidora Rosani Augusta Pommer, prontuário n. 7568731, em gozo de licença para tratamento de saúde no período (Processo n. 29/040586/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de setembro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.138/10, de 15 de setembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor VANDERLI DOS SANTOS ANDRADE, prontuário n. 4874811, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe C, nível I, código 1345, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Ester Silva, símbolo DAE-E, município de Bela Vista, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 8 de setembro a 7 de outubro de 2010, em substituição à servidora Rosilene Neves do Nascimento, prontuário n. 7429881, em gozo de férias no período (Processo n. 29/031990/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de setembro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.139/10, de 15 de setembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CLEIDE AFONSO MACEDO, prontuário n. 7608111, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Mamede de Aquino, código 307, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no período vespertino, no município de Campo Grande, código 14041, com validade a contar de 13 de setembro de 2010, em vaga sobreposta do servidor Antônio da Silva Domingos, prontuário n. 4350311, que se encontra na função de Coordenador Pedagógico (Processo n. 29/041454/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de setembro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.140/10, de 15 de setembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor FRANCISCO FAGUNDES CORRÊA, prontuário n. 5684221, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Henrique Cirillyo Corrêa, código 294, na disciplina de História/EM, carga horária de 8 horas semanais, no período matutino e na disciplina de Sociologia/EM, carga horária de 2 horas semanais, no turno matutino, no município de Campo Grande, código 14041, com validade a contar de 29 de julho de 2010, para reorganização da carga horária (Processo n. 29/040200/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de setembro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.141/10, de 15 de setembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora GISELDA APARECIDA DA SILVA ALVES, prontuário n. 3177641, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Afonso Francisco Xavier Trannin, código 593, no distrito de Arapuá, código 14017, município de Três Lagoas, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no período matutino, com validade a contar de 24 de setembro de 2010, por retorno de cedência (Processo n. 29/038569/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de setembro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.142/10, de 15 de setembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE MIRANDA PAES, prontuário n. 4272091, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Comandante Maurício Coutinho Dutra, código 162, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Língua Portuguesa, carga horária de 10 horas semanais, no período matutino, carga horária de 15 horas semanais, no período vespertino, carga horária de 5 horas semanais, no período noturno e na disciplina de Língua Portuguesa/EM, carga horária de 6 horas semanais, no período noturno, no município de Sonora, código 14148, com validade a contar de 1º de julho de 2010, por retorno de cedência (Processo n. 29/041342/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de setembro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.143/10, de 15 de setembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ROSANA APARECIDA BATISTA DE CAMARGO GÓRI, prontuário n. 9031401, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Ligia Terezinha Martins, código 756, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Língua Estrangeira - Inglês, carga horária de 4 horas semanais, no período matutino, no município de Rio Brilhante, código 14131, com validade a contar de 27 de julho de 2010, para reorganização da carga horária (Processo n. 29/039313/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de setembro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.144/10, de 15 de setembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LAURA DE SOUSA MELO, prontuário n. 8369311, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe A, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Teotônio Vilela, código 718, no município de Campo Grande, código 14041, para a Escola Estadual Abadia Faustino Inácio, código 636, com carga horária de 40 horas semanais, no município de Camapuã, código 14037, com fundamento no inciso I, do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/014047/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de setembro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.145/10, de 15 de setembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 554/09, de 27 de março de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.431, de 31 de março de 2009, página 13, que lotou a servidora ANA APARECIDA RIBEIRO CAMARGO DOS SANTOS, prontuário n. 2807552, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Sala de Tecnologias Educacionais, carga horária 20 horas semanais, no período vespertino e lotá-la na Escola Estadual Fernando Corrêa, código 588, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/ Língua Portuguesa, carga horária de 20 horas semanais, no período vespertino, no município de Três Lagoas, código 14155, com validade a contar de 30 de julho de 2010 (Processo n. 29/001414/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de setembro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.146/10, de 15 de setembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 2.096/09, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.544, de 17 de setembro de 2009, página 44, que lotou a servidora ELVIRA FARIAS CHAVES, prontuário n. 5499671, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Francisco Ribeiro Soares, código 531, no município de Pedro Gomes, código 14118, na Sala de Tecnologias Educacionais, carga horária de 20 horas semanais, no período matutino, com validade a contar de 12 de junho de 2010 (Processo n. 29/039035/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de setembro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.147/10, de 15 de setembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 3.413/05, de 5 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial n. 6.620, de 6 de dezembro de 2005, página 44, que lotou a servidora SANDRA BISPO DA SILVA, prontuário n. 7413611, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Sala de Tecnologias Educacionais, carga horária de 20 horas semanais, no período noturno e lotá-la na Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira, código 418, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no período vespertino, no município de Dourados, código 14061, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2010 (Processo n. 29/075264/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de setembro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.148/10, de 15 de setembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 1.171/10, de 12 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7706, de 14 de maio de 2010, página 52, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora GISELI APARECIDA CAPARROS KLAUCK, prontuário n. 9177961, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, e lotá-la na Escola Estadual Dom Aquino Correa, código 203, no município de Amambai, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no turno vespertino com validade a contar de 1ª de setembro de 2010, (Processo n. 29/002670/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de setembro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/038165/2010
Interessado : WILLIAN DOS SANTOS LEME, prontuário n. 9154591, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe A, código 25016, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Luiza Vidal Borges Daniel, código 508, no município de Campo Grande, código 14041.
Assunto : Licença para Trato de Interesse Particular
Despacho : **INDEFIRO** com base no art. 154, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de setembro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Resolução “P” n. 352/SES/MS de 15 de setembro de 2010

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução nº 81/SES/MS, de 13 de maio de 2010,

R E S O L V E :

Publicar a lista de Fiscais de Vigilância Sanitária e Técnicos de Fiscalização Sanitária que estão exercendo as suas funções, atualmente, na Coordenadoria de Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso do Sul, como segue:

Nome	Matrícula	Função
Adam Macedo Adami	7865271	Fiscal de Vigilância Sanitária
Alessandra Nechi Fragnan.	7851211	Fiscal de Vigilância Sanitária
Aline Schio	8366641	Fiscal de Vigilância Sanitária
Ana Maria Viegas Tristão	3447371	Fiscal de Vigilância Sanitária
Anderson Filii de Souza	7850831	Fiscal de Vigilância Sanitária
Antônio João Alves	215981	Fiscal de Vigilância Sanitária
Carlos Alberto Nunes Carneiro	2907771	Fiscal de Vigilância Sanitária
Carlota Wendisch	7869931	Fiscal de Vigilância Sanitária
Carolina Barros de Lacerda	808.601-1	Fiscal de Vigilância Sanitária
Christian Allan Hideo Kasaya	7850911	Fiscal de Vigilância Sanitária
Edna de Moraes Salgado	596761	Fiscal de Vigilância Sanitária
Fabício Buthevícius Barbosa	7865191	Fiscal de Vigilância Sanitária
Gilmair Arraes Fonseca de Sá	2966861	Fiscal de Vigilância Sanitária
Glauce Guimarães de Oliveira Moura	7871081	Fiscal de Vigilância Sanitária
Isabel Cristina Ferreira Domingues	5713851	Fiscal de Vigilância Sanitária
Jane Soila Domingues	7851051	Fiscal de Vigilância Sanitária
José Rogério Borges	7860711	Fiscal de Vigilância Sanitária
Karyston Adriel Machado da Costa	8333631	Fiscal de Vigilância Sanitária
Márcia Lourdes Rondon de Andrade Bambil	8196621	Arquiteto*
Maria Aparecida de Oliveira	3587461	Fiscal de Vigilância Sanitária
Martha Koike Bacarin	7851131	Fiscal de Vigilância Sanitária
Milma Fonseca Correa	3449071	Técnico de Fiscalização Sanitária
Paula Therezo Canazarro	8341901	Fiscal de Vigilância Sanitária
Pedro Milton Yarzon Ortiz	2768801	Técnico de Fiscalização Sanitária
Pedro Monteiro de Farias	3462331	Técnico de Fiscalização Sanitária
Renato Salvatori Gonçalves Bogarim	5536891	Técnico de Fiscalização Sanitária
Sandra Conceição Wisenfad Costa	4762931	Técnico de Fiscalização Sanitária
Sandra Maria Arce Gomes	8139401	Fiscal de Vigilância Sanitária
Sirlon Maciel Zirbes	5118971	Fiscal de Vigilância Sanitária
Vilson Pires de Azambuja	2371751	Técnico de Fiscalização Sanitária
Wagner Martins Góes	8333711	Engenheiro**

* Credenciado para atuar na fiscalização sanitária de acordo com o Decreto “P” n. 1959, de 03 de julho de 2007.

** Credenciado para atuar na fiscalização sanitária de acordo com o Decreto “P” n. 1960, de 03 de julho de 2007.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

Resolução “P” n. 343/SES/MS/2010 de 15 de setembro de 2010.

A Secretária de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 252 e parágrafo único, da Lei n.º1.102, de 10 de outubro de 1990,

R E S O L V E :

Designar as servidoras **Alessandra Vianna Ferreira**, ocupante do cargo de Coordenadora Jurídica, DGA-3, matrícula n.º 7681973 e **Simone Santana da Silva**, ocupante do cargo de Assistente, DGA-6, matrícula n.º 7631523, pertencentes ao Quadro Permanente, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurar fatos constantes no Processo n.º 27/003.128/2010, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação.

Beatriz Figueiredo Dobashi
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 328, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR os servidores, do Quadro Permanente Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para desempenhar suas funções nos órgãos abaixo relacionados.

Cargo de Especialista de Serviços de Saúde

Prontuário	Função	Nome	Lotação	A partir de
9611751	Farmacêutico-Bioquímico	Cristiane Jacon	Hemocentro de Dourados	19.07.10
9612051	Farmacêutico-Bioquímico	Daniela Zanin de B. Pinheiro.	Hemosul C.Grande	19.07.10
9619651	Farmacêutico-Bioquímico	Darla Doretto Boreggio	Hemonucleo Hospital Regional	09.08.10
9611831	Farmacêutico-Bioquímico	Denise Huriko Matsuda	Hemonucleo Hosp. Universitário C.Grande	19.07.10

9611241	Farmacêutico-Bioquímico	Enai Almeida Milan	Hemonucleo N. Andradina	19.07.10
9610941	Farmacêutico-Bioquímico	Etelvina Telch Sachini	Hemonucleo de Ponta Porã	21.07.10
9611591	Farmacêutico-Bioquímico	Gláucia Bigaton	Laboratório Central	19.07.10
9611161	Médico 20 horas	Kleber Ronaldo dos Santos Caetano	Hemonucleo de Três Lagoas	19.07.10
9611401	Biomédico	Luiz Fernando do Prado	Hemonucleo de Três Lagoas	19.07.10
9614771	Farmacêutico-Bioquímico	Luiz Henrique Ferraz Demarchi	Laboratório Central	03.08.10
9611911	Farmacêutico-Bioquímico	Mario Sérgio Akira Arume	Hemosul C.Grande	19.07.10

Cargo de Assistente de Serviços de Saúde I

Prontuário	Função	Nome	Lotação	A partir de
9586701	Assistente de de de Serviços Saúde	Alessandra Clarinda Silva Araújo	Coordenadoria de Gestão do Trabalho	03.05.10
9611321	Técnico Laboratório	Isoldina Sueli M.Marques	Hemonucleo Andradina	N. 19.07.10

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2010.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 347, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **MARIA APARECIDA LOPES** prontuário n. 15074511, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde i, função Auxiliar de Enfermagem classe GVC/SAU/MED/B, código 94110, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no Hemocentro Regional de Dourados, a partir de 14 de setembro de 2010.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n.348, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “b”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

CONCEDER prorrogação de 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular ao servidor **EDNILSO SANTANA DO NASCIMENTO**, prontuário n. 8355441, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Gestor de Serviços de Saúde, classe GVC/SAU/SUP/A, código 31203, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no período de 31 de agosto de 2010 a 29 de agosto de 2013, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 15 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.599, de 27 de dezembro de 2000 (Processo n. 27/001966/2007).

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 349, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no usando de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, a servidora **Vanuzia da Silva Carrilho**, prontuário n. 5540491, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, na função de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe GVC/SAU/FN1/D, código 31208, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no inciso I, art. 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e nova redação dada pelo art.2º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, no período de 22 de julho de 2010 a 15 de janeiro de 2011, (Processos n. 27/000429/209 e 27/002191/2009).

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 350, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **KATIUSCIA SATSIKO NAKASATO**, prontuário n. 8342031, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Saúde I, na função de Assistente de Serviços de Saúde, classe GVC/SAU/MED/A, código 31207, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária, a partir da data da publicação.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE

Servidor (a) : **JOSE VASCONCELOS DE BARROS**, prontuário n. 2695901, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, na função de Auxiliar de Saneamento, classe GVD/SAU/FN1/E, código 31214, do Quadro Permanente Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Núcleo Regional de Saúde de Dourados

Assunto : Gozo da Licença Especial.

Despacho : **AUTORIZO** o afastamento para gozo de 03 (Três) meses de licença prêmio por assiduidade relativo ao período aquisitivo de 26 de setembro de 1983 a 25 de setembro de 1988, conforme disposições do Decreto n. 8.607 de 20 de junho de 1.996, a partir de 01 de novembro de 2010 a 29 de janeiro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2010.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE

Servidor : **VERA LUCIA R.DE OLIVEIRA**, prontuário n. 38568011, ocupante (a) do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, na função de Técnico de Laboratório, classe GVD/SAU/MED/D, código 31213, do Quadro Permanente Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Laboratório Central

Assunto : Gozo da Licença Especial.

Despacho : **AUTORIZO** o afastamento para gozo de 03 (Três) meses de licença prêmio por assiduidade relativo ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 1990 a 15 de janeiro de 1995, conforme disposições do Decreto n. 8.607 de 20 de junho de 1.996, a partir de 03 de janeiro de 2011 a 03 de abril de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2010.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

RESOLUÇÃO “P” SEPROTUR N. 189, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO, no exercício de sua competência,

Considerando a tabela de temporalidade de documentos e respeitada as disposições estabelecidas no Decreto Estadual n. 11.153, de 27 de março de 2003,

R E S O L V E:

Instituir Comissão Permanente de Avaliação, Expurgo e Eliminação de Documentos, composta pelos servidores pertencentes ao quadro desta Secretaria de Estado, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, analisar, avaliar e selecionar os documentos produzidos e armazenados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, devendo ser elaborado relatório circunstanciado, que será encaminhado à Secretaria de Estado de Administração (SAD) para apreciação e, posteriormente, validação ou alteração, em comum acordo com a respectiva Comissão.

PRONTUÁRIO	NOME	SETOR
8842783	Genivaldo Gomes da Silva	ASJUR
15115301	Antônio de Souza Oliveira	CAAI
34506271	Arlete Terezinha Rigo Portocarrero	Controle e Arrecadação
15115481	Carlos Henrique Lemos Lopes	CAT
15115561	Carlos Roberto Gonçalves	SAP
9309463	Cláudia Braun de Queiroz Rolim	PRODETUR
8465463	Diego Corrêa Gonçalves Lemes	ASJUR
15114081	Eni Terezinha Vieira	Financeiro
15115991	Fernando Luiz Nascimento	SAP
1189901	José Roberto dos Santos	Protocolo
15114401	Juçara Gois Pais	CAF
6944953	Max Dourado Azambuja Andrade	CDI
36870311	Paulo Sérgio Rocha Almeida	Patrimônio
15004571	Saturnino Marsiglia	RH
3441501	Silvana Marchewicz	Gabinete

Campo Grande, 13 de setembro de 2010.

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo nº : 25/000580/2010

Interessado(a): ROSANA MONTI HENKIN

Assunto : Solicita Redução de Carga Horária.

Despacho : INDEFIRO, com base no parecer da Coordenadoria Jurídica-SETAS. Campo Grande-MS, 01 de setembro de 2010

ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

RESOLUÇÃO “P” SETAS Nº 125, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

O Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REMANEJAR, a pedido, a servidora VALQUIRIA LEAL DE OLIVEIRA, prontuário nº 8714001, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, referência SUB/FNC/A/1, código 26008, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Superintendência de Benefícios Sociais, para a Superintendência da Política de Direitos Humanos-SUPDH/CENTRHO, com fundamento no inciso IV, do art. 60, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 01 de setembro de 2010

ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

RESOLUÇÃO “P” SETAS Nº 131, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **Adriana Muraro**, prontuário nº 9188221, ocupante do cargo Assistente de Ações Sociais, referência SUB/MED/A/1, código 26003, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de licença para repouso à Gestante, no período de 31.08.10 a 28.12.10, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 13 de setembro de 2010

ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

RESOLUÇÃO “P” SETAS Nº 132, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O **Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Conceder jornada especial de trabalho, com redução de carga horária, à servidora **Selma Pereira**, prontuário nº 8828011, ocupante do cargo de Atendente Infantil, referência SUB/MED/A/1, código 26003, com fulcro no artigo 1º, da Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com redação dada pela Lei nº 1.809, de 17 de dezembro de 1997. (Processo nº 25/000790/07)
Campo Grande-MS, 14 de setembro de 2010

ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

RESOLUÇÃO “P” SETAS Nº 135, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O **Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Conceder à servidora **Valquíria da Silva Theodoro**, prontuário nº 15786851, ocupante do cargo de Educador Qualificação Profissional, referência TPM/A26/EDU/001, código 26509, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de licença para repouso à Gestante, no período de 11.06.10 A 08.10.10, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.
Campo Grande-MS, 15 de setembro de 2010

ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

RESOLUÇÃO “P” SETAS Nº 138, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O **Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Prorrogar por 60(sessenta) dias a Licença Gestante, concedida à servidora ANA PAULA OSÓRIO, prontuário nº 8700301, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, referência SUB/MED/A/1, código 26003, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 21.09.10 a 19.11.10, em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2010.004686-3, para fins de regularização funcional.
Campo Grande-MS, 15 de setembro de 2010

ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA“P”/SEJUSP/MS/Nº126 de 15 de Setembro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

R E S O L V E:
Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.
Campo Grande, 15 de setembro de 2010.

LUIZ SERAFIM DIAS
Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional

ANEXO DA PORTARIA“P”/SEJUSP/MS/Nº126 de 15 de setembro de 2010.

Matr.	Nome	Cod	Dias	Processo	Período	P
820814-1	Diomar Santos Souza	26022	30	31/001098/10	07/08/10 A 05/0910	N
921068-1	Elisa Yume Suga Lima	26022	30	31/001112/10	11/08/10 A 09/0910	N
866520-1	Lucio Mauro Siqueira Escobar	26022	30	31/001113/10	09/08/10 A 07/0910	N
865532-1	Marco Antonio de Oliveira	26022	45	31/001090/10	09/07/10 A 23/0710	S
869813-1	Patrícia Souza Rodrigues da Costa	26022	60	31/001068/10	01/08/10 A 29/0910	S
784680-1	Rosangela Vieira	26022	08	31/001079/10	16/08/10 A 23/0810	S
866105-1	Teresa de Jesus Bambil Dutra	26022	06	31/001091/10	14/07/10 A 19/0710	S

PORTARIA“P”/SEJUSP/MS/Nº 123 DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

R E S O L V E:
Conceder Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, aos servidores constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 15 de setembro de 2010

LUIZ SERAFIM DIAS
Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional

ANEXO DA PORTARIA“P”/SEJUSP/MS/Nº 123 de 15 de setembro de 2010.

Matricula	Nome	Cargo	Dia	Processo	Período	P
78135-51	ALESSANDRO CAVALCANTE MARQUES	222	07	31/201668/10	06/08/10 A 12/08/10	N
84094-71	JOANA DARK OVIEDO DA SILVA	221	09	31/201624/10	12/07/10 A 20/07/10	N

PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 118 de 08 de SETEMBRO de 2010

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

R E S O L V E:
Conceder a servidora **JOZILEIDE GUIMARÃES COSTA CUNHA**, prontuário 873551-1, Investigadora de Polícia Judiciária, lotada No 4º Distrito Policial, Campo Grande- MS licença maternidade de 60 (sessenta dias) em prorrogação, no período de 14/09/2010 a 12/11/2010, conforme a Lei 3.855 de 30 de março de 2010. (Processo nº 31/201598/2010).

Campo Grande, 08 de Setembro de 2010

LUIZ SERAFIM DIAS
Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AEM/MS/Nº 100, de 16 de setembro de 2010.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão, integrada pelas servidoras Elizandra da Silva Morillo, Maria Félix Bezerra Abreu Silva e Maria Margarete do Nascimento, sob a presidência da primeira servidora a procederem ao inventário físico e contábil dos bens móveis e imóveis do INMETRO localizados na AEM/MS-INMETRO, referente ao exercício de 2010.
Campo Grande, 16 de setembro de 2010.

Sérgio Maia Miranda
Diretor Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – C.A.P./MS.

ACÓRDÃO : Nº.009/10
PROCESSO : GRI 553/GAB/AGEPEN/2010.
INTERESSADO : AGEPEN/MS
ASSUNTO : SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE ELOGIO PÚBLICO.
RELATOR : JANE MARIA MOTTA STRADIOTTI.

ACORDAM os Membros do Conselho de Administração Penitenciária da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN/MS em reunião ordinária, por unanimidade de votos, favoráveis a formulação do elogio à servidora penitenciária **LEONICE MIRANDA ROCHA GUARINI** por se enquadrar nas hipóteses do artigo 77, II da Lei 2.518/2002.

C.A.P./MS, Campo Grande MS, 30 de agosto de 2010.
HOMOLOGO a decisão proferida, pelo CAP/AGEPEN/MS, no ACÓRDÃO.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Presidente C.A.P./MS.

PORTARIA “P” AGEPEN/Nº. 451 de 14 de setembro de 2010.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder (03) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora **ROSANE MASSAROTO MIGUEL**, prontuário nº. 81.208-01, Gestor Penitenciário da área de Assistência e Perícia, Sub-Função: Psicóloga, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos Artigos 154 e 155, todos da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **a contar da data de 15 de outubro de 2010**, conforme decisão exarada no Processo nº. 31/601107/2007.

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente AGEPEN MS

PORTARIA “P” AGEPEN/Nº. 452 de 15 de setembro de 2010.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionados, **Adicional por Tempo de Serviço**, em percentuais compatíveis com os períodos aquisitivos, com incidência sobre o vencimento base, considerando matrículas, funções, classes e códigos ali mencionados, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001.

Nome Prontuário	Função Processo	Quinquênio Período Aquisitivo	Percentual de Serviço A contar de:	Tempo
Flavia Lemes de Paula Nogueira 8525031	Agente Penitenciário Administração e Finanças 31/601039/2010	14/2/2005 à 12/2/2010	10% - 5 anos 13/2/2010	

Gineslainy Garcia Pereira 33171451	Oficial Penitenciário Segurança e Custódia 31/601044/2010	26/10/2001 à 24/10/2006	10% - 5 anos 25/10/2006
Sebastiana Batista Alves 33169551	Oficial Penitenciário Administração e Finanças 31/603316/2003	25/8/2004 à 23/8/2009	+5% - 25 anos 24/8/2009
Wanderlei Cardoso 33195201	Oficial Penitenciário Segurança e Custódia 31/600112/2006	28/8/2005 à 27/8/2010	+5% - 15 anos 28/8/2010

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E
EXTENSÃO RURAL**

PORTARIA “P” AGRAER N. 232, DE 15 DE SETENBRO DE 2010.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E
EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar Regiane Alves Stefanos, CNH n. 00581705601, categoria AB, per-
tencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, cedida a Agência de
Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, através do Termo de Cooperação
Técnica n 006/2010, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas
no Decreto nº 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 11.394, de 16 de setembro
de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de setembro de 2010.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL**

PORTARIA “P”/IAGRO Nº 0273 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Processo III,
CGA 3, o servidor **MARCELO ROBERTO ZANIN**, prontuário 9241301, responder
pelo Escritório Local desta Agência no município de Novo Horizonte do Sul/MS, em
substituição à titular Odete Aparecida Pereira, que se encontra em gozo de férias no
período de 08/09/2010 a 07/10/2010.

Campo Grande-MS, 14 de setembro de 2010.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora - Presidente

PORTARIA “P” IAGRO Nº 0274 DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL – IAGRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Determinar, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 252 da Lei nº
1.102/90, **INSTAURAÇÃO** de Sindicância Administrativa para apurar possíveis trans-
gressões disciplinar e individualizar sua autoria diante do e-mail postado na rede oficial
da IAGRO, e **DESIGNO** o servidor **JOÃO ANTONIO MASCARENHAS ESTEVES**, pron-
tuário 9358321, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, para presidir
o respectivo procedimento até o relatório final, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da
data da publicação.

Campo Grande, 15 de setembro de 2010.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo.
Diretora-Presidente

EXTRATO:

Processo nº: 21/200 021/2009 – Sindicância Administrativa
Assunto: Apurar possíveis transgressões disciplinares cometidas pelo servidor Wagner
da Silva Coelho.

Decisão Proferida: Acolher na íntegra o Relatório da Sindicância; aplicar ao servi-
dor Wagner da Silva Coelho, prontuário 34640831, ocupante do cargo de Agente Fiscal
Agropecuário do quadro de Pessoal desta Agência, pena de reprensão, prevista no inciso
I, do art. 231, combinado com o art. 233, da Lei nº 1.102/1990.

Determino: que o servidor seja notificado da presente decisão; a publicação do extrato;
cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos.

Intime-se e Publique-se.

Campo Grande, 15 de setembro de 2010.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora Presidente/IAGRO

EXTRATO:

Processo nº: 21/200 585/2009 – Sindicância Administrativa
Assunto: Apuração dos fatos ocorridos nas dependências do Escritório Local de Ponta
Porã/MS

Decisão Proferida: Acolho o contido nos autos e diante do que foi apurado, que os
servidores Adalberto Abel Fiorucci infringiram os incisos VI e XII do art. 218 da Lei nº
1.102/1990.

Aplicar pena de Repreensão aos servidores prevista no inciso I do art. 231 combinado
com artigo 233 ambos da Lei nº 1.102/1990.

Determino: ainda o encaminhamento de cópia dos Autos da Sindicância Administrativa
ao Ministério Público Estadual.

Intime-se e Publique-se.

Campo Grande, 15 de setembro de 2010.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora Presidente/IAGRO

EXTRATO:

Processo nº: 21/200 679/2009 – Sindicância Administrativa
Assunto: Apurar os fatos referente ao arrombamento ocorrido no Escritório Local da
IAGRO em Naviraí/MS

Decisão Proferida: Acolher na íntegra o Relatório da Sindicância; julgar, isentos de
responsabilidades os servidores do Escritório Local de Naviraí; Que seja enviado Ofício à
1ª DP de Naviraí, solicitando informações à respeito do Ocorrência nº 1.290/2009.

Determino: Que os servidores do Escritório Local da IAGRO em Naviraí, sejam comuni-
cados desta decisão; extinção e arquivamento do processo; publicação do extrato desta
decisão; .

Publique-se.

Campo Grande, 15 de setembro de 2010.

EXTRATO:

Processo nº: 21/200 773/2009 – Sindicância Administrativa
Assunto: Apurar os fatos referente ao arrombamento ocorrido no Escritório Local da
IAGRO em Mundo Novo/MS

Decisão Proferida: Acolher na Integra o Relatório da Sindicância; julgar, isentos de
responsabilidades os servidores do Escritório Local de Mundo Novo;

Determino: Que os servidores do Escritório Local da IAGRO em Mundo Novo e Inspetor
Regional de Naviraí/MS, sejam comunicados formalmente desta decisão; extinção e ar-
quivamento do processo; publicação do extrato desta decisão.

Publique-se.

Campo Grande, 15 de setembro de 2010.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora Presidente/IAGRO

EXTRATO:

Processo nº: 21/201 220/2009 – Processo Administrativo Disciplinar
Assunto: Apuração dos fatos noticiados pela comunicação interna n 015/2009 - Conduta
Adversa do servidor Vanildo Dantas Machado.

Decisão Proferida: Acolho o contido nos autos e diante do que foi apurado que o ser-
vidor infringiu os incisos VI, XI e XII do art. 218 da Lei nº 1.102/1990.

Determino: Aplicar ao servidor Vanildo Dantas Machado, pena de repreensão, pre-
vista no inciso I do art. 231, combinado com disposto no art. 233 ambos da Lei nº
1.102/1990.

Intime-se e Publique-se.

Campo Grande, 15 de setembro de 2010.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora Presidente/IAGRO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias Cesar Kesrouani
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão
SUBCORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli
SUBCORREGEDOR-GERAL: Oziel Miranda

PORTARIA “D” Nº 813/2010-DPGE, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribui-
ções que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,
R E S O L V E:

Artigo 1º. Alterar parcialmente a Portaria “D” nº 690/2010-DPGE, de
06/08/2010, publicada no D.O.E. nº 7.764, de 09/08/2010, passando a constar a desig-
nação do Defensor Público Substituto, Símbolo DP-22, abaixo nominado, para atuar nas
seguintes Defensorias Públicas, nos seguintes períodos:

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIAS PÚBLICAS	PERIODOS
WILLIAM COELHO ABDONOR	DP de Deodápolis	02/08/2010 a 31/08/2010, exceto nos dias 12, 26 e 30/08/2010
WILLIAM COELHO ABDONOR	DP de Sete Quedas	12 e 26/08/2010
WILLIAM COELHO ABDONOR	DP de Glória de Dourados	30/08/2010

Campo Grande, 14 de setembro de 2010.

ELIAS CESAR KESROUANI
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “D” Nº 814/2010-DPGE, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar parcialmente a Portaria “D” nº 762/2010-DPGE, de 27/08/2010, publicada no D.O.E nº 7.778, de 30/08/2010, passando a constar a designação do Defensor Público Substituto, Símbolo DP-22, abaixo nominado, para atuar nas seguintes Defensorias Públicas, nos seguintes períodos:

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIAS PÚBLICAS	PERIODOS
WILLIAM COELHO ABDONOR	DP de Deodápolis	03/09/2010 a 30/09/2010, exceto nos dias 08 e 13/09/2010
WILLIAM COELHO ABDONOR	DP de Glória de Dourados	01, 08 e 13/09/2010
WILLIAM COELHO ABDONOR	DP de Sete Quedas	02/09/2010

Campo Grande, 14 de Setembro de 2010.

ELIAS CESAR KESROUANI
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “D” Nº 815/2010–DPGE, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Alterar parcialmente, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” nº 580/2010-DPGE, publicada no Diário Oficial nº 7.744, de 12.07.2010 na parte onde constou a designação do membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar no Juizado Especial, passando a constar o seguinte período:

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERIODO
EVANDRO CESAR CASALI	Juizado Especial de Inocência	03/05/2010 a 14/05/2010, exceto nos dias 04, 10, 15 a 22, 24 e 31/05/2010

Campo Grande, 14 de setembro de 2010.

ELIAS CESAR KESROUANI
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “D” Nº 817/2010–DPGE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Alterar parcialmente, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” nº 660/2010-DPGE, publicada no Diário Oficial nº 7.760, de 03.08.2010 na parte onde constou a designação dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuarem nos Juizados Especiais, passando a constar os seguintes períodos:

DEFENSORES PÚBLICOS	JUIZADOS ESPECIAIS	PERIODOS
CARLOS RENATO COTRIM LEAL	Juizado Especial de Bandeirantes	02/08/2010 a 31/08/2010, exceto nos dias 12, 19, 20, 26 e 27/08/2010
CRISTIANO RONCHI LOBO	Juizado Especial de Pedro Gomes	03, 05, 06, 10, 12, 13, 17, 19, 20, 24, 26, 27, 30 e 31/08/2010
CRISTIANO RONCHI LOBO	Juizado Especial de Coxim	02, 04, 09, 16, 18, 23 e 25/08/2010
PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA	Juizado Especial de Angélica	02/08/2010 a 31/08/2010, exceto nos dias 03, 05, 10, 12, 13, 17, 19, 20, 24, 26 e 31/08/2010
RENATA GOMES BERNARDES LEAL	4ª Juizado Especial de Campo Grande	02/08/2010 a 31/08/2010, exceto no dia 27/08/2010
VALDIR SOUZA	Juizado Especial de Corumbá	02 a 05/08/2010 e 17 a 31/08/2010

Campo Grande, 15 de setembro de 2010.

ELIAS CESAR KESROUANI
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “D” Nº 820/2010-DPGE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, para fins de regularização funcional, e em virtude de impedimento do Defensor Titular da 1ª DP Criminal de Nova Andradina, o Defensor Público Substituto, Símbolo DP-22, ERNANY ANDRADE MACHADO, para atuar na audiência relativa aos autos da Ação Penal nº 017.10.001148-5, realizada na Vara Criminal de Nova Andradina, no dia 01 de Setembro de 2010.

Campo Grande, 15 de setembro de 2010.

ELIAS CESAR KESROUANI
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “D” Nº 821/2010-DPGE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Alterar parcialmente, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” nº 661/2010-DPGE, de 02/08/2010, publicada no D.O.E. nº 7.760, de 03/08/2010, passando a constar a designação da Defensora Pública Substituta, Símbolo DP-22, abaixo nominada, para atuar nas seguintes Defensorias Públicas, nos seguintes períodos:

DEFENSORA PÚBLICA	DEFENSORIAS PÚBLICAS	PERIODOS
PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA	DP de Angélica	02/08/2010 a 31/08/2010, exceto nos dias 03, 05, 10, 12, 17, 19, 24, 26 e 31/08/2010
PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA	1ª DP de Ivinhema	03, 05, 10, 12, 17, 19, 24, 26 e 31/08/2010

Campo Grande, 15 de setembro de 2010.

ELIAS CESAR KESROUANI
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “D” Nº 822/2010-DPGE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Designar, para fins de regularização funcional, o Defensor Público abaixo nominado, para atuar em substituição na seguinte Defensoria, no período abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
PAULO ROBERTO MATTOS - 10ª DPE de Campo Grande	16ª DPE de Campo Grande	09/08/2010 a 31/08/2010

Campo Grande, 15 de setembro de 2010.

ELIAS CESAR KESROUANI
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Convite Nº. 006/CPL/DPGE/2010.
PROCESSO: 33/007.049/2010

OBJETO: Aquisição de ENVELOPES TIMBRADOS para atendimento da Defensoria Pública-Geral e as demais Defensorias Publicas do Estado de Mato Grosso do Sul.

APROVO o despacho da Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente, **HOMOLOGO** o resultado da Licitação na modalidade Convite, bem como, todo o procedimento licitatório e declaro **FRACASSADA** a licitação referente ao Convite nº 006/CPL/DPGE/2010.

Campo Grande, 14 de setembro de 2010.

ELIAS CESAR KESROUANI - Defensor Público Geral, em exercício.

PODER LEGISLATIVO

1ª Parte

Sessão Plenária

PAUTA ATÉ 22/09/2010 (Art. 188 do RI)	
DISCUSSÃO ÚNICA 1- Proj. de Lei nº 179/10 Processo nº 273/10	Deputado ARROYO- Acrescenta parágrafo único ao artigo 13, da Lei nº 2.105, de 30 de maio de 2000, que Institui o Fundo de Investimentos Sociais e dá outras providências.
PAUTA ATÉ 22/09/2010 (Art. 188 do RI)	
DISCUSSÃO ÚNICA 1- Proj. Decreto Legislativo nº 005/10 Processo nº 270/10	PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 39/2010- Aprova os Convênios ECF, ICMS , Protocolos ICMS e Ajustes SINIEF , já votados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).
2- Proj. de Resolução nº 061/10 Processo nº 272/10	Deputado JUNIOR MOCHI- Cria no âmbito do Parlamento Jovem o projeto “Poder Legislativo nas Escolas”.
PAUTA ATÉ 22/09/2010 (Art. 188 do RI)	
1ª DISCUSSÃO 1- Proj. de Lei nº 178/10 Processo nº 271/10	Deputado JUNIOR MOCHI- Inclui no Calendário Cívico e Cultural do Estado de Mato Grosso do Sul, a Festa do Leite, realizada anualmente no Município de Nova Alvorada do Sul.
PAUTA ATÉ 21/09/2010 (Art. 188 do RI)	
1ª DISCUSSÃO 1- Proj. de Lei nº 177/10 Processo nº 269/10	Deputado CORONEL IVAN- Institui o Programa “Horta nas Escolas” no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

Autor Deputado JUNIOR MOCHI
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 061/10
PROCESSO Nº 272/10

Cria no âmbito do Parlamento Jovem o projeto “Poder Legislativo nas Escolas”.

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do “Parlamento Jovem” da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, o projeto “Poder Legislativo nas Escolas”, que consiste na realização de palestras sobre o Poder Legislativo e suas competências a serem ministradas pelos Deputados Estudantes nas escolas da rede pública e privada de ensino de Campo Grande ou daquelas cidades que possuam representantes no “Parlamento Jovem”.

§ 1º. Com o fim de garantir os objetivos a que se propõe esta resolução, faculta-se a realização das palestras também nas dependências da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

§ 2º. Para a elaboração e a apresentação das palestras os Deputados Estudantes poderão contar com a colaboração de Deputados Estaduais, assessores e servidores da Assembleia Legislativa.

Art. 2º. O projeto “Poder Legislativo nas Escolas” tem o objetivo de formar e promover a consciência política e a liderança de jovens e adolescentes.

Art. 3º. O projeto contará com um calendário de palestras regionalizado, ficando os Deputados Estudantes de cada uma das regiões responsáveis por sua realização.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste projeto correrão por conta do orçamento da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 14 de setembro de 2010.
Deputado Junior Mochi - PMDB

Autor: Deputado JUNIOR MOCHI
PROJETO DE LEI Nº 178/10
PROCESSO Nº 271/10

Inclui no Calendário Cívico e Cultural do Estado de Mato Grosso do Sul, a Festa do Leite, realizada anualmente no Município de Nova Alvorada do Sul.

Art. 1º. Fica incluída, no Calendário Cívico e Cultural do Estado de Mato Grosso do Sul, a Festa do Leite, realizada tradicionalmente no mês de Agosto de cada ano, no Município de Nova Alvorada do Sul.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 15 de setembro de 2010.
Deputado Estadual Junior Mochi - PMDB.

Autor: Deputado ARROYO
PROJETO DE LEI Nº 179/10
PROCESSO Nº 273/10

Acrescenta parágrafo único ao artigo 13, da Lei n. 2.105, de 30 de maio de 2000, que Institui o Fundo de Investimentos Sociais e dá outras providências.

Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 13, da Lei nº 2.105, de 30 de maio de 2000, com a seguinte redação:

Art. 13-
Parágrafo único . As entidades comunitárias, como associações de moradores e centros comunitários, cuja sede esteja edificada em imóvel público e que seja objeto de contrato de comodato há mais de 03 (três) anos, poderão fazer jus a recursos do Fundo de Investimento Social - FIS, para reforma e ampliação desde que preencham as demais condições para tal.”

Plenário das Deliberações, 16 de setembro de 2010.
DEPUTADO ARROYO - LÍDER DO PR

Autor: Deputado CORONEL IVAN
PROJETO DE LEI Nº 177/10
PROCESSO Nº 269/10

Institui o Programa “Horta nas Escolas” no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
D E C R E T A

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Programa “Horta nas Escolas” a ser desenvolvido nas escolas da rede pública estadual de ensino.

Art. 2º O Programa consiste em medidas de incentivo e orientação para que as escolas da rede pública estadual de ensino possam elaborar e executar projeto visando a implantação de uma horta comunitária em suas dependências.

Art. 3º A elaboração e execução do projeto de implantação de horta comunitária nas dependências das escolas terá por objetivo:

I - oferecer aos professores e alunos um eficiente instrumento para a formação da consciência ambiental, difundindo na prática os conceitos sobre Meio Ambiente;

II - obter alimentos orgânicos para a melhoria da qualidade da merenda escolar;

III - contribuir para a formação de hábitos alimentares mais saudáveis;

IV - aproveitar de maneira produtiva espaços ociosos dentro da escola;

V - desenvolver do espírito comunitário nos estudantes;

VI - promover uma maior integração entre os alunos do estabelecimento de ensino, bem com entre os alunos e a comunidade;

VII - promover uma maior participação dos pais na vida escolar;

VIII - proporcionar por meio de atividades interativas a melhoria do ambiente escolar, contribuindo para a redução dos atos de indisciplina.

Art. 4º A elaboração e execução do projeto de implantação da horta comunitária nas dependências da escola ficará a cargo da comunidade escolar, sendo coordenado pela direção do estabelecimento de ensino e devendo contar com a participação direta dos alunos e corpo docente.

§ 1º O planejamento do projeto deve ser realizado de modo que os alunos acompanhem todas as etapas do cultivo.

§ 2º Os estabelecimentos de ensino deverão incentivar a participação de pais de alunos e da comunidade para o desenvolvimento do projeto.

§ 3º As escolas poderão realizar convênios e parcerias com órgãos públicos e entidades da sociedade civil, visando receber apoio técnico na elaboração e execução do projeto.

Art. 5º Os produtos colhidos na horta escolar serão destinados para a diversificação e complementação da merenda escolar servida aos alunos.

Parágrafo único. Os produtos da horta escolar que não puderem ser aproveitados na complementação da merenda escolar, por excesso de produção, poderão ser doados para complementação da merenda de outras escolas públicas ou para entidades beneficentes.

Art. 6º A adesão dos alunos ao projeto deverá ser voluntária, mediante processo de conscientização realizado pelo corpo docente da escola quanto à importância do projeto para o desenvolvimento da escola e para a formação dos próprios alunos.

Art. 7º A direção do estabelecimento de ensino poderá propor ao aluno com histórico de indisciplina a substituição de sanção disciplinar aplicada pela participação na execução do projeto de horta escolar.

§ 1º A substituição de sanção disciplinar pela participação no projeto horta nas escolas somente poderá ser realizada se houver concordância do aluno e de seu responsável.

§ 2º A direção da escola somente estará autorizada a propor a substituição se o histórico de indisciplina do aluno e se a gravidade da infração autorizar.

§ 3º A substituição de sanção disciplinar por participação no projeto deverá ter por objetivo promover melhoria no nível de socialização do aluno mediante a participação em atividade comunitário.

Art. 8º O projeto de elaboração e execução de hortas nas escolas deverão estar inserido dentro do projeto pedagógico da escola, podendo ser trabalhado com tema transversal.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Deliberações, 10 de setembro de 2010.

DEPUTADO CORONEL IVAN
(PRTB-MS)

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 76/2010 PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2010

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2010, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, para seleção de Instituição Bancária, pelo critério de maior oferta de preço, para a permissão onerosa da prestação de serviços de pagamento da folha de pessoal e de fornecedores da Municipalidade de Aparecida do Taboado e do IPAMAT, de conformidade com o constante no Termo de Referência.

A pasta contendo o Edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do Pregão iniciará-se às 8 horas do dia 15 de outubro de 2010, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de setembro de 2010.

ANDRÉ ALVES FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2010.

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n.º 019/2010, tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de equipamento e matéria prima para oficina de corte de cabelo, manicure e pedicure, de acordo com o Plano de Trabalho do Convenio nº 16878/2010. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, na Tesouraria Municipal, no horário das 07:00 às 13:00hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 01/10/2010 às 08:30 horas. Batayporã-MS, 16 de setembro de 2010. Paulo Monteiro Mingotti – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2390/06 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06, conforme adiante especificada: Processo Nº 3145/2010.

Modalidade Pregão Presencial nº 52/2010.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (utilidades domésticas, entre outros), conforme anexo I do Edital, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 13:30 h, dia 29/09/2010.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Sala de Reuniões, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia - MS, Fone 67-3546 1301. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), por Depósito Bancário na Ag. 1661-6, C/C 5.990-0. Banco do Brasil (depósito identificado). Brasilândia - MS, 16/09/2010

Deolir Felipe Schio - Núcleo de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 86/2010 – PROCESSO Nº 3102/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº 123/06 adiante especificadas.

OBJETO: Aquisição de veículo novo, zero km, com aproximadamente 1.000 cilindradas, flex, ano 2.010, direção hidráulica, ar condicionado, cor branco sólido, e demais especificações constantes no edital, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. Recursos Provenientes do Convênio nº 16.793/2010 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Brasilândia - MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 01/10/10 às 13:30 horas. O Convite e anexos, poderão ser obtidos pelas cadastradas no ramo pertinente com antecedência de 24 horas da apresentação das propostas, rua Elviro Mancini, 530, no horário de expediente, mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), por Depósito Bancário na Ag. 1661-6, C/C 5990-0 Banco do Brasil. Brasilândia - MS, 16/09/10

Deolir Felipe Schio - Gerente do Núcleo de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 16 de setembro de 2010

Acordo de Empréstimo n.º: 1960/OC-BR

Edital BID/PMCG nº 007/2010

1. O Município de Campo Grande/MS recebeu um empréstimo do **Banco Interamericano de Desenvolvimento** (doravante denominado "Banco"), no montante de US\$ 19.382.000,00 para o financiamento do Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Campo Grande, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para construção do Projeto Orla Ferroviária. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

2. A Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução

de obras de infraestrutura urbana viária com drenagem, pavimentação, calçada, rede de distribuição de água, rede coletora de esgoto, irrigação, paisagismo, equipamentos urbanos e instalações elétricas, a serem realizadas na faixa de domínio da linha férrea, no trecho entre as avenidas Afonso Pena e Mato Grosso. O prazo de execução da obra é de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços (OIS).

3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo - Campo Grande/MS, Tel: (67) 3314-3637, mediante o pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais) por Edital, sem direito a restituição. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

4. As propostas deverão ser entregues na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo, até às **08 horas do dia 20 de outubro de 2010** acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 78.327,70 [setenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta centavos] e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. O **Concorrente** poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um *Joint-Venture* e/ou Consórcio.

Bertholdo Figueiró Filho
Presidente CEL

A V I S O EDITAL DE LICITAÇÃO N. 139/2010 PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO N. 74.828/2010-02.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **"menor valor global"**, tendo por objeto a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, TAIS COMO: AGULHA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, BASTÃO MOXA E ESPARADRAPO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU"**.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU.

DATA: 05/10/2010

HORÁRIO: 08 horas

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande, 16 de setembro de 2010.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Adriana Cardoso
Pregoeira

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO N. 140/2010 PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO N. 72.224/2010-03.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **"menor valor global"**, tendo por objeto a **"AQUISIÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA, ALCOOL ETILICO, BALDE DE ALUMÍNIO E OUTROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA - SAS."**

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS, AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA – SAS.

DATA: 05/10/2010

HORÁRIO: 14 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande, 16 de setembro de 2010.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Adriana Cardoso
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA N. 039/2010 PROCESSO N. 61.469/2010-61

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação em epígrafe, tendo por objeto a **Execução de Obras, visando a Contensão de Erosão com Limpeza e Manutenção das Vias e Áreas Públicas – Micro Região do Pq. Laranjais, Sítio Libanês, em Campo Grande-MS**, resultou vencedora conforme Parecer Técnico/ Jurídico Conclusivo devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 16.09.2010, a empresa **Coletto Engenharia Ltda.** Campo Grande-MS, 16 de Setembro de 2010.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Múcio José Ramos Teixeira
Presidente

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS N. 026/2010
PROCESSO N. 72.453/2010-92

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação em epígrafe, tendo por objeto a **Implantação e construção de Edificação do CREAS no Bairro Monte Castelo, em Campo Grande-MS**, resultou vencedora conforme Parecer Técnico/Jurídico Conclusivo devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 16.09.2010, a empresa **Construtora J.L.C Ltda.**
Campo Grande-MS, 16 de setembro de 2010.

Bertholdo Figueiró Filho Diretor Geral da CECOM	Múcio José Ramos Teixeira Presidente
---	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 115/2010 - Processo nº 23.520/2010-SMAS/ SEAS
Órgão: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Assistência Social.
A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados a adjudicação do objeto da licitação supracitada, instaurado visando à aquisição de materiais de consumo, conforme especificações contidas em edital e proposta vencedora, tendo por vencedora a empresa: SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – ME para o Lote 01 no valor total de R\$ 22.560,00.
Corumbá / MS 15 de setembro de 2010
Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº116/2010-Processo nº2010-SMPC/ SEE
Órgão: Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania / Secretaria Executiva de Educação.
A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados a adjudicação do objeto da licitação supracitada, instaurado visando à aquisição de combustível, conforme especificações contidas em edital tendo como resultado procedimento DESERTO.
Corumbá / MS 15 de setembro de 2010
Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial nº 7.690 de 23/04/2010 Pág. 66

Retifica-se por incorreção o Aviso de Resultado de Homologação referente ao Processo nº 7.383/2010. **Onde se lê:** ... Daniel Martins Costa – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania. **Leia se:** ... Daniel Martins Costa – Secretaria Municipal de Finanças e Administração. As demais condições permanecem inalteradas.

Extrato da Nota De Empenho nº. 097/10-SMGG/FMIS

Processo nº 19.706/2010. Pregão Público Presencial nº 105/2010-FMIS. Contratada: Comercial Isototal LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de proteção individual (EPI'S) para atender a sétima etapa da capacitação profissional do curso de calceteiros do Projeto "Se Essa Rua Fosse Minha" por meio da Secretaria Municipal de Gestão Governamental com recursos oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social. Órgãos interessados: Secretaria Municipal de Gestão Governamental/Fundo Municipal de Investimento Social. Valor: R\$ 22.330,00 (Vinte e dois mil trezentos e trinta reais). Classificação Funcional: 15.0015.9408.244.1038.190-Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social-33.90.30.00-Material de Consumo.
Prazo: O prazo de entrega dos materiais será de até dois dias, em parcela única, após a entrega ao fornecedor da autorização de fornecimento. O pagamento será efetuado até o 15º(décimo quinto) dia útil do mês subsequente da efetiva entrega dos materiais, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente. Ajuste: O preço será fixo e irrevogável. Base legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores a Lei nº 4.320/67. Foro: Comarca de Corumbá-MS.
Assina: Cássio Augusto da Costa Marques – Secretário Municipal de Gestão Governamental. Data da Assinatura: 27/08/10.

Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Materiais nº 092/2010-SMAS/SESP

Partes: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Saúde Pública e a empresa Camerson Benites Cardoso-ME.
Objeto: Fornecimento de materiais de consumo (sacos para lixo).
Valor Global: R\$ 24.300,00 (Vinte e quatro mil e trezentos reais).
Duração: 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 19.00 - Secretaria Municipal de Ações Sociais.
Unidade Orçamentária: 19.91 – Fundo Municipal de Saúde.
19.91.10.304.0103.8656 – Gerenciamento Campanhas de Vacinação da Vigilância em Saúde.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Data da Assinatura: 01/09/2010.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Maria Antonieta Silva Sabatel – Secretaria Municipal de Ações Sociais / Lauther da Silva Serra – Secretaria Executiva de Saúde Publica e Sr. Camerson Benites Cardoso – Camerson Benites Cardoso-ME.

Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Materiais nº 093/2010-SMAS/SESP

Partes: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Saúde Pública e a empresa Siméia A. H. M. Mustafá-ME.
Objeto: Fornecimento de materiais de consumo (caixas térmicas, café e outros).
Valor Global: R\$ 5.300,70 (Cinco mil trezentos reais e setenta centavos)
Duração: 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 19.00 - Secretaria Municipal de Ações Sociais.
Unidade Orçamentária: 19.91 – Fundo Municipal de Saúde.
19.91.10.304.0103.8656 – Gerenciamento das Campanhas de Vacinação da Vigilância em Saúde.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Data da Assinatura: 01/09/2010.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Maria Antonieta Silva Sabatel – Secretaria Municipal de Ações Sociais / Lauther da Silva Serra – Secretaria Executiva de Saúde Publica e Sra. Siméia Abdel Hag Muhamad Mustafá – Siméia A. H. M. Mustafá-ME.

Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Medicamentos Veterinários nº 094/2010-SMAS/SESP

Partes: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Saúde Pública e a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Objeto: Fornecimento de medicamentos veterinários.
Valor Global: R\$ 78.600,00 (Setenta e oito mil e seiscentos reais)
Duração: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 19.00 - Secretaria Municipal de Ações Sociais.
Unidade Orçamentária: 19.91 – Fundo Municipal de Saúde.
19.91.10.304.0103.8652 – Gerenciamento – Ações do Teto da Vigilância em Saúde.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Data da Assinatura: 06/09/2010.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Maria Antonieta Silva Sabatel – Secretaria Municipal de Ações Sociais / Lauther da Silva Serra – Secretaria Executiva de Saúde Publica e Sr. Roberto Haranaka – Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 117/2010-Processo nº 16.608/2010-SMDI/ SOP
Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Subsecretaria de Obras Públicas.
A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados a adjudicação do objeto da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa para fornecimento de coquetel que atenderá o encerramento dos cursos nas áreas de intervenção dos contratos de repasse 224.997-72/07, 224.998/07 e 226.05-21/07 do programa de intervenção em favelas/ UAS/ provisão habitacional na modalidade apoio a empreendimentos de saneamento«**Pregao_ Objeto**», conforme especificações contidas em edital e proposta vencedora, tendo por vencedora a empresa: HONORIA IOVIOS DE CAMPOS para o Lote 01 no valor total de R\$ 2.200,00; para o lote 02 no valor total de R\$ 6.600,00 e para o lote 03 no valor total de R\$ 6.600,00.

Corumbá / MS 16 de setembro de 2010
Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Gêneros Alimentícios nº 024/2009 Processo – 4.853/2009

Partes: Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania / Forte Comércio de Carnes e Derivados.
Objeto: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo de Fornecimento de Gêneros Alimentícios nº 024/2009 em mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do término do prazo inicialmente estipulado, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.. As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.
Data da Assinatura: 19/04/2010.
Assinam: Maria Lúcia Ortiz Ribeiro – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, Marcelo Fortes de Oliveira – Forte Comércio de Derivados Ltda.

Aviso de Ratificação

Inexigibilidade - Processo nº 27.602/2010 – SMGG / FCTP

Ratifico a inexigibilidade de licitação com base no Art. 25, III da Lei 8666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.
Objeto: Contratação da dupla sertaneja João Neto e Frederico para apresentação artística durante o evento "Aniversário da Cidade - 232 Anos de Corumbá", que será realizado no dia 20 de setembro de 2010, através da empresa MEGA DIVULGAÇÕES E PROMOÇÕES LTDA - ME, CNPJ 10.336.251/0001-03 no valor total de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais).
Corumbá / MS, 14 de setembro de 2010.
(a) Carlos Adalberto Pereira Porto – Presidente da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Locação de Veículos nº 005/2010 – FTP

Partes: Secretaria Municipal de Gestão Governamental / Fundação Terra do Pantanal e a empresa Irailton Oliveira Santana - ME.
Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos.
Valor Global: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
Duração: 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 14.00 - Governadoria.
Unidade Orçamentária: 14.97 – Fundação Terra Pantanal.
14.97.20.122.0104.2144 – Gerenciamento das Atividades e Proj. da Fundação Terra Pantanal.
33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.
Data da Assinatura: 01/09/2010.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Wilton Gomes Panovitch – Fundação Terra do Pantanal e Sr. Irailton Oliveira Santana – Irailton Oliveira Santana - ME.

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Locação de Veículos nº 019/2010-SEMFAD

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Administração / Guarda Municipal e a empresa Irailton Oliveira Santana - ME.
Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos.
Valor Global: R\$ 11.190,00 (Onze mil e cento e noventa reais).
Duração: 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 16.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Administração.
Unidade Orçamentária: 16.05 – Guarda Municipal.
16.05.06.181.0102.6117 – Gerenciamento da Guarda Municipal
33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.
Data da Assinatura: 01/09/2010.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Daniel Martins Costa – Secretaria Municipal de Finanças e Administração / Guarda Municipal e Sr. Irailton Oliveira Santana – Irailton Oliveira Santana - ME.

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Locação de Veículos nº 020/2010-SEMFAD

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Administração / Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e a empresa Camerson Benites Cardoso - ME.
Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos.

Valor Global: R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).
Duração: 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 16.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Administração.
Unidade Orçamentária: 16.04 – Secretaria Executiva de Gestão Administrativa.
16.04.04.129.0102.6114 – Gerenciamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa.
33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.
Data da Assinatura: 01/09/2010.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Daniel Martins Costa – Secretaria Municipal de Finanças e Administração / Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Sr. Jefferson Benites Cardoso – Camerson Benites Cardoso – ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência 007/2010

Processo 1967/2010

Objeto: Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para Prestação de Serviços de Estudo, Concepção, Pesquisa, Execução, Distribuição, Transmissão das Sessões Legislativas, Divulgação e Veiculação de Campanhas para o Poder Executivo de Costa Rica/MS. O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247 7000, até o 3º (terceiro) dia que antecede a abertura da referida, mediante recolhimento de taxa para retirada de edital no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 10 de novembro de 2010 às 08:30 horas na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.Costa Rica – MS, 14 de setembro de 2010.Naiara Paes Pereira da Silva.Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 020/2010

Processo 1827/2010

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Recapeamento Asfáltico na Avenida José Ferreira da Costa e Trecho da Rua José Antonio Dias. O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247 7000, até o 3º (terceiro) dia antes a abertura da referida, mediante o recolhimento de taxa de retirada de edital no valor de R\$ 100,00 (cem) reais. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 05 de outubro de 2010 às 09:00 horas na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.Costa Rica – MS, 24 de agosto de 2010.Naiara Paes Pereira da Silva. Presidente da CPL

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 021/2010

Processo 1826/2010

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação acima referida foi PRORROGADA, em virtude da necessidade de realizar alterações no edital. Os interessados poderão obter o novo edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247 7000, até o 3º (terceiro) dia antes a abertura da referida. A nova data para entrega da documentação de habilitação e a proposta de preço e 06 de outubro de 2010 às 14:00 horas na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.Costa Rica – MS, 14 de setembro de 2010.Naiara Paes Pereira da Silva.Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2010 TP Nº 008/2010

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e 2000 PUBLICIDADE, MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA..

OBJETO: Contratação de agência de publicidade e propaganda, para prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de materiais publicitários a veiculação e controle de resultados de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse do município de Eldorado/MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.000

VALOR: R\$ 216.000,000 (duzentos e dezesseis mil reais).

VIGÊNCIA: 10 de setembro de 2010 a 09 de março de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2010.

ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Maria Antonia Ribeiro Gonçalves.

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 026/2010

PROCESSO Nº: 046/2010

Fica alterada a data de recebimento e julgamento da sessão, para o seguinte: OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em capacitação e aperfeiçoamento técnico na área específica de Controle Interno na Administração Pública por meio de aula presencial ministrada por professores especialista, para atender as necessidades desta Administração.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 09:00 hs do dia 14 (quatorze) de outubro de 2010.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.000

A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 16 de setembro de 2010.

Luiz Roberto Nogueira Veiga

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Ladário-MS, através da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio da publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 14/2010 – Processo nº 63/2010 – OBJETO: Aquisição de produtos médicos hospitalares e medicamentos atender as necessidades dos municípios de Ladário. CONTRATANTE: Município de Ladário-MS. VALOR CONTRATADO GLOBAL: CONTRATADO (S): CIRUMED COMÉRCIO LTDA VALOR CONTRATADO: R\$ 17.739,50 (dezessete mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA VALOR CONTRATADO: R\$ 67.289,50 (sessenta e sete mil duzentos e oitenta e nove mil e cinquenta centavos); DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR CONTRATADO: R\$ 20.392,10 (vinte mil treze-ntos e noventa e dois reais e dez centavos); e DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA VALOR CONTRATADO: R\$ 41.985,20 (quarenta e um mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.014.10.301. 0015. 2034.3.3. 90.32.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a contar da data de assinatura da ordem de fornecimento. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de julho de 2010 ASSINAM: JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA – Prefeito Municipal e FERNANDO PRANDO – Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda; JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA – Prefeito Municipal e AURÉLIO NOGUEIRA COSTA - Cirumed Comércio Ltda; JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA – Prefeito Municipal e DIOMAR GODOY DA SILVA – Comercial Cirurgica Rio Clarence Ltda; e JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA – Prefeito Municipal e ODAIR JOSÉ BALESTRIN – Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Ladário, 15 de setembro de 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 242/2010 - PREGÃO N.º 169/2010.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: Aquisição de madeira para construção de uma ponte de madeira sobre o Rio Tangarazinho e reforma das pontes sobre os Rios Tatuí, Laranjá e Campo Florido no município de Naviraí - MS - Vencedora: Madeireira JR Ltda - ME, com os itens: 001, 002 e 003, totalizando o valor de R\$ 32.913,42 (Trinta e Dois mil Novecentos e Treze Reais e Quarenta e Dois Centavos). ADJUDICO, o resultado proferido ao Processo nº 242/2010 referente ao Pregão Presencial nº 169/2010 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria nº 457/2010. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 242/2010 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2010. – Zelmo de Brida – Prefeito Municipal. Naviraí, 16 de setembro de 2010.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 230/2010 - PREGÃO N.º 162/2010.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: Registro De Preços Objetivando A Aquisição Futura De Utensílios De Cozinha Para Atender As Escolas E Creches Da Rede Municipal De Ensino, Creme Infantil Para Atender As Creches Municipais E Materiais De Limpeza E Higienização Para Atender O Hospital Municipal De Naviraí-MS. - Vencedora: M.V. Barbosa dos Santos; Com os Itens: 001, 002, 004, 005, 007, 008 e 009. , totalizando o valor R\$ 6.732,25 (seis mil setecentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos). ADJUDICO, o resultado proferido ao Processo nº 230/2010 referente ao Pregão Presencial nº 162/2010 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 457/2010. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 230/2010 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2010. – Zelmo de Brida – Prefeito Municipal. Naviraí, 09 de Setembro de 2010.

PUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 211/2010 - PREGÃO N.º 150/2010.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: Aquisição de Medicamentos Para Atender o Hospital Municipal de Naviraí - Vencedores: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Com os itens 002 e 003, totalizando o valor de R\$ 4.200,78 (Quatro mil e Duzentos Reais e Setenta e Oito Centavos) e Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Com o Item 001, totalizando o valor de R\$ 561,60 (Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos). ADJUDICO, o resultado proferido ao Processo nº. 211/2010 referente ao Pregão Presencial nº. 150/2010 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 457/2010. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 211/2010 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 150/2010. – Zelmo de Brida – Prefeito Municipal. Naviraí, 31 de agosto de 2010.

RETIFICAÇÃO - O Município de Naviraí, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PUBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO da Chamada Publica nº 001/2010:

ONDE SE LÊ: telefone (67) 3461-1500 - Naviraí, 29 de Julho de 2010.

LEIA-SE: telefone (67) 3409-1500 - Naviraí, 14 de setembro de 2010.

Os demais itens da publicação continuam sem alteração. Naviraí-MS, 15 de setembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

EDITAL N.º 009/2010

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL-MS

ARLEI SILVA BARBOSA, Prefeito Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos aos cargos de Motorista, Operador

de Máquinas-Pá Carregadeira, Operador de Máquinas-Retro Escavadeira, Operador de Máquinas-Trator de Esteira e Tratorista, aprovados nas Provas Escritas Objetivas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Nova Alvorada do Sul/MS, para as **PROVAS PRÁTICAS**, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 – DOS CRITÉRIOS GERAIS

1.1 - As Provas Práticas serão aplicadas aos candidatos aprovados nas Provas Escritas Objetivas, para os cargos de: Motorista, Operador de Máquinas-Pá Carregadeira, Operador de Máquinas-Retro Escavadeira, Operador de Máquinas-Trator de Esteira e Tratorista.

1.2 - As Provas Práticas serão realizadas nos dias **25 e 26 de setembro de 2010**, em horário conforme o Anexo I deste Edital, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS, localizada na Rua Ilvino José de Souza, nº 354, Bairro Segredo, em Nova Alvorada do Sul/MS.

1.3 - O candidato deverá comparecer ao local designado para as Provas Práticas, munido da Carteira Nacional de Habilitação, dentro do prazo de validade:

a) categoria D para o cargo de Motorista;

b) categoria C para os cargos de Operador de Máquinas e Tratorista.

1.3.1 - Se o candidato não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, conforme a categoria estabelecida no Edital de Abertura deste Concurso Público, não poderá realizar a Prova Prática e estará, automaticamente, eliminado do respectivo Concurso.

1.4 - As Provas Práticas terão caráter eliminatório.

1.5 - Aos candidatos que participarem das Provas Práticas serão atribuídos os conceitos **"Apto"** ou **"Não-apto"**.

1.6 - O candidato que obtiver o conceito **"Não-apto"** será considerado reprovado e eliminado do respectivo concurso.

1.7 - O não comparecimento do candidato à Prova Prática, por qualquer motivo será considerado como desistência, resultando em sua eliminação do respectivo Concurso.

1.8 - O candidato deverá apresentar-se no local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário marcado para seu início, munido do documento oficial de identidade, conforme item **1.3** deste Edital.

1.9 - Não será admitido nos locais de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para realização de sua prova.

1.9.1 - O horário utilizado durante as provas será o oficial de Mato Grosso do Sul.

1.10 - Não haverá segunda chamada ou repetição das Provas Práticas.

1.11 - Não haverá recurso contra as Provas Práticas.

1.12 - Durante a realização das Provas Práticas, o candidato somente poderá circular pelo local de prova acompanhado do Examinador ou seu auxiliar, não podendo retirar-se, sob pena de ser eliminado do concurso.

1.13 - Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência ou a participação de terceiros na realização das respectivas provas.

2 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2.1 – PARA OS CARGOS DE MOTORISTA

2.1.1 - Será avaliada a condução de veículos de cargas e/ou outros veículos utilizados pela Prefeitura.

2.1.2 - O candidato será avaliado por avaliador credenciado para esse fim.

2.1.3 - A prova consistirá na condução, pelo candidato, de veículo de cargas, por trajeto em via pública, urbana ou rural.

2.1.4 - O candidato será avaliado em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante a realização da prova.

2.1.5 - O critério de faltas é o seguinte:

a) Faltas Eliminatórias - uma falta eliminará o candidato imediatamente, que será considerado **"Não apto"** no respectivo Concurso;

b) Faltas Graves - uma falta equivale a 30 pontos;

c) Faltas Médias - uma falta equivale a 20 pontos;

d) Faltas Leves - uma falta equivale a 10 pontos.

2.1.6 - Todo candidato iniciará a prova com 100 pontos e, a cada falta cometida, será deduzido o equivalente a esta.

2.1.7 - Será considerado **"Apto"** o candidato que permanecer com, no mínimo, 60 pontos.

2.2 – PARA OS CARGOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS: PÁ CARREGADEIRA, RETRO ESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRA, E TRATORISTA

2.2.1 - Será avaliada a identificação geral, a verificação da manutenção, o funcionamento, a condução, operação e segurança das máquinas e tratores.

2.2.2 - O candidato será avaliado por avaliador credenciado para esse fim.

2.2.3 - A prova consistirá de duas etapas:

a) **1ª etapa** - identificação geral e manutenção das máquinas e tratores;

b) **2ª etapa** - funcionamento, condução, operação e segurança.

2.2.4 - A primeira etapa vale 30 pontos e a segunda 70 pontos.

2.2.5 - Será considerado **"Apto"** o candidato que obtiver, no mínimo, 50% dos pontos em cada uma das etapas.

Anexo I deste Edital pode ser acessado nos endereços eletrônicos www.novaalvoradadosul.ms.gov.br e www.fapec.org/concursos

Nova Alvorada do Sul /MS, 16 de setembro de 2010.

ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 11.654/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2010

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial, tipo menor preço unitário**, nos termos da Lei 10.520, pelo Decreto Municipal nº 5.075/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Objeto: Contratação de empresa para atendimento de pessoas carentes em tratamento de saúde, especializada na prestação de serviços de hotelaria/hospedagem.

Data e Horário da realização: **29 de setembro de 2010, às 09:00 horas (horário de MS).**

Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 - Centro.

Os interessados poderão obter pessoalmente através de representante legal,

pastas contendo as especificações e base da licitação na Secretaria Municipal de Administração-Setor de Licitações, localizado à Rua Guia Lopes, 663- Centro, das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Ponta Porã, 16 de setembro de 2.010.

Everaldo de Figueredo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2010

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas prerrogativas legais e, considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 1.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 38/2009, comunica aos interessados que fará realizar **CHAMAMENTO PÚBLICO** com critério de julgamento de menor preço por item.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E 02 PROPOSTA): as 08:00 horas do dia 04/10/2010.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: O presente chamamento objetiva a contratação de pessoa física ou jurídica para a aquisição de gêneros alimentícios para a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), pelo período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS, Rua Athayde Nogueira nº 1.033 - Centro, das 07:00 as 12:00 horas.

Rio Brilhante - MS, 16 de setembro de 2.010.

DONATO LOPES DA SILVA.
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E ENGENHARIA N.º 074/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS.

CONTRATADO: Construtora B. & C. Ltda.

DATA ASSIN.: 25 de agosto de 2.010.

OBJETO: Alterar os quantitativos previstos e o valor do contrato, conforme parecer técnico e planilha de aditivo anexa, de acordo com as disposições contidas no Art. 65, Inciso I, letra "a" da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores.

VALOR: R\$ 34.987,27 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos).

DEMAIS POSIÇÕES: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato

FORO: Comarca de Rio Brilhante-MS.

ASSINATURAS: Donato Lopes da Silva e Ademir da Guia de Sousa Silva.

Rio Brilhante-MS, 16 de setembro de 2.010.

ARLETE BARBOSA DE PAIVA.
Pres.Com.Perm.Licitação.

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 076/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS.

CONTRATADO: Cargo Veículos Ltda.

DATA ASSIN.:08 de setembro de 2.010.

OBJETO: aquisição de 01 (um) veículo tipo van, zero quilometro, ano/modelo 2010/2010 ou superior, motor diesel turbo intercooler, potência mínima de 115 cavalos, torque de 32 kgfm, injeção eletrônica, cambio manual, com no mínimo 06 marchas, embreagem hidráulica, tração traseira com rodado simples, sistema elétrico com duas baterias, freios equipados com abs, air-bag para o motorista, direção hidráulica, cd-player com mp3, ar condicionado duplo, tanque de combustível com capacidade para no mínimo 80 litros, capacidade mínima para 13 (treze) passageiros mais o motorista, comprimento mínimo de 5.688MM, cor prata, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde desta prefeitura.

VALOR: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº. 024/2.010.

DOTAÇÃO: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde - 02.13.10.301.0034.1.011.44.90.5 2 - Equipamentos e materiais permanentes.

FORO: Comarca de Rio Brilhante-MS.

ASSINATURAS: Donato Lopes da Silva e Franco Marquez de Godoy.

Rio Brilhante-MS, 16 de setembro de 2.010.

ARLETE BARBOSA DE PAIVA.
Pres.Com.Perm.Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 062/2010

Em virtude da realização de Certame Licitação, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 062/2.010, que tem por objeto a aquisição de 01 Veículo tipo utilitário pick, zero Km, pintado na cor prata bi-combustível (gasolina/álcool), 4 cilindros, motor 1.4, ar condicionado e direção hidráulica, ano 2010, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Sagrou-se vencedora a empresa: **SMAFF Automóveis Ltda**, com o valor total de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais).

São Gabriel do Oeste - MS, 16 de Setembro de 2.010.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL NLMA GLÓRIA GERACE GAZINEU, no uso de suas atribuições, convoca os associados em geral para Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 24 de setembro de 2010, às 19 horas, na sede da Escola Municipal Nilma Gloria Gerace Gazineu, localizada na rua Pelicanos, 1069, bairro Jardim Gramado, para deliberarem sobre o seguinte assunto:

- Alteração do estatuto da APM;

- Assuntos diversos.

São Gabriel do Oeste - MS, 15 de setembro de 2010.

Zilda Fátima Stopassoli
Presidente APM

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

AYRTON PERON FILHO torna público que requereu ao instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, **TERMO DE AVERBAÇÃO PROVISÓRIA DE RESERVA LEGAL EXISTENTE EM UMA ÁREA DE 35,1039HA**, localizada no imóvel **FAZENDA ESTÂNCIA BEIRA RIO** no Município de TRÊS LAGOAS-MS, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

AYRTON PERON FILHO torna público que requereu ao instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – para a ATIVIDADE DE SUPRESSÃO VEGETAL** em uma área de **83,4831ha**, localizada no imóvel **ESTÂNCIA BEIRA RIO** no Município de TRÊS LAGOAS-MS, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

SHV GÁS BRASIL LTDA, CNPJ 19.791.896/0112-18 torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizada a Rua Brigadeiro Faria Lima,7417, Bairro Parque Industrial Maria A. Prado, CEP: 16080-751, município de Araçatuba / SP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

AUTO POSTO TREVÃO LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Licença de Operação nº 299/2010, para atividade de Com. var. de combust., lubrif. p/ veic. automotores, com validade de 2 anos a contar de 01/09/2010, local Rodovia BR 158, s/n, Km 92, Jd. Inocência, Paranaíba/MS.

EDITAL

JUSSARA DO CARMO DE MELO NAZARETH, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, Autorização Ambiental para supressão vegetal, em área de 48,4598 ha, na Fazenda Kerandy, no município de Bela Vista/MS. Não foi determinado E.I.A.

EDITAL

João Corrêa de Oliveira, torna público que requereu ao IMASUL / SEMAC, a Licença de Instalação e Operação para Atividade de Carvoaria com 15 fornos em 3,0 ha na Fazenda Vó Belinha – Bandeirantes-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Daniel Soares de Melo, torna público que requereu ao IMASUL / SEMAC, o Termo de Averbação Definitiva de Reserva Legal de 219,8825 ha após emissão do TAP nº 066/2010 na Fazenda Oncinha – Campo Grande-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

FRANK OÁSIS MOREIRA VARÃO, torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal – TAP para área existente de 0,7064 ha. e o Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal para área inexistente de 6,5262 ha. no imóvel denominado Chácara São Sebastião, localizada no município de Jardim – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

José Luiz Casarin, torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação Definitivo de Reserva Legal – TAD para área existente de 132,3975 ha. e o Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal para área inexistente de 25,8103 ha. no imóvel denominado Fazenda Varjão, localizada no município de Guia Lopes da Laguna – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 36.798.718/0001-12, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/SEMAC/MS, COMUNICADO DE ATIVIDADES DE APOIO DE OBRAS RODOVIÁRIAS (Usina de Asfalto), em área localizada na Fazenda Tupã, município de Bela Vista/MS, para atendimento à obra de Revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) – CREMA 1ª Etapa, em rodovia federais, na Rodovia BR-267, no trecho: Divisa SP/MS (Início Travessia Rio Paraná) – Fronteira Brasil/Paraguai (Porto Murtinho), subtrecho: Entrº BR-060 (B) (Jardim) – Km 481,6 – Km 582,0, extensão: 100,4 Km, Lote: 03; municípios de Jardim, Bela Vista e Caracol.

EDITAL

Almir Rogério Bufalo e Outros, torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental para Queima Controlada de 84,48 ha ha na Fazenda São Paulo, município de Água Clara/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

MILTON GUILHERME DA SILVA – ME torna público que requereu do Imasul/SEMAC-MS, Licença de Operação para Atividade de Carvoejamento (10 fornos) No Imóvel Lotes 1ª a 8ª da Gleba Vitória no município de Ivinhema/MS. Não determinado EIA.

EDITAL

Erivaldo Alves de Moraes torna público que requereu do Imasul/SEMAC-MS, Licença de Operação para Atividade de Carvoejamento (30 fornos) na Fazenda Rancho Dourado no município de Nova Alvorada do Sul/MS. Não determinado EIA.

EDITAL

XARAÉS ECOTURISMO E PECUÁRIA LTDA torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Corumbá a Licença Prévia nº 011/2010, para atividade de Pousada, localizada à Estrada Parque, s/n, km 17 – Zona Rural, município de Corumbá – MS, com validade de 01 ano.

EDITAL

Casa e Terra Imobiliária e Engenharia Ltda torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a licença prévia para atividade de loteamento urbano com área menor que 30ha, localizado em Chapadão do Sul-MS.

EDITAL

XARAÉS ECOTURISMO E PECUÁRIA LTDA torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Corumbá a Licença Prévia nº 011/2010, para atividade

de Pousada, localizada à Estrada Parque, s/n, km 17 – Zona Rural, município de Corumbá – MS, com validade de 01 ano.

EDITAL

Casa e Terra Imobiliária e Engenharia Ltda torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a licença prévia para loteamento urbano com área menor que 30ha, no imóvel Geral Tamanduá, Chapadão do Sul-MS.

MONTEVERDE AGRO-ENERGÉTICA S.A.

CNPJ nº 00.143.381/0001-68

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas da Monteverde Agro-Energética S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 09:00 horas do dia 28 de setembro de 2010, à Avenida Maria Coelho Aguiar 215, Bloco A 5º andar na Capital do Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Eleição dos membros do Conselho de Administração para o biênio 2010 -2012. 2. Poderão participar da Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas titulares de ações devidamente registradas no Livro próprio. São Paulo, 15 de setembro de 2010. Conselho de Administração

EDITAL

ALCOOLVALE S/A ALCOOL E AÇÚCAR torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação, para instalação do Posto de Abastecimento de Combustíveis, Localizada na Fazenda Santa Inês – Zona Rural, município de Aparecida do Taboado/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ALCOOLVALE S/A ALCOOL E AÇÚCAR torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação, para funcionamento do Posto de Abastecimento de Combustíveis, Localizada na Fazenda Santa Inês – Zona Rural, município de Aparecida do Taboado/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

VENTURINI – FLORÊNCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – MASUL/MS referente ao processo nº 23/104565/2010 a Licença de Instalação nº 32/2010 para fabricação e engarrafamento de bebidas não alcoólicas, Localizada na Rua Joaquim Balduino de Souza, 12, Centro, município de Cassilândia com validade de 2 anos.

EDITAL

PARTNERS AIR SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE PETROLEO S/A torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação (LO) para empreendimentos implantados antes de janeiro de 2001, para a atividade de Comércio de Combustível e Lubrificantes, Localizado na Av. SANTOS DUMONT, S/N – AEROPORTO INTERNACIONAL, município de Corumbá. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

REQUERIMENTO

Brilhante Transmissora de Energia S/A torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença de Operação para construção do canteiro de obras da Subestação de Anastácio, localizada no município de Anastácio, estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

REQUERIMENTO

Brilhante Transmissora de Energia S/A, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença de Operação para construção do canteiro de obras da Subestação Imbirussu, localizada no município de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

REQUERIMENTO

Brilhante Transmissora de Energia S/A torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença Ambiental de Operação para construção do canteiro de obras da Subestação Ivinhema, localizada no município de Ivinhema, estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

REQUERIMENTO

Brilhante Transmissora de Energia S/A, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença Ambiental de Operação para construção do canteiro de obras da Subestação Santa Luzia II, localizada no município de Nova Alvorada do Sul, estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

REQUERIMENTO

Brilhante Transmissora de Energia S/A, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença Ambiental de Operação para o canteiro de obras da Subestação Rio Brilhante, localizada no município de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

REQUERIMENTO

Brilhante Transmissora de Energia S/A, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença Ambiental de Operação para o canteiro de obras da Subestação Sidrolândia, localizada no município de Sidrolândia no estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

LUIZ CARLOS FERREIRA GOMES torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAC/MS, Comunicado de Limpeza de pastagem em uma área de 413,0461ha, na Fazenda Campo Lourdes – Aquidauana/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ISMAEL MENEGUESSI, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAC/MS, a Licença Prévia (LP) n.º256/2010 para atividade de extração de areia com validade de 3 anos a contar de 10/09/2010, localizada no Município de Figueirões/MS.

EDITAL
ELZA MARIA VASCONCELOS ARANTES torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – **IMASUL** a **LICENÇA PRÉVIA** para o **Loteamento IPE IV** com 42,56 ha, contendo 35 Quadras e 398 Lotes, 09 áreas verdes e 05 áreas institucionais, Localizado na ZU4, Jardim dos Ipês, município de TRÊS LAGOAS MS.

EDITAL
Guilherme Corbucci Lemos e Outros torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, Declaração Ambiental (DA) para Recuperação de 1,8389 há de Áreas Degradadas na Fazenda Jequitibá, no Município de Selvíria e Comarca de Três Lagoas (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL
Nilo Queder, torna público que requereu ao IMASUL /SEMAC, Autorização para Queima Controlada de média extensão, de restos de limpeza, em área de 123,4553 ha, no imóvel denominado Fazenda Segredo, município de Terenos /MS. Não foi determinado Estudo de impacto Ambiental.

EDITAL
Pradaria Agroflorestal Ltda. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente Pantanal - IMAP/MS a Autorização Ambiental para Aproveitamento de Material Lenhoso em 537,0693 ha, localizada na Fazenda Santa Maria, município de Três Lagoas,MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Editai de Convocação
Rogério Ajala Gonçalves, brasileiro,casado, ministro do evangelho, residente na rua Elidio Pinheiro nº 129. B. Dom Antonio Barbosa. CGMS, RG nº 000.830.220 SSP/MS e CPF nº 638.275.301-72. Convoco todos os cidadão de bem, para uma assembléia geral no dia 25/09/2.010 às 15:00 horas na rua Pedro Dib nº 31. B. Dom Antonio. Campo Grande-MS, para deliberar sobre o assunto. Fundação da Igreja Pentecostal Deus Está Nô Comando. Aprovação do Estatuto e Posse da Diretoria.

EDITAIS
Indaiá Grande Energia S.A, torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, a Alteração da Razão Social de EMPA S.A Serviços de Engenharia para Indaiá Grande Energia S.A para a atividade de geração de energia elétrica, referente à Pequena Central Hidrelétrica Indaiá Grande, localizada no rio Indaiá Grande, no Município de Cassilândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

Indaiá Grande Energia S.A, torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, a Alteração da Razão Social de EMPA S.A Serviços de Engenharia para Indaiá Grande Energia S.A para a atividade do canteiro de obra, referente à Pequena Central Hidrelétrica Indaiá Grande, localizada no rio Indaiá Grande, no Município de Cassilândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

Indaiá Grande Energia S.A, torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, a Alteração da Razão Social de EMPA S.A Serviços de Engenharia para Indaiá Grande Energia S.A para a atividade de supressão de vegetação, referente à Pequena Central Hidrelétrica Indaiá Grande, localizada no rio Indaiá Grande, no Município de Cassilândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

Indaiá Grande Energia S.A, torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, a Alteração da Razão Social de EMPA S.A Serviços de Engenharia para Indaiá Grande Energia S.A para a atividade de extração e beneficiamento de rocha basáltica e utilização de solo e basalto alterado na construção de acessos e aterros, referente à Pequena Central Hidrelétrica Indaiá Grande, localizada no rio Indaiá Grande, no Município de Cassilândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

Indaiazinho Energia S.A, torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, a Alteração da Razão Social de EMPA S.A Serviços de Engenharia para Indaiazinho Energia S.A para a atividade de geração de energia elétrica, referente à Pequena Central Hidrelétrica Indaiazinho, localizada no rio Indaiá Grande, no Município de Cassilândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

Indaiazinho Energia S.A, torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, a Alteração da Razão Social de EMPA S.A Serviços de Engenharia para Indaiazinho Energia S.A para a atividade do canteiro de obra, referente à Pequena Central Hidrelétrica Indaiazinho, localizada no rio Indaiá Grande, no Município de Cassilândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

Indaiazinho Energia S.A, torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, a Alteração da Razão Social de EMPA S.A Serviços de Engenharia para Indaiazinho Energia S.A para a atividade de supressão de vegetação, referente à Pequena Central Hidrelétrica Indaiazinho, localizada no rio Indaiá Grande, no Município de Cassilândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

Indaiazinho Energia S.A, torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, a Alteração da Razão Social de EMPA S.A Serviços de Engenharia para Indaiazinho Energia S.A para a atividade de extração e beneficiamento de rocha basáltica e utilização de solo e basalto alterado na construção de acessos e aterros, referente à Pequena Central Hidrelétrica Indaiazinho, localizada no rio Indaiá Grande, no Município de Cassilândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

EXTRAVIO
Eu Nelson Suman Filho, brasileiro, casado, agro pecuarista, residente e domiciliado à Fazenda Agua Boa II, s/nº. Zona Rural, no Município de Chapadão do Sul – MS, inscrito no CPF sob o nº. 058.360.208-84 e na inscrição estadual nº. 28.691.693-2, DECLARO, que foi extraviado o talão de NFP/SE sob nº. 6901206 à 6901210, na data do dia 30/06/2010.

EXTRAVIO
Eu João Carlos Krug, brasileiro, casado, agro pecuarista, residente e domiciliado à Fazenda São Marcos, s/nº. Zona Rural, no Município de Costa Rica – MS, inscrito no CPF sob o nº. 250.233.811-53 e na inscrição estadual nº. 28.681.534-6, DECLARO, que foi extraviado o talão de NFP/SE sob nº. 6956321 à 6956340, na data do dia 10/06/2010.

COMUNICADO
GOL TRANSPORTES AÉREOS SA, CNPJ: 04.020.028/0019-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 28.319349-2, AV. DUQUE DE CAXIAS, 4355, PROX. SERRADINMHO, Campo Grande/ MS, comunica que foi extraviado o Talonário da empresa Nota Fiscal -M1. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

EDITAL
O Proprietário da Fazenda Paulista Gil Dias Negrão, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro

de Poço 01 Tubular, localizado na Sede da Fazenda Paulista, Br-262 – km 486, Município de Anastácio/MS.

EDITAL
O Proprietário da Fazenda Paulista Gil Dias Negrão, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Averbação Definitiva da Reserva Legal, localizado na Sede da Fazenda Paulista, Br-262 – km 486, Município de Anastácio/MS.

EDITAL
O Proprietário da Fazenda Betânia Paulo Elias Murback, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço 01 Tubular, localizado na Sede da Fazenda Betania, Município de Anastácio/MS.

EDITAL
Francisco Soares, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambients do Mato Grosso do Sul/IMASUL , Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal, em 0,8035 ha, no Imóvel denominado Sítio São Francisco, localizado no município de Guia Lopes da Laguna – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RECEBIMENTO DE LICENÇA
RODOVIARIA MATSUDA LTDA torna publico que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAG/MS, a licença (ou Autorização Ambiental) nº 250 para atividade de Transportes de Produtos Perigosos com validade de 4 anos à contar de 13/09/2010 localizada no município de Mariga/PR.

EDITAL
Miracy Proença, portadora do CPF: 609.758.061-49 e RG 216.056 SSP/MT, torna público que requereu ao IMASUL – Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul / SEMAC/MS o Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal para área existente de 89,3296 hectares e o Termo de Compromisso de Restauração de Reserva Legal para área inexistente de 3,8082 hectares na Fazenda Rosa Mística no município de Rio Verde de Mato Grosso Estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **MIRACY PROENÇA-Proprietária**

EDITAL
A CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA LTDA. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS ao Comunicado de Realização da **Atividade de Apoio a Obras Rodoviárias** para a execução da obra MS-141-Lotel1, entre Naviraí e Ivinhema, Contrato 001/2010-BIRD – AGESUL , Localizada na Av. Campo Grande, 1733, Centro, Naviraí/MS Município de Naviraí/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL
A SEARA ALIMENTOS S/A, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul /SEMAG/MS, a renovação da Licença de Operação nº 05/2008, para atividade fabricações de rações para alimentação animal com a capacidade de 25.000 ton/mês e armazenamento de matéria prima com capacidade de 711 ton/dia. Localizada na BR 060 Km 412, no município de Siderlândia – MS. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

RETIFICAÇÃO
A Presidente do Conselho Regional de Economia da 20ª região MS vem a público retificar o Edital de Eleições do CORECON/MS, publicado no DOE em 13 de agosto de 2010.
Onde se lê: “(...) faço saber que no dia quinze (15) de outubro do ano de dois mil e dez com início às 09:00 horas e término às 17:00 horas, serão realizadas eleições (...)”
leia-se: “(...) faço saber que no dia vinte e nove (29) de outubro do ano de dois mil e dez com início às 09:00 horas e término às 17:00 horas, serão realizadas eleições (...)”.
Campo Grande/MS, 17 de Setembro de 2010.

Econ. Lídia Maria Lopes Rodrigues Ribas
Conselheira Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Sindicato Dos Funcionários e Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS, CONVOCA todos os Funcionários e Servidores Públicos Municipais, filiados a esta entidade, para ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO, convocada nos termos do Art. 74 seguintes do Estatuto, que será realizada no dia 20 de Outubro de 2.010, na Câmara Municipal de Chapadão do Sul, cujo prazo para registro de chapas será de 15 dias contados da publicação do presente edital no D.O/MS, junto a Secretaria na Sede do Sindicato, sito a Rua Dez, nº 1095, Centro, das 13:00 às 17:00 horas, sendo este Edital fixado no mural da sede e na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul. A Assembléia Geral de Eleição iniciar-se-á as 18:00 horas em primeira convocação, e em segunda e última convocação as 18:30 horas com qualquer número de sócios, e término as 21:00 horas, conforme Art. 25 do Estatuto, com a seguinte ordem do dia: I- Eleição da Diretoria Executiva, Conselhos: Deliberativo e Fiscal, e seus respectivos suplentes, delegados que representará o Sindicato junto à entidades de graus superiores, para o mandato de 2010 à 2014.

TEREZINHA LÍBER CORDOVA
Presidente

INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES PARA O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA /FUNSAU-NA.

O Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul-COSEMS/ MS,de acordo com a lei Municipal 866 de 09 de Junho de 2010 indica como representantes no Conselho Curador da FUNSAU-NA:

Sônia Aparecida Dias Henrique Garçon – Secretária Municipal de Saúde de Ivinhema/ MS
Cláudia Eliane Lage Fagundes – Técnica da Secretaria Municipal de Angélica/MS

Mario Toshio Nakada
Presidente do COSEMS/MS

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA ALMIRANTE BARROSO, N.º 52 – B. AMAMBAI CAMPO GRANDE - MS

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e na forma do artigo 611 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, CONVOCA, os membros do Conselho de Representantes base territorial do Estado de Mato Grosso do Sul, para Assembléia

Geral extraordinária a ser instalada às 10:00 horas do dia 27 de setembro de 2010 à Rua Almirante Barroso, n.º 52 - Campo Grande, para deliberarem sobre os seguintes assuntos da ordem do dia:

- a) Análise, discussão e votação das cláusulas proposta pela Federação dos Trabalhadores no Comércio do Estado de Mato Grosso do Sul, Sindicatos dos Empregados no Comércio com base territorial no Estado de Mato Grosso do Sul (todo ou em parte), Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso do Sul, SINDIVENDAS-MS, Sindicato dos Trabalhadores e Empregados em Estacionamentos e Lavagem de Veículos no Estado de Mato Grosso do Sul, Sindicato Profissional dos Trabalhadores Condutores em Motocicletas, Entregadores, Similares e Autônomos Individuais sobre duas e/ou Três Rodas de MS, para comporem o Instrumento Coletivo da Categoria, e manutenção da data base;
- b) Análise, discussão e votação da delegação de poderes para analisar, discutir e firmar Convenções ou Acordos Coletivos quando suscitados por entidades representantes dos trabalhadores, como também firmar adendos às Convenções Coletivas já firmadas, com fixação de data-base no interregno de novembro de 2010 a outubro de 2011, com as mesmas condições de bases negociais do que votado no item anterior;
- c) Análise, discussão e votação da delegação de poderes para Instauração de Dissídio Coletivo;
- d) Análise, discussão e votação de poderes para negociação e bases para firmar o Instrumento Coletivo;
- e) Análise, discussão e votação de instituição de taxa de reversão.

Não sendo obtido quorum para instalação dos trabalhos em primeira chamada, a Assembleia será instalada duas horas após, com qualquer número de presentes.

Campo Grande (MS), 15 de Setembro de 2010.

EDISON FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N º 0001/2010
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAAE/2.007

FÁBIO CORTEZE SANTI, Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste - MS, em conformidade com que estabelece o Edital nº. 001/2007, de 20 de setembro de 2007:

RESOLVE:

I - CONVOCAR o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos/2007 – Homologado em 25/01/2008, publicado no Diário Oficial nº 7155 de 19/02/2008, para exercer cargo e função em conformidade com o Anexo Único.

Anexo Único:

Nome do Candidato	Cargo	Função	Carga Horária	Classif.
Leonardo de Rossi Vieira	Agente de Serviço	Assistente de Administração	8 h / diárias	2º

II – O candidato deverá comparecer até o dia 15 de outubro de 2010 para Nomeação e Posse no Cargo vago existente, conforme Edital nº 001/2007 – 7.1 e 7.9 de 20 de setembro de 2.007.

III – Para o ato da Nomeação, o candidato deverá apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade – RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste;
- d) Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição;
- e) CTPS;
- f) PIS/PASEP;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos;
- i) Comprovante de Residência;
- j) 2 fotos 3x4 recente e colorida;
- k) Exame Admissional;
- l) Certificado Militar se homem;
- m) Comprovante de Escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
- n) Comprovante Tipo Sangüíneo;
- o) Registro no Órgão de Classe;
- p) Comprovante de capacitação, se for o caso;
- q) Carteira de Motorista;
- r) Carteira de Vacinação: Do Candidato, Cônjuge e Filhos.
- s) Declaração que os filhos freqüentam a escola se menor de 14 anos;
- t) Declaração de bens;
- u) RG; CPF, título do cônjuge;
- v) Certidão de Antecedentes Criminais, fornecida pelas Polícias Federal e Estadual;
- w) Certidão Negativa dos Cartórios distribuidores das Justiças: Federal e Estadual, que abranjam localidades onde o candidato houver residido nos últimos cinco anos;
- x) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais e em gozo dos direitos civis e políticos;
- y) Declaração de Tempo de Serviço Público prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul expedida por órgão público, se for o caso;
- z) Conta Corrente – Banco do Brasil – Agência de São Gabriel do Oeste/MS

IV – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da nomeação;

V – O candidato deverá comparecer para a entrega da documentação, no endereço abaixo:

Sector de RH, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
Rua Minas Gerais, 855
São Gabriel do Oeste – MS

São Gabriel do Oeste - MS, 16 de setembro de 2010.

FÁBIO CORTEZE SANTI
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL
HRCOX - HOSPITAL REGIONAL DE COXIM-Dr. ÁLVARO FONTOURA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2010

EDITAL Nº 006/2010

DATA DE EXPEDIÇÃO DO PROCESSO: 14/09/2010

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, e por meio de seu PREGOEIRO, o senhor, ANTONIO LUIZ DA SILVA, designado pelo Ato Normativo nº 002/2010 de 25/03/2010, TORNA PÚBLICO, que no dia 14/10/2010, às 08h00min (000) horas, na sua sala de reuniões, situada na AVENIDA GASPAR RIES COELHO, Nº 361, BAIRRO SÃO JUDAS

TADEU, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a aquisição com fornecimento de forma parcelada de materiais de limpeza específicos para a lavanderia hospitalar do Hospital Regional de Coxim Dr. Álvaro Fontoura Silva, com dosadores em regime de comodato, bem como o treinamento para os funcionários de sua utilização, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, pela Resolução Normativa nº 001/2010 e demais especificações e condições constantes do ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3291-1250 / 1256, em dias úteis no horário de 07:00 às 11:00 horas., ou pelo Email: Fespcoxim@yahoo.com.br.

Coxim-MS, 14 de setembro de 2010.

ANTÔNIO LUIZ DA SILVA
PREGOEIRO

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Av. Afonso Pena, 2440 – 2º andar – Centro, em Campo Grande/MS, representada **JAQUELINE CAMARGO ALLIS**, brasileira, solteira, maior, gestora imobiliária, portadora do CPF sob nº. 719.380.521-53 e RG sob nº. 1304684 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
222/00336	PARQUE IGUATEMI	016/009	VANESSA DE OLIVEIRA DIOGO
222/00337	PARQUE IGUATEMI	016/010	VANESSA DE OLIVEIRA DIOGO

Campo Grande-MS, 13 de Setembro de 2010. Eu **JAQUELINE CAMARGO ALLIS**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMPO GRANDE - MS
RUA ALMIRANTE BARROSO, N.º 52 – BAIRRO AMAMBAI
CAMPO GRANDE- MS

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Campo Grande, no uso de suas atribuições, e na forma do artigo 611 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, CONVOCA, os membros da categoria na base territorial de Campo Grande, para Assembleia Geral extraordinária a ser instalada às 17:30 horas do dia 27 de setembro de 2010, à Rua Almirante Barroso, n.º 52- Bairro Amambaí - Campo Grande-MS, para deliberarem sobre os seguintes assuntos da ordem do dia:

- a) Análise, discussão e votação das cláusulas propostas pelo Sindicato dos Empregados no Comércio de Campo Grande, para comporem o Instrumento Coletivo da Categoria, e manutenção da data base;
- b) Análise, discussão e votação da delegação de poderes para analisar, discutir e firmar convenções ou acordos coletivos suscitados pela entidade representativa dos trabalhadores, como também, firmar adendos às convenções coletivas, com as mesmas bases negociais votadas no item anterior, em assuntos de interesses gerais do comércio ou de segmento representado, no interregno de novembro de 2010 a outubro de 2011;
- c) Análise, discussão e votação de poderes para negociação e bases para firmar o Instrumento Coletivo;
- d) Análise, discussão e votação de autorização para instauração de dissídio coletivo;
- e) Análise, discussão e votação de instituição de taxa de reversão.

Não sendo obtido quorum para instalação dos trabalhos em primeira chamada, a Assembleia será instalada uma hora após, com qualquer número de presentes.

Campo Grande (MS), 15 de setembro de 2010.

EDISON FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições estatutárias **CONVOCA** os **ASSOCIADOS** e **CONVIDA** a comunidade em geral, para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** da **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO PARAISO-ASSAFRA**, a realizar-se no dia 17.de outubro de 2010, na sede administrativa, localizada no lote nº 84, Assentamento Paraíso, Terenos-MS, às7,30 h, em primeira chamada com a presença de 2/3 do número de associados, em segunda chamada com qualquer número de associados (art. 18, itens I e II do Estatuto Social da ASSAFRA), com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1) Eleição da nova Diretoria Executiva e Conselhos Fiscal e Deliberativo para o exercício: outubro/2010 a outubro/2013.
- I. O prazo para registro de chapas será de 10 (dez) dias contados da publicação deste Edital das 8 (oito) hora as 17:30 (dezessete hora e trinta minutos)
- II. O registro de chapas deverá ser efetuado, exclusivamente, na sede administrativa da ASSAFRA, lote nº 84, do Assentamento Paraíso, no período das 08:00h às 17:00h, mediante protocolo de recebimento, no qual constará dia e hora do pedido de registro com assinatura do Secretario da Comissão Eleitoral;
- III. O requerimento para registro de chapa deve ser dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, assinado pelos candidatos que a integram;
- IV. Será recusado o registro de chapas incompletas, ou que descumpram os requisitos fixados no Estatuto da ASSAFRA e Regimento Interno da Comissão Eleitoral.
- V. O prazo para impugnação das chapas registradas encerrar-se-á no dia 15 de outubro de 2010 às 17:00 horas.
- Terenos, 13 de setembro de 2010
- José Peres da Silva Junior
Presidente da Comissão Eleitoral